



# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3668-9050

## MEMORANDO

Nº202/2026/SE CEF cj

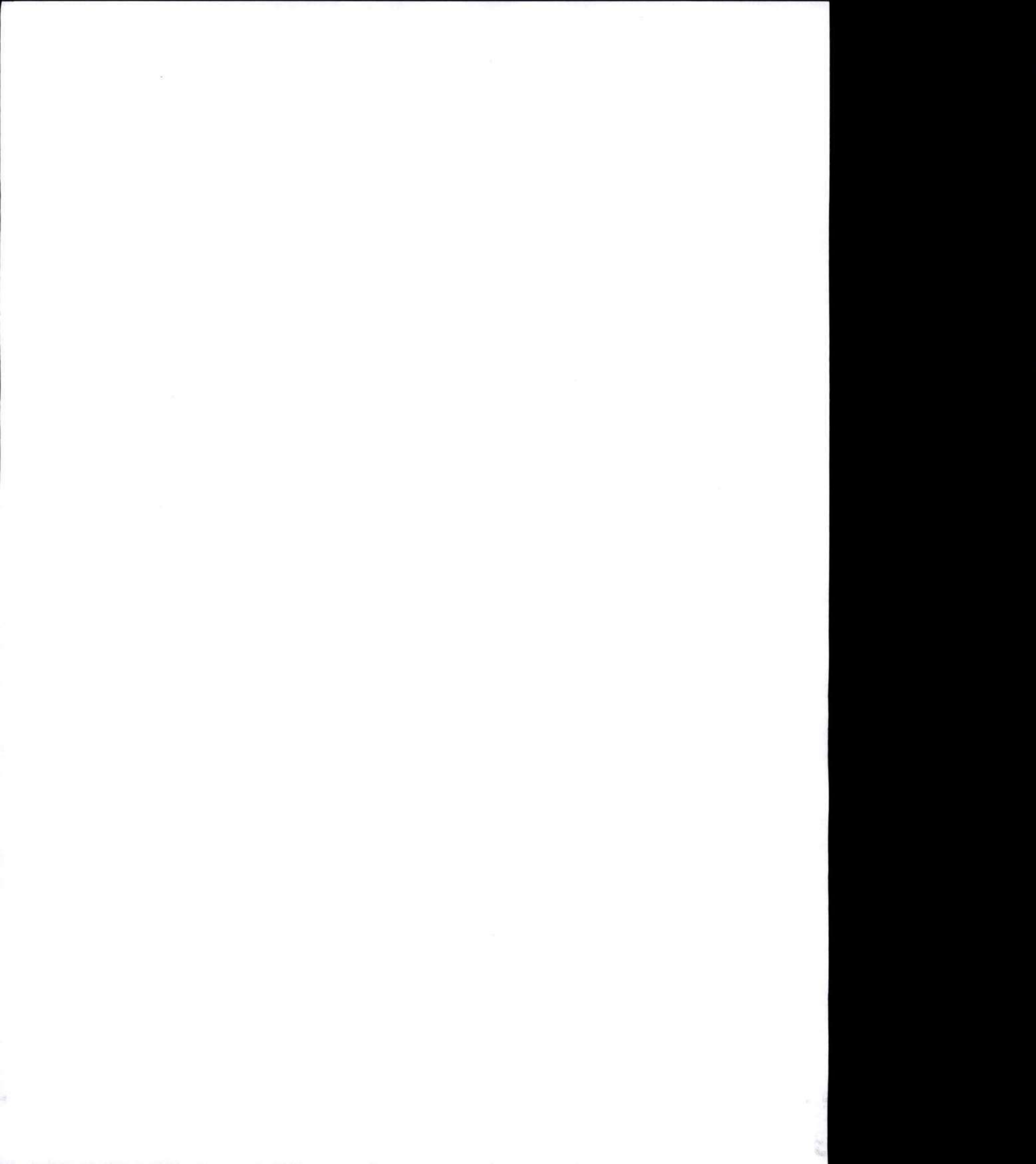
DATA: 19/03/2026

<b>Origem:</b> Secretaria de Educação. Setor de Ensino – Coordenação Pedagógica.	<b>Destino:</b> Departamento Administrativo e Financeiro.	<b>Assunto:</b> Contratação de empresa especializada para prestação de serviços educacionais para a realização do Projeto “Escrevendo em Rede”, em atendimento a legislação 14.113/2020, Resolução CEB/CNE Nº1 DE 4/10/22, Resolução CEB/CNE nº2 de 21/03/2025, Resolução CIF nº 15 de 12/06/2025, que tratam assuntos sobre exigências para cumprimento das condicionalidades do VAAR 2026, referente a adequação da Matriz Curricular Municipal em consonância à BNCC da Computação, as Lei nº 10.639/2003 e Lei nº 11.645/2008, que tratam sobre o ensino das questões étnico raciais nas escolas e as Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão), Resolução CNE/CEB nº 2/2001 e Decreto nº 10.502/2020, que orientam os Sistemas de Ensino quanto a elaboração das diretrizes para a Educação Especial da rede municipal de ensino, entre outras legislações educacionais vigentes.
--	--	--

Heidy Gonzalez Teixeira da Costa

Secretária de Educação

A Secretaria de Educação, por meio do Setor de Ensino da Coordenação Pedagógica, solicita contratação de empresa especializada para prestação de serviços educacionais para a realização do Projeto Escrevendo em Rede, em atendimento a legislação 14.113/2020, Resolução CEB/CNE Nº1 DE 4/10/22, Resolução CEB/CNE nº2 de 21/03/2025, Resolução CIF nº 15 de 12/06/2025, que tratam assuntos sobre exigências para cumprimento das condicionalidades do VAAR 2026, referente a adequação da Matriz Curricular Municipal em consonância à BNCC da Computação, as Lei nº 10.639/2003 e Lei nº 11.645/2008, que tratam sobre o ensino das questões étnico raciais nas escolas e as Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão), Resolução CNE/CEB nº 2/2001 e Decreto nº 10.502/2020, que orientam os Sistemas de Ensino quanto a elaboração das diretrizes para a Educação Especial, da rede municipal de ensino, entre outras legislações educacionais vigentes, conforme as especificações e condições constantes neste instrumento e seus anexos.





# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3668-9050

## TERMO REFERENCIAL

### 1. FUNDAMENTO:

1.1. Baseado em Estudo Técnico Preliminar.

### 2. OBJETO:

2.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços educacionais para a realização do Projeto Escrevendo em Rede, em atendimento a legislação 14.113/2020, Resolução CEB/CNE Nº1 DE 4/10/22, Resolução CEB/CNE nº2 de 21/03/2025, Resolução CIF nº 15 de 12/06/2025, que tratam assuntos sobre exigências para cumprimento das condicionalidades do VAAR 2026, referente a adequação da Matriz Curricular Municipal em consonância à BNCC da Computação, as Lei nº 10.639/2003 e Lei nº 11.645/2008, que tratam sobre o ensino das questões étnico raciais nas escolas e as Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão), Resolução CNE/CEB nº 2/2001 e Decreto nº 10.502/2020, que orientam os Sistemas de Ensino quanto a elaboração das diretrizes para a Educação Especial, da rede municipal de ensino, conforme as especificações e condições constantes neste instrumento e seus anexos.

### 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A Secretaria de Educação de Campos do Jordão tem como princípio o estímulo ao pensamento científico, a valorização dos saberes socio-culturalmente construídos e a proposição de políticas públicas que contribuam para o desenvolvimento dos sujeitos que compõem o sistema municipal de ensino. Neste sentido, ter a possibilidade de investir na criação, na organização, na editoração, na publicação de livros diversos e de documentos norteadores da educação do município, além de ter como possibilidade o fomento à produção científica, cultural e literária, pretende melhorar a qualidade da educação do município.

3.2. A realização do Projeto Escrevendo em Rede é fundamental para atender as legislações citadas no objeto deste Termo Referencial e para fortalecer a identidade da rede municipal de ensino de Campos do Jordão, promovendo o reconhecimento e a valorização das experiências, saberes e práticas que constituem o cotidiano escolar. Ao incentivar a produção colaborativa de textos, relatos e reflexões entre educadores, estudantes e demais membros da comunidade escolar, o projeto contribui para evidenciar as especificidades locais e os valores compartilhados, elevando o protagonismo dos sujeitos envolvidos no processo educativo.



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3668-9050

3.3. Além disso, o Projeto Escrevendo em Rede possibilita a divulgação e o compartilhamento de boas práticas pedagógicas, que podem inspirar outras escolas e profissionais da educação. Ao registrar e socializar iniciativas bem-sucedidas, o projeto promove o aprimoramento contínuo do ensino, estimula a inovação e fortalece os vínculos entre os diferentes atores da rede municipal. Dessa forma, a iniciativa contribui diretamente para o desenvolvimento de uma educação de qualidade, alinhada às necessidades e à realidade de Campos do Jordão.

3.4. Nesse sentido, a criação e publicação do livro da Matriz Curricular (incluso entre as publicações do Projeto Escrevendo em Rede) voltada para a BNCC da Computação é uma ação fundamental para garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas pela Resolução CNE/CEB nº 1/2022 e pela Resolução CNE/CEB nº 2/2022, que normatizam a inclusão da Computação na Educação Básica. Esses documentos reforçam a necessidade de proporcionar aos estudantes o desenvolvimento de competências digitais essenciais para a cidadania contemporânea, assegurando o acesso democrático ao conhecimento tecnológico, à programação e ao pensamento computacional. Ao disponibilizar um material estruturado e alinhado à Base Nacional Comum Curricular, a Secretaria de Educação contribui para a equidade e a qualidade do ensino, promovendo a formação integral dos estudantes e preparando-os para os desafios do século XXI.

3.5. Da mesma forma, a publicação de livros dedicados à Educação das Relações Étnico-Raciais atende às exigências da Lei n.º 10.639/2003, da Lei n.º 11.645/2008 e das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais (Resolução nº 1/2004), além de dialogar com a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (Pneerq). Tais legislações determinam a obrigatoriedade do ensino da história e da cultura afro-brasileira, indígena e quilombola, promovendo o respeito à diversidade e o combate ao racismo nas escolas. Ao criar e divulgar materiais específicos sobre essas temáticas, o município reafirma seu compromisso com uma educação inclusiva, plural e socialmente responsável, valorizando as identidades e ampliando as oportunidades de aprendizagem para todos os estudantes.

3.6. Por sua vez, a publicação do livro que trata sobre a diretriz da Educação Especial municipal, em atendimento a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), Resolução CNE/CEB nº 2/2001 e Decreto nº 10.502/2020, orientam os Sistemas de Ensino quanto a elaboração das diretrizes para a Educação Especial do município, assegurando o direito à educação inclusiva em todos os níveis de ensino.



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3668-9050

3.7 Os livros que pretendemos publicar fazem parte da proposta pedagógica da rede municipal de ensino, de acordo com o Plano Municipal de Educação (PME), Lei nº 3729/2015 e estão ancorados nas seguintes legislações:

- Lei nº 13.696/2018, que institui a Política Nacional de Leitura e Escrita (PNLE), sancionada em 2018, que reconhece a leitura e a escrita como direitos fundamentais para a cidadania;
- Resolução CNE/CP nº 2, que institui a Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
- Resolução CNE/CEB nº 1/2022, de 4 de outubro de 2022, que institui as normas para a Computação na Educação Básica;
- Parecer CNE/CEB nº 2/2022, que estabeleceu as normas para a Computação na Educação Básica;
- Resolução CNE/CEB nº 1/2022, que reforçou as normas do parecer, detalhando os conteúdos e habilidades relacionados à Educação Digital, que devem ser abordados nas escolas de educação básica;
- Lei nº 10.639/2003, que tornou obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio;
- Lei nº 11.645/2008, que ampliou a obrigatoriedade, incluindo a História e a Cultura Indígena no currículo oficial;
- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais, criada por meio da Resolução nº 1, de 2004, do Conselho Nacional de Educação (CNE) e a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (Pneerq), lançada em 2024, que busca implementar ações e programas para combater as desigualdades e o racismo no ambiente escolar;
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/1996, que define e organiza o sistema educacional do país e que trata da promoção da leitura como ferramenta de aprendizagem, da alfabetização plena e capacitação gradual para a leitura ao longo da educação básica como requisitos indispensáveis para a efetivação dos direitos e objetivos de aprendizagem e para o desenvolvimento dos indivíduos;
- Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), que assegura o direito à educação inclusiva em todos os níveis de ensino.



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3668-9050

3.8. A proposta dos livros e os eixos temáticos abordados serão os seguintes:

- a) Educação das Relações Étnico-Raciais;
- b) Matriz Curricular voltada para a BNCC da Computação;
- c) Diretrizes Educacionais da Rede Municipal de Ensino voltadas para a Educação Especial na Perspectiva Inclusiva.

3.9. As publicações serão realizadas obedecendo os seguintes critérios:

- a) Os livros didáticos de Educação das Relações Étnico-Raciais e o livro da Matriz Curricular voltado para a BNCC da Computação serão escritos e ilustrados por profissionais especializados, que deverão ser contratados pela empresa vencedora da licitação com participação efetiva dos profissionais da rede de ensino;
- b) Já os livros das Diretrizes Educacionais da Rede Municipal de Ensino voltadas para a Educação Especial na Perspectiva Inclusiva serão escritos por profissionais especializados, que deverão ser contratados pela empresa vencedora da licitação e por professores, gestores, equipes técnicas da Secretaria de Educação, com a colaboração dos profissionais da rede municipal de ensino. Esses livros poderão ser ilustrados por profissionais especializados da empresa vencedora da licitação e por professores, gestores, equipes técnicas da Secretaria de Educação e profissionais da rede municipal de ensino.

3.10. Ademais, a distribuição de livros pelo Ministério da Educação, por exemplo, ou mesmo os programas educacionais do Governo do Estado de São Paulo, como o Ler e Escrever ou o EMAI, comprovam que, ao elaborar materiais de referência, publicá-los e distribuí-los aos professores, favorecem o êxito da implementação das propostas pedagógicas e o avanço em direção às melhorias de desempenho da educação pública.

O editor<sup>1</sup> de livros-texto, ou de qualquer outro meio que desenvolva o currículo, não só cria e distribui produtos culturais, como também configura uma prática pedagógica e profissional. Esta peculiaridade legitima os poderes públicos para intervir e regular de alguma forma sua produção e distribuição. (SACRISTÁN, 2000, p. 157).

<sup>1</sup> SACRISTÁN, J.G. O currículo: uma reflexão sobre a prática. Porto Alegre: ArtMed, 2000.





## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3668-9050

3.11. Daí a necessidade de que os materiais impressos e digitais sejam bem organizados, com conteúdo referenciado, respeitando a cultura local e da nossa região, com projeto gráfico personalizado, de modo que os professores e profissionais da rede se identifiquem e que possam utilizar como recurso didático na construção de suas propostas de práticas pedagógicas.

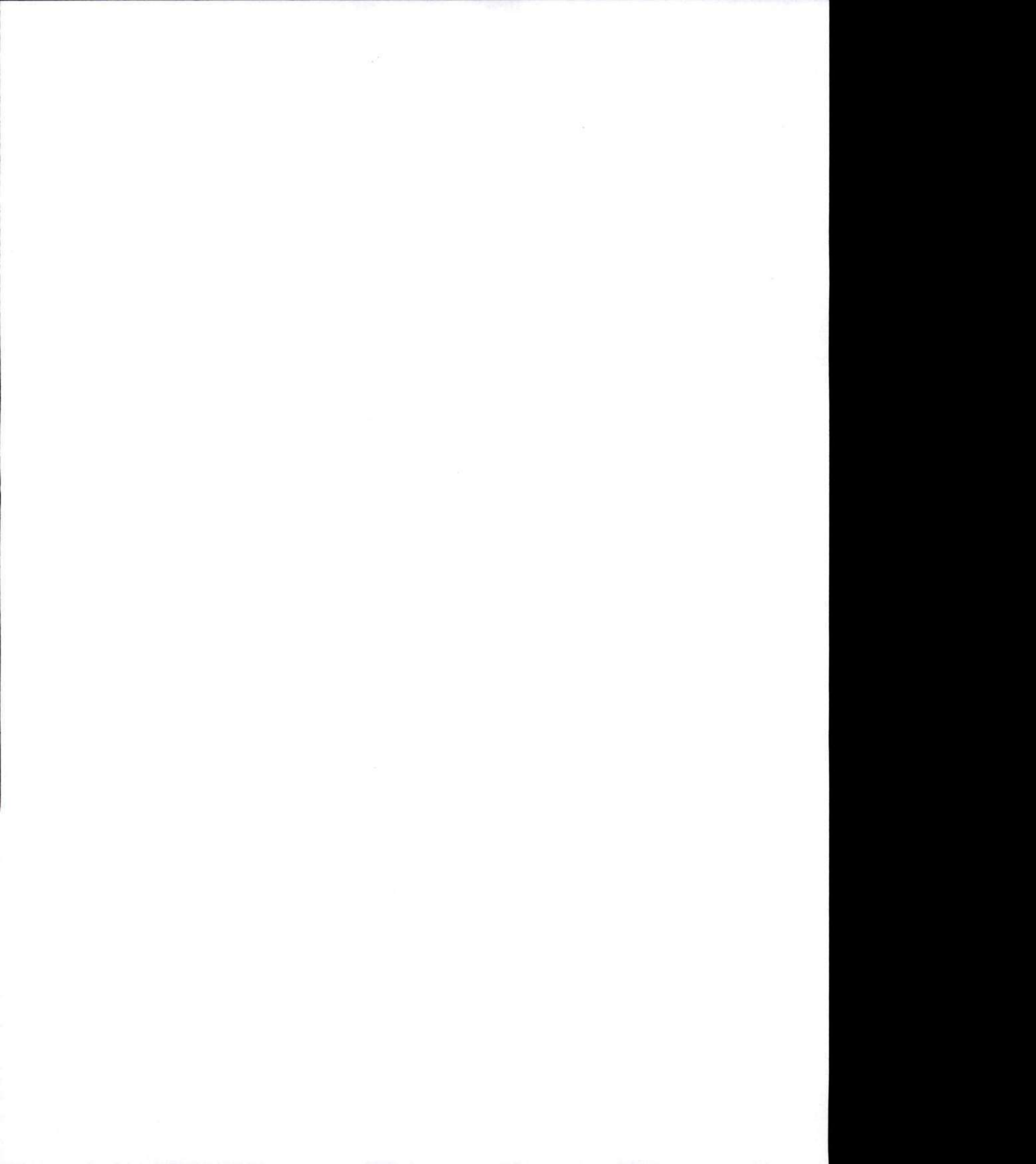
3.12. Somado às publicações, para assegurar que as propostas dos livros publicados sejam efetivamente implementadas no cotidiano escolar e às práticas pedagógicas, serão realizadas formações continuadas. Este é um processo fundamental, pois quando professores, gestores e demais profissionais da educação participam de formações constantes, eles ampliam sua compreensão sobre os conteúdos, as metodologias e os objetivos dos materiais produzidos, tornando possível a aplicação prática das ideias e estratégias sugeridas. Além disso, a formação continuada promove espaços de diálogo, troca de experiências e reflexão coletiva, fortalecendo o engajamento e o protagonismo dos educadores na construção de práticas pedagógicas inovadoras e contextualizadas.

3.13. Sem a formação adequada, há o risco de que os livros, mesmo bem elaborados e alinhados às demandas locais, sejam subutilizados ou não alcancem o impacto desejado na aprendizagem dos estudantes. Ao investir na capacitação dos profissionais da rede municipal de ensino, garante-se que todos estejam preparados para interpretar, adaptar e enriquecer as propostas dos livros, potencializando os resultados educacionais e contribuindo para o avanço da qualidade da educação pública no município. Dessa forma, a formação continuada torna-se um elemento indispensável para transformar os materiais publicados em recursos efetivos de mudança e melhoria pedagógica.

3.14. Portanto, com o objetivo central de favorecer o desenvolvimento de boas práticas pedagógicas, de possibilitar o estudo, a pesquisa e a consulta às diretrizes curriculares da rede, além de fomentar a produção de saberes e conhecimentos, por meio da produção de livros de temáticas diversas, iremos promover esta iniciativa, que contribuirá de maneira significativa para melhorarmos a educação municipal.

#### **4. DA QUANTIDADE:**

4.1. Abaixo, os quadros com as quantidades detalhadas de livros e de formações que serão necessários:





## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3668-9050

LOTE 1: QUADRO ESTIMATIVO DE LIVROS					
Item	Especificação dos serviços	Autoria	Unidade	Qtde.	Qtde. Total
1	Livro Didático de Educação das Relações Étnico-Raciais (Educação Infantil) – Volume I	Empresa contratada	1	200 unidades	200 unidades
2	Livro Didático de Educação das Relações Étnico-Raciais (Ensino Fundamental, Anos Iniciais) – Volume II	Empresa contratada	1	270 unidades	270 unidades
3	Livro Didático de Educação das Relações Étnico-Raciais (Ensino Fundamental, Anos Finais) – Volume III	Empresa contratada	1	300 unidades	300 unidades
4	Livro Matriz Curricular voltada para a BNCC Computacional (Educação Infantil) – Volume IV	Empresa contratada	1	200 unidades	200 unidades
5	Livro Matriz Curricular voltada para a BNCC Computacional (Ensino Fundamental, Anos Iniciais e Anos Finais) – Volume V	Empresa contratada		520 unidades	520 unidades
6	Livro de Diretrizes Educacionais da Rede Municipal de Ensino voltadas para a Educação Especial na Perspectiva Inclusiva – Volume VI	Empresa contratada, com colaboração dos profissionais das Escolas e Secretaria de Educação	3	620 unidades	620 unidades
7	Livro de Diretrizes Educacionais da Rede Municipal de Ensino voltadas para a Educação	Empresa contratada, com colaboração dos profissionais das	3	620 unidades	620 unidades



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3668-9050

Especial na Perspectiva Inclusiva - Volume VII	Escolas e Secretaria de Educação.			
---	--------------------------------------	--	--	--

### LOTE 2: QUADRO ESTIMATIVO DE CURSOS, PALESTRAS, EVENTOS E PLATAFORMA EDUCACIONAL

Item	Especificação dos serviços	Unidade de medida	Quantidade	Quantidade anual	Quantidade total
1	<p><b>Atividade:</b> Cursos, oficinas e acompanhamentos pedagógicos presenciais.</p> <p><b>Público participante:</b> diretores de escola, coordenadores pedagógicos, supervisores, professores da Educação Infantil, Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, equipe técnica e pedagógica da SE e monitores de informática.</p> <p><b>Quantidade de turmas:</b> - Educação Infantil: 3 turmas; - Ensino Fundamental I: 3 turmas; - Ensino Fundamental II: 3 turmas.</p> <p><b>Quantidade de cursistas, por turma de professores e gestores:</b> 30 cursistas.</p>	Hora	3 horas (por turma – em cada encontro)	8 encontros, por turma, ao longo de um ano	216 horas
2	<p><b>Atividade:</b> Videoaulas – on-line.</p> <p><b>Público participante:</b> Diretores de escola, coordenadores pedagógicos, supervisores, professores da Educação Infantil, Anos Iniciais e</p>	Hora	1 hora (por turma – em cada encontro)	8 encontros, por turma, ao longo de um ano	72 horas





## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3668-9050

	<p>Finais do Ensino Fundamental, equipe técnica e pedagógica da SE e monitores de informática.</p> <p><b>Quantidade de turmas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Educação Infantil: 3 turmas;</li> <li>- Ensino Fundamental I: 3 turmas;</li> <li>- Ensino Fundamental II: 3 turmas.</li> </ul> <p><b>Quantidade de cursistas, por turma de professores e gestores: 30</b> cursistas.</p>				
3	<p><b>Atividade:</b> Formações, por meio de roteiros de estudos.</p> <p><b>Público participante:</b> diretores de escola, coordenadores pedagógicos, supervisores, professores da Educação Infantil, Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, equipe técnica e pedagógica da SE e monitores de informática.</p> <p><b>Quantidade de turmas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Educação Infantil: 3 turmas;</li> <li>- Ensino Fundamental I: 3 turmas;</li> <li>- Ensino Fundamental II: 3 turmas.</li> </ul> <p><b>Quantidade de cursistas, por turma de professores e gestores: 30</b> cursistas.</p>	Hora	3 horas (por turma – em cada encontro)	8 encontros, por turma, ao longo de um ano	216 horas
4	<p><b>Atividade:</b> Palestra master presencial para professores e gestores</p> <p><b>Público participante:</b> diretores de</p>	Horas	3 horas (por turma)	1 encontro no período da manhã e 1	6 horas





## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3668-9050

	<p>escola, coordenadores pedagógicos, supervisores, professores da Educação Infantil, Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, equipe técnica e pedagógica da SE e funcionários do quadro de apoio.</p> <p><b>Quantidade de turmas:</b> 2 turmas. <b>Quantidade de cursistas, por turma:</b> Entre 200 e 350 cursistas.</p>			<p>encontro no período da tarde, ao longo de um ano com toda equipe dividida em duas turmas.</p>	
5	<p>Organização de um evento pedagógico, em dois turnos, para a realização da palestra do tópico 4, do Item 4, Lote 2, deste Termo de Referência, com organização geral, infraestrutura de credenciamento, equipamento de som, microfones, equipamentos de datas shows, decoração, validação de presença por meio de equipamentos eletrônicos, equipe de recepção etc.</p>	Unidade	2	2	2
6	<p>Serviço de implantação da Solução Tecnológica (Plataforma Educacional)</p>	Unidade	1	1	1
7	<p>Serviços de suporte, gerenciamento e hospedagem de Plataforma Educacional, com acesso via</p>	Mês	12	12	12



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3668-9050

navegador de internet, mais aplicativo tipo "Mobile" para ser acessado por smartphones com sistemas operacionais Android e IOS, mais sistema de avaliação diagnóstica atrelado às capacitações.				
<p><b>4.3.1.</b> Os cursos, as videoaulas e os roteiros de estudo on-line deverão ser realizados na Plataforma Educacional da empresa.</p> <p><b>4.3.2.</b> Os temas de cursos, objetivos, conteúdos programáticos e metodologia, alinhados às propostas de formação contínua, tendo como referência os livros didáticos de Educação das Relações Étnico-Raciais e do livro da Matriz Curricular voltado para a BNCC da Computação deverão ser apresentados em Plano de Trabalho.</p> <p><b>4.3.3.</b> Fica a critério da Secretaria de Educação a definição de datas e locais para a realização dos cursos presenciais.</p>				

### 5. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO EDITORIAL DOS LIVROS:

#### 5.1. A empresa contratada deverá realizar os seguintes serviços nos livros:

5.1.1. Os Livros Didáticos das Relações Étnico-Raciais deverão ser escritos e ilustrados por profissionais especializados, contratados pela empresa vencedora da licitação em conformidade com as necessidades e especificidades da rede.

5.1.1.1. Em conformidade com a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, os direitos autorais sobre os livros/obras que compõem a Coleção Educação das Relações Étnico-Raciais serão dos seus autores.

5.1.1.1.1. A formalização de contratos de utilização e cessão de uso dos direitos autorais dos livros/obras em favor da Prefeitura de Campos do Jordão é de responsabilidade da empresa contratada junto aos autores e ilustradores.

5.1.2. Os Livros de Diretrizes Educacionais da Rede Municipal de Ensino voltadas para a Educação Especial na Perspectiva Inclusiva deverão ser escritos e ilustrados por profissionais especializados, contratados pela empresa vencedora da licitação, com colaboração de professores, gestores e profissionais da Secretaria de Educação.





## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3668-9050

5.1.2.1. Em conformidade com a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, os direitos autorais sobre os livros/obras de Orientação da Educação Especial na Perspectiva Inclusiva serão dos seus autores.

5.1.2.1.1. A formalização de contratos de utilização e cessão de uso dos direitos autorais dos livros/obras em favor da Prefeitura de Campos do Jordão é de responsabilidade da empresa contratada junto aos autores e ilustradores.

5.1.3. Os livros da Matriz Curricular voltada para a BNCC da Computação deverão ser escritos e ilustrados por profissionais especializados, partindo das necessidades e especificidades da rede, contratados pela empresa vencedora da licitação

5.1.2.1. Em conformidade com a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, os direitos autorais sobre os livros/obras da Matriz Curricular voltado para a BNCC da Computação serão dos seus autores.

5.1.2.1.1. A formalização de contratos de utilização e cessão de uso dos direitos autorais dos livros/obras em favor da Prefeitura de Campos do Jordão é de responsabilidade da empresa contratada junto aos autores e ilustradores.

5.1.3.1. Para a produção dos livros, será necessário realizar encontros formativos, utilizando o banco de horas previsto no Lote 2, com uma comissão representativa formada por professores e gestores da rede municipal de ensino, em que será apresentado por parte da empresa a sugestão de sumário com itens que comporão o livro e, a partir daí, promover discussões, apresentações, aulas expositivas, dinâmicas de grupo etc., para fundamentar o texto e elaborar todo o conteúdo.

5.1.4. Ao finalizar os textos e ilustrações (quando houver) de cada livro, deverá organizá-los, sistematizando-os, de acordo com o briefing da equipe da Secretaria de Educação.

5.1.5. Depois de organizados, os textos deverão ser formatados e padronizados pela empresa vencedora da licitação, para que sejam encaminhados para editoração.

5.1.6. Em seguida, os técnicos da empresa vencedora da licitação serão responsáveis em revisar os textos que deverão passar pelo processo de preparação, com a leitura inicial, passando pelas primeiras correções.

5.1.7. Ao passar pela preparação, os textos serão encaminhados para a primeira revisão técnica, conforme o Novo Acordo Ortográfico vigente e atual, com atenção às questões de coesão, coerência, regência, concordância etc., seguindo os padrões da gramática normativa.

5.1.8. As ilustrações, fotografias, tabelas, gráficos e qualquer tipo de imagem deverão ser digitalizadas e tratadas antes da diagramação.



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3668-9050

5.1.9. Ao retornar da primeira revisão, será criado o projeto gráfico, a partir da orientação em briefing da equipe da Secretaria de Educação.

5.1.10. Sem seguida, os textos e ilustrações (quando houver) serão diagramados em programa computadorizado adequado para este tipo de serviço, seguindo o projeto gráfico estabelecido e as diretrizes do projeto editorial, que serão pré-estabelecidos pela equipe da Secretaria de Educação.

5.1.11. Depois de o livro ser diagramado, o arquivo deverá ser enviado novamente para revisão técnica ortográfica, com atenção às questões de coesão, coerência, regência, concordância etc., seguindo os padrões da gramática normativa.

5.1.12. Quando o livro for a Matriz Curricular, depois de diagramado e revisado, deverá ser enviado para apreciação técnica do(a) profissional curricularista responsável para leitura, análise e parecer técnico.

5.1.13. Depois de analisado e de ter parecer técnico, o arquivo deve ser enviado para a Secretaria de Educação para análise da equipe técnica e pedagógica.

5.1.14. Depois de diagramado, deverá ser elaborada uma capa, a partir da orientação em briefing da equipe da Secretaria de Educação.

5.1.15. Ao ser aprovada a capa e a diagramação, deverá ser enviada uma prova digital para a equipe da Secretaria de Educação avaliar.

5.1.15.1. Caso haja alterações no conteúdo ou terem sido identificadas incorreções, o livro deverá passar por última revisão.

5.1.16. Após ser aprovado o arquivo final (miolo e capa), deverá ser solicitada ficha catalográfica e ISBN para o livro.

5.1.17. Deverá ser entregue à Secretaria de Educação, a versão digital dos livros produzidos nas datas indicadas no cronograma apresentado.

5.1.18. Em seguida, o livro deverá ser impresso, observando-se os quantitativos solicitados no Item 4, deste Termo de Referência.

5.1.19. Depois de impressos, os livros deverão ser entregues no prédio da Secretaria de Educação, atendendo o seguinte cronograma:



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3668-9050

<b>SERVIÇO A SER ENTREGUE</b>	<b>PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS</b>
Encontros formativos com a equipe da Secretaria de Educação para organização de desenvolvimento das propostas elaboração do plano de trabalho.	04 a 08 maio de 2026
Palestra master (Lote 2 – item 4)	11, 12 e 13 de maio de 2026 em horário de TDC
Encontros Formativos e Assessoria Pedagógica na Plataforma Educacional (Lote 2 – itens 1, 2, 3, 6 e 7)	14 de maio a 30 de novembro de 2026
Entrega do livro na versão digital – BNCC da Computação – Infantil e Anos iniciais e finais do Ensino Fundamental	31 de julho
Entrega dos Livros na versão digital de Diretrizes Educacionais da Rede Municipal de Ensino voltadas para a Educação Especial na Perspectiva Inclusiva e o de Educação das Relações Étnico-Raciais – Infantil e Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental	29 de outubro
Entrega dos Livros físicos da Matriz Curricular voltada para a BNCC da Computação – Infantil e Anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, Educação das Relações Étnico Raciais – Infantil e Anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, Diretrizes Educacionais da Rede Municipal de Ensino voltadas para a Educação Especial na Perspectiva Inclusiva	19 de novembro de 2026



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3668-9050

Evento Educacional em dois turnos (Lote 2 – item 5)	15 de dezembro de 2026
Certificação aos professores	Até 20 de novembro de 2026.

### 5.2. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS LIVROS:

5.2.1. Os serviços deverão ser realizados de acordo com as seguintes características:

#### 5.2.1.1. Criação, organização, revisão, editoração e publicação de livro didático de Educação das Relações Étnico-Raciais – Educação Infantil

5.2.1.1.1. O livro didático de Educação das Relações Étnico-Raciais deverá ser elaborado contemplando, no mínimo, as seguintes questões:

- Identidade e autoestima;
- Histórias de origem e ancestralidade;
- Brincadeiras e cantigas tradicionais;
- Heróis e heroínas negros e indígenas;
- Diversidade cultural no cotidiano;
- Empatia e respeito às diferenças;
- Representatividade nos espaços;
- Palavras e expressões de origem africana e indígena;
- Consciência histórica;
- Artes visuais e expressão.

5.2.1.1.2. O livro deverá apresentar teorias e práticas na proposição das atividades;

5.2.1.1.3. O livro deverá ser criado com referência às habilidades da Base Nacional Comum Curricular quanto à aos Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento (conviver, brincar, participar, explorar, expressar, conhecer-se), quanto aos Campos de Experiência (como “O eu, o outro e o nós”, “Corpo, gestos e movimentos”, “Traços, sons, cores e formas”, “Escuta, fala, pensamento e imaginação” e “Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações”), além de aspectos que dialoguem com interações e brincadeiras como eixos estruturantes e desenvolver competências e habilidades como a autonomia, a criatividade, o pensamento crítico e a formação da identidade da criança.





## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3668-9050

**5.2.1.1.4.** O livro deverá trazer propostas de atividades na perspectiva interdisciplinar, transversal e multicultural;

**5.2.1.1.5.** O livro deverá especificar as habilidades da BNCC que são trabalhadas;

**5.2.1.1.6.** A partir das habilidades especificadas, propor atividades para serem realizadas em sala de aula;

**5.2.1.1.7.** O livro deverá trazer propostas de atividades na perspectiva da educação inclusiva;

**5.2.1.1.8.** O livro deverá trazer propostas de atividades no contexto dos ODS;

**5.2.1.1.9.** Os livros deverão abordar pedagogicamente aspectos das seguintes legislações:

- Lei n.º 10.639/2003, que tornou obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio;
- Lei n.º 11.645/2008, que ampliou a obrigatoriedade, incluindo a História e a Cultura Indígena no currículo oficial;
- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais, criada por meio da Resolução nº 1, de 2004, do Conselho Nacional de Educação (CNE) e a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (Pneerq), lançada em 2024, que busca implementar ações e programas para combater as desigualdades e o racismo no ambiente escolar.

**5.2.1.1.10.** O livro deverá ter uma versão em e-book, que deverá ser hospedado na plataforma educacional da empresa.

**5.2.1.1.11.** O Livro da Educação Infantil deverá ter o seguinte formato:

**Título:** A definir

**ISBN:** A definir

**Capa:**

Papel LD Cartão 300 g/m<sup>2</sup>, a Cores: 4 x 4

Formato fechado: 210 x 280 mm

Formato aberto: 420mm x 280mm

Acabamento: Corte Inicial, Impressão Colorida, Dobra de Capa, Vinco, Laminação Fosca Frente, com estampa em alto relevo.



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3668-9050

### **Miolo:**

Páginas coloridas com, no mínimo, 84 páginas

Papel: Offset 90 g/m<sup>2</sup>, impresso em 4 x 4 cores

Formato fechado: 210 x 280 mm

Formato aberto: 420mm x 280mm

**Acabamento:** Corte Inicial, Impressão Digital color, cola PUR.

**Acabamento geral:** Espiral, Embalagem.

**5.2.1.1.12.** A impressão dos livros deverá possuir selo ambiental (FSC ou outro equivalente), que envolve o uso de papel proveniente de fontes florestais sustentáveis e práticas de impressão ecologicamente responsáveis. O selo ambiental garante que a madeira utilizada na fabricação do papel foi obtida de forma a preservar a biodiversidade, os direitos das comunidades locais e a saúde das florestas.

### **5.3. Criação, organização, revisão, editoração e publicação do livro de Educação das Relações Étnico-Raciais – Ensino Fundamental (Anos Iniciais):**

**5.3.1.** O livro didático de Educação das Relações Étnico-Raciais – Ensino Fundamental, Anos Iniciais, deverá abordar, de acordo com as especificidades de série/ano, faixa etária dos estudantes, adequações de temas, habilidades de acordo com a BNCC, dentre outros aspectos relevantes de acordo com a proposta pedagógica da Secretaria de Educação, deverá abordar questões como:

- História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena;
- Heróis e Heroínas da Resistência;
- Lutas e Conquistas;
- Tradições Culturais e Manifestações Populares;
- Diversidade e Representatividade;
- Vocabulário e Linguagem;
- Convivência e Respeito às Diferenças;
- Matemática e Ciências com Contexto Cultural;
- Artes Visuais e Música;



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3668-9050

- Educação para Direitos Humanos;
- Projetos e Atividades Interativas.

**5.3.2.** O Livro deverá apresentar teorias e práticas na proposição das atividades;

**5.3.3.** O livro deverá possuir linguagem infantojuvenil, com personagens infantojuvenis;

**5.3.4.** O livro deverá fazer referência à Base Nacional Comum Curricular do Ensino Fundamental, estimulando a formação do leitor e o gosto pela leitura, promovendo a imaginação, a humanização e o senso estético. O livro deve apresentar de forma integrada temas e conteúdos de diversos componentes curriculares (Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Humanas), promover o desenvolvimento dos estudantes por meio de habilidades cognitivas, socioemocionais e atitudinais, promovendo a contextualização e a diversidade cultural, estimulando a formação integral do estudante, o desenvolvimento da leitura e da escrita em diferentes contextos.

**5.3.5.** O livro deverá ter características e princípios da educação inclusiva;

**5.3.6.** O livro deverá abordar pedagogicamente aspectos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);

**5.3.7.** O livro deverá abordar pedagogicamente aspectos das seguintes legislações:

- Lei n.º 10.639/2003, que tornou obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio;
- Lei n.º 11.645/2008, que ampliou a obrigatoriedade, incluindo a História e a Cultura Indígena no currículo oficial;
- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais, criada por meio da Resolução nº 1, de 2004, do Conselho Nacional de Educação (CNE) e a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (Pneerq), lançada em 2024, que busca implementar ações e programas para combater as desigualdades e o racismo no ambiente escolar.

**5.3.8.** O livro deverá ser escrito em gênero textual narrativo (conto, ou crônica ou romance);

**5.3.9.** O livro deverá ser ilustrado com imagens coloridas, que dialoguem com os textos;





## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3668-9050

**5.3.10.** O livro deverá respeitar em textos e em ilustrações a faixa etária dos estudantes do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, considerando cada série/ano.

**5.3.11.** A linguagem utilizada deverá ser adequada aos estudantes do Ensino Fundamental – Anos Iniciais;

**5.3.12.** O livro deverá ter versões adaptadas para pessoas com as seguintes deficiências:

a) Versão em audiobook;

b) Versão em audiovisual, com tradução em Libras.

**5.3.13.** O livro deverá ter uma versão em e-book, que deverá ser hospedado na plataforma educacional da empresa.

**5.3.14.** O livro deverá ter o seguinte formato:

**Título:** A definir.

**ISBN:** A definir.

**Capa:**

Papel LD Cartão 250 g/m<sup>2</sup>; impressa em 4 x 4 cores

Formato fechado: 210 x 280 mm

Formato aberto: 420mm x 280mm

Acabamento: Corte Inicial, Impressão Colorida, Dobra de Capa, Vinco, Laminação Fosca Frente, com estampa em alto relevo.

**Miolo:**

Páginas coloridas com, no mínimo, 84 páginas

Papel: off set 90 g/m<sup>2</sup>, impresso em 4 x 4 cores

Formato fechado: 210 x 280 mm

Formato aberto: 420mm x 280mm

Acabamento: Corte Inicial, Impressão Digital color, cola PUR.

Acabamento geral: Refile Trilateral, Embalagem, Lombada Quadrada, com cola PUR.

**5.3.15.** A impressão dos livros deverá possuir selo ambiental (FSC ou outro equivalente), que envolve o uso de papel proveniente de fontes florestais sustentáveis e práticas de impressão ecologicamente responsáveis. O



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3668-9050

selo ambiental garante que a madeira utilizada na fabricação do papel foi obtida de forma a preservar a biodiversidade, os direitos das comunidades locais e a saúde das florestas.

### **5.4. Criação, organização, revisão, editoração e publicação do livro de Educação das Relações Étnico-Raciais – Ensino Fundamental (Anos Finais):**

**5.4.1.** O livro didático de Educação das Relações Étnico-Raciais – Ensino Fundamental, Anos Finais, deverá abordar, de acordo com as especificidades de série/ano, faixa etária dos estudantes, adequações de temas, habilidades de acordo com a BNCC, dentre outros aspectos relevantes de acordo com a proposta pedagógica da Secretaria de Educação, deverá abordar questões como:

- História da África e Diáspora Africana;
- Formação do Povo Brasileiro;
- Resistência e Luta por Direitos;
- Questões Sociais e Estruturais;
- Diversidade Cultural e Religiosa;
- Arte, Literatura e Música;
- Ciência e Tecnologia com Protagonismo Negro e Indígena;
- Direitos Humanos e Cidadania;
- Atividades de Pesquisa e Projetos Interdisciplinares;
- Debates e Reflexão Crítica.

**5.4.2.** O Livro deverá apresentar teorias e práticas na proposição das atividades;

**5.4.3.** O livro deverá possuir linguagem juvenil, com personagens juvenis;

**5.4.4.** O livro deverá fazer referência à Base Nacional Comum Curricular do Ensino Fundamental, estimulando a formação do leitor e o gosto pela leitura, promovendo a imaginação, a humanização e o senso estético. O livro deve apresentar de forma integrada temas e conteúdos de diversos componentes curriculares (Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Humanas), promover o desenvolvimento dos estudantes por meio de habilidades cognitivas, socioemocionais e atitudinais, promovendo a contextualização e a diversidade cultural, estimulando a formação integral do estudante, o desenvolvimento da leitura e da escrita em diferentes contextos





## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3668-9050

**5.4.5.** O livro deverá ter características e princípios da educação inclusiva;

**5.4.6.** O livro deverá abordar pedagogicamente aspectos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);

**5.4.7.** O livro deverá abordar pedagogicamente aspectos das seguintes legislações:

- Lei n.º 10.639/2003, que tornou obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio;
- Lei n.º 11.645/2008, que ampliou a obrigatoriedade, incluindo a História e a Cultura Indígena no currículo oficial;
- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais, criada por meio da Resolução nº 1, de 2004, do Conselho Nacional de Educação (CNE) e a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (Pneerq), lançada em 2024, que busca implementar ações e programas para combater as desigualdades e o racismo no ambiente escolar.

**5.4.8.** O livro deverá ser escrito em gênero textual narrativo (conto, ou crônica ou romance);

**5.4.9.** O livro deverá ser ilustrado com imagens coloridas, que dialoguem com os textos;

**5.4.10.** O livro deverá respeitar em textos e em ilustrações a faixa etária dos estudantes do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, considerando cada série/ano.

**5.4.11.** A linguagem utilizada deverá ser adequada aos estudantes do Ensino Fundamental – Anos Iniciais;

**5.4.12.** O livro deverá ter versões adaptadas para pessoas com as seguintes deficiências:

a) Versão em audiobook;

b) Versão em audiovisual, com tradução em Libras.

**5.4.13.** O livro deverá ter uma versão em e-book, que deverá ser hospedado na plataforma educacional da empresa.

**5.4.14.** O livro deverá ter o seguinte formato:

**Título:** A definir.

**ISBN:** A definir.

**Capa:**

Papel LD Cartão 250 g/m<sup>2</sup>; impressa em 4 x 4 cores





## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3668-9050

Formato fechado: 210 x 280 mm

Formato aberto: 420mm x 280mm

Acabamento: Corte Inicial, Impressão Colorida, Dobra de Capa, Vinco, Laminação Fosca Frente, com estampa em alto relevo.

### **Miolo:**

Páginas coloridas com, no mínimo, 84 páginas

Papel: off set 90 g/m<sup>2</sup>, impresso em 4 x 4 cores

Formato fechado: 210 x 280 mm

Formato aberto: 420mm x 280mm

**Acabamento:** Corte Inicial, Impressão Digital color, cola PUR.

**Acabamento geral:** Refile Trilateral, Embalagem, Lombada Quadrada, com cola PUR.

**5.4.15.** A impressão dos livros deverá possuir selo ambiental (FSC ou outro equivalente), que envolve o uso de papel proveniente de fontes florestais sustentáveis e práticas de impressão ecologicamente responsáveis. O selo ambiental garante que a madeira utilizada na fabricação do papel foi obtida de forma a preservar a biodiversidade, os direitos das comunidades locais e a saúde das florestas.

### **5.5. Criação, organização, revisão, editoração e publicação dos livros da Matriz Curricular voltada para a BNCC da Computação.**

**5.5.1.** A criação dos textos, imagens e ilustrações dos livros da Matriz Curricular voltada para a BNCC (Educação Infantil e Ensino Fundamental) da Computação deverão ser realizados por profissional(is) curricularista(s) da empresa contratada (profissional com formação acadêmica especializada nessa área e com experiência na criação deste tipo de documento).

**5.5.2.** Os livros serão publicados em dois volumes.

**5.5.3.** Será necessário realizar encontros formativos, utilizando o banco de horas previsto no Lote 2, do Item 4, em grupos formados por professores e gestores da rede municipal de ensino, em que será apresentado por parte da empresa a sugestão de sumário com itens que comporão o livro e, a partir daí, promover discussões,



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3668-9050

apresentações, aulas expositivas, dinâmicas de grupo etc., para fundamentar o texto e elaborar todo o conteúdo.

**5.5.4.** O conteúdo dos livros deverá perpassar, de modo transversal, todos os aspectos preconizados pela BNCC da Computação para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental.

**5.5.5.** Independentemente do segmento, o trabalho realizado nos estudos, nos encontros formativos e na criação do documento devem se organizar em torno de três eixos principais:

- **Pensamento Computacional:** Desenvolve a capacidade de resolver problemas usando técnicas como decomposição, reconhecimento de padrões, abstração e algoritmos.
- **Mundo Digital:** Reflete sobre como a tecnologia funciona, incluindo a compreensão de artefatos digitais (físicos e virtuais), o armazenamento de dados e o processamento de informações.
- **Cultura Digital:** Aborda a relação entre as pessoas e a tecnologia, discutindo temas como segurança on-line, privacidade, ética no uso de dados, o impacto da inteligência artificial e a formação de uma atitude crítica em relação ao mundo digital.

**5.5.6.** Os livros deverão estar ancorados, principalmente, nas seguintes legislações:

- Resolução CNE/CP nº 2, que institui a Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
- Resolução CNE/CEB nº 1/2022, de 4 de outubro de 2022, que institui as normas para a Computação na Educação Básica;
- Parecer CNE/CEB nº 2/2022, que estabeleceu as normas para a Computação na Educação Básica;
- Resolução CNE/CEB nº 1/2022, que reforçou as normas do parecer, detalhando os conteúdos e habilidades relacionados à Educação Digital, que devem ser abordados nas escolas de educação básica;
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/1996, que define e organiza o sistema educacional do país e que trata da promoção da leitura como ferramenta de aprendizagem, da alfabetização plena e capacitação gradual para a leitura ao longo da educação básica como requisitos indispensáveis para a efetivação dos direitos e objetivos de aprendizagem e para o desenvolvimento dos indivíduos.

**5.5.7.** Se necessário, os livros deverão ser ilustrados com imagens coloridas, que dialoguem com os textos;

**5.5.8.** Os livros deverão ter versões adaptadas para pessoas com as seguintes deficiências:

a) Versão em audiobook;



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3668-9050

b) Versão em audiovisual, com tradução em Libras.

**5.5.9.** Os livros deverão ter uma versão em e-book, e deverão ser hospedados na plataforma educacional da empresa.

**5.5.10.** Os livros da Matriz Curricular voltados para a BNCC da Computação deverão ter o seguinte formato:

**Título:** A definir.

**ISBN:** A definir.

**Capa:**

Papel LD Cartão 250 g/m<sup>2</sup>; impressa em 4 x 4 cores

Formato fechado: 210 x 280 mm

Formato aberto: 420mm x 280mm

Acabamento: Corte Inicial, Impressão Colorida, Dobra de Capa, Vinco, Laminação Fosca Frente, com estampa em alto relevo.

**Miolo:**

Páginas coloridas com, no mínimo, 88 páginas

Papel: off set 90 g/m<sup>2</sup>, impresso em 4 x 4 cores

Formato fechado: 210 x 280 mm

Formato aberto: 420mm x 280mm

**Acabamento:** Corte Inicial, Impressão Digital color, cola PUR.

**Acabamento geral:** Refile Trilateral, Embalagem, Lombada Quadrada, com cola PUR.

**5.5.11.** A impressão dos livros deverá possuir selo ambiental (FSC ou outro equivalente), que envolve o uso de papel proveniente de fontes florestais sustentáveis e práticas de impressão ecologicamente responsáveis. O selo ambiental garante que a madeira utilizada na fabricação do papel foi obtida de forma a preservar a biodiversidade, os direitos das comunidades locais e a saúde das florestas.

**5.6. Criação, organização, revisão, editoração e publicação dos livros de Diretrizes Educacionais da Rede Municipal de Ensino voltadas para a Educação Especial na Perspectiva Inclusiva**



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3668-9050

**5.6.1.** A criação dos textos, imagens e ilustrações dos livros de Diretrizes Educacionais da Rede Municipal de Ensino voltadas para a Educação Especial na Perspectiva Inclusiva serão escritos por profissionais especializados, que deverão ser contratados pela empresa vencedora da licitação, com colaboração dos professores, gestores e profissionais da rede municipal de ensino.

**5.6.2.** Serão dois volumes, com dois títulos e conteúdos diferentes.

**5.6.3.** As propostas temáticas e o conteúdo serão definidos pela Secretaria de Educação.

**5.6.4.** Se necessário, os livros deverão ser ilustrados com imagens coloridas, que dialoguem com os textos;

**5.6.5.** Os livros deverão ter versões adaptadas para pessoas com as seguintes deficiências:

a) Versão em audiobook;

b) Versão em audiovisual, com tradução em Libras.

**5.6.6.** Os livros deverão ter versão em e-book e deverão ser hospedados na plataforma educacional da empresa.

**5.6.7.** Os livros de Orientação da Educação Especial na Perspectiva Inclusiva deverão ter o seguinte formato:

**Título:** A definir.

**ISBN:** A definir.

**Capa:**

Papel LD Cartão 250 g/m<sup>2</sup>; impressa em 4 x 4 cores

Formato fechado: 210 x 280 mm

Formato aberto: 420mm x 280mm

Acabamento: Corte Inicial, Impressão Colorida, Dobra de Capa, Vinco, Laminação Fosca Frente, com estampa em alto relevo.

**Miolo:**

Páginas coloridas com, no mínimo, 88 páginas

Papel: off set 90 g/m<sup>2</sup>, impresso em 4 x 4 cores

Formato fechado: 210 x 280 mm

Formato aberto: 420mm x 280mm



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3668-9050

**Acabamento:** Corte Inicial, Impressão Digital color, cola PUR.

**Acabamento geral:** Refile Trilateral, Embalagem, Lombada Quadrada, com cola PUR.

**5.6.8.** A impressão dos livros deverá possuir selo ambiental (FSC ou outro equivalente), que envolve o uso de papel proveniente de fontes florestais sustentáveis e práticas de impressão ecologicamente responsáveis. O selo ambiental garante que a madeira utilizada na fabricação do papel foi obtida de forma a preservar a biodiversidade, os direitos das comunidades locais e a saúde das florestas.

### **6. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA:**

**6.1.** Os encontros formativos propõem a realização de cursos, videoaulas e roteiros de estudo nas modalidades presencial e on-line, por meio de metodologias e ferramentas tecnológicas apropriadas acerca das propostas temáticas de Educação das Relações Étnico-Raciais, Educação Especial na Perspectiva Inclusiva e elaboração e implementação de currículo voltado para a BNCC da Computação, que são alguns eixos abordados nos livros que serão publicados. A proposta de formação contínua atrelada aos livros publicados, de acordo com cada segmento, terá os seguintes parâmetros:

#### **6.2. NA EDUCAÇÃO INFANTIL:**

**6.2.1.** Formação continuada, em serviço, para os profissionais de apoio das unidades escolares no seu papel educativo junto aos estudantes, na implementação e realização de ações pedagógicas quanto à temática de Educação das Relações Étnico-Raciais e Educação na Perspectiva Inclusiva, de maneira presencial, ou quando *on-line*, utilizando uma plataforma educacional, com recursos tecnológicos diversificados, de modo síncrono, ou assíncrono ou híbrido.

**6.2.2.** Formação continuada, em serviço, para os professores durante o Horário de Trabalho Coletivo (HTC), atendendo às especificidades da Educação Infantil quanto à elaboração e implementação da Matriz Curricular voltada para a BNCC da Computação, bem como para a implementação e realização de práticas pedagógicas quanto à Educação das Relações Étnico-Raciais e Educação na Perspectiva Inclusiva, de maneira presencial, ou quando *on-line*, utilizando uma plataforma educacional, com recursos tecnológicos diversificados, de modo síncrono, ou assíncrono ou híbrido.

**6.2.3.** Formação continuada, em serviço, para a equipe gestora das unidades escolares, supervisores e equipe técnica da Secretaria de Educação quanto à elaboração e implementação da Matriz Curricular voltada para a



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3668-9050

BNCC da Computação, bem como para a implementação e realização de práticas pedagógicas quanto à Educação das Relações Étnico-Raciais e Educação na Perspectiva Inclusiva, de maneira presencial, ou quando *on-line*, utilizando uma plataforma educacional, com recursos tecnológicos diversificados, de modo síncrono, ou assíncrono ou híbrido.

**6.2.4.** Acompanhamento pedagógico, por meio de formação continuada, em serviço, para gestores, quanto à elaboração e implementação da Matriz Curricular voltada para a BNCC da Computação, bem como para a implementação e realização de práticas pedagógicas quanto à Educação das Relações Étnico-Raciais e Educação na Perspectiva Inclusiva, de maneira presencial, ou quando *on-line*, utilizando uma plataforma educacional, com recursos tecnológicos diversificados, de modo síncrono, ou assíncrono ou híbrido.

**6.2.5.** Assessoria pedagógica, por meio de formação continuada, em serviço, na adequação do planejamento e planos de ensino dos professores em relação à elaboração e implementação da Matriz Curricular voltada para a BNCC da Computação, bem como para a implementação e realização de práticas pedagógicas quanto à Educação das Relações Étnico-Raciais e Educação na Perspectiva Inclusiva, de maneira presencial, ou quando *on-line*, utilizando uma plataforma educacional, com recursos tecnológicos diversificados, de modo síncrono, ou assíncrono ou híbrido.

**6.2.6.** Assessoria pedagógica, por meio de formação continuada, em serviço, à equipe técnica da Secretaria de Educação no estabelecimento do fluxo de acompanhamento das ações nas Unidades Escolares quanto à elaboração e implementação da Matriz Curricular voltada para a BNCC da Computação, bem como para a implementação e realização de práticas pedagógicas quanto à Educação das Relações Étnico-Raciais e Educação na Perspectiva Inclusiva, de maneira presencial, ou quando *on-line*, utilizando uma plataforma educacional, com recursos tecnológicos diversificados, de modo síncrono, ou assíncrono ou híbrido.

**6.2.7.** Propor reflexões, por meio de formação continuada, em serviço, acerca de metodologias e práticas de ensino-aprendizagem no contexto da tecnologia da educação, de maneira presencial, ou quando *on-line*, utilizando uma plataforma educacional, com recursos tecnológicos diversificados, de modo síncrono, ou assíncrono ou híbrido.

**6.2.8.** Construir propostas, por meio de formação continuada, em serviço, a partir da realidade local, para a utilização de ferramentas de ensino híbrido, de maneira presencial, ou quando *on-line*, utilizando uma plataforma educacional, com recursos tecnológicos diversificados, de modo síncrono, ou assíncrono ou híbrido.



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3668-9050

**6.2.9.** Formação continuada, em serviço, para o aprimoramento digital dos profissionais da educação, professores e equipes gestoras, de maneira presencial, ou quando *on-line*, utilizando uma plataforma educacional, com recursos tecnológicos diversificados, de modo síncrono, ou assíncrono ou híbrido.

**6.2.10.** Assessoria pedagógica, por meio de formação continuada, em serviço, para a revisitação, revisão e/ou construção dos Projetos Políticos Pedagógicos das unidades escolares, prevendo a elaboração e implementação da Matriz Curricular voltada para a BNCC da Computação, bem como para a implementação e realização de práticas pedagógicas quanto à Educação das Relações Étnico-Raciais e Educação na Perspectiva Inclusiva, de maneira presencial, ou quando *on-line*, utilizando uma plataforma educacional, com recursos tecnológicos diversificados, de modo síncrono, ou assíncrono ou híbrido.

**6.2.11.** Assessoria pedagógica, por meio de formação continuada, em serviço, para a construção, monitoramento, análise, interpretação e acompanhamento de indicadores diversos da Educação Infantil quanto à elaboração e implementação da Matriz Curricular voltada para a BNCC da Computação, bem como para a implementação e realização de práticas pedagógicas quanto à Educação das Relações Étnico-Raciais e Educação na Perspectiva Inclusiva, de maneira presencial, ou quando *on-line*, utilizando uma plataforma educacional, com recursos tecnológicos diversificados, de modo síncrono, ou assíncrono ou híbrido.

**6.2.12.** Formação, capacitação, assessoria pedagógica, em serviço, com a realização de oficinas, cursos, acompanhamento pedagógico, videoaulas e roteiros formativos de estudo em grupos ou individualmente (por unidade escolar), quanto à elaboração e implementação da Matriz Curricular voltada para a BNCC da Computação, bem como para a implementação e realização de práticas pedagógicas quanto à Educação das Relações Étnico-Raciais e Educação na Perspectiva Inclusiva, de maneira presencial, ou quando *on-line*, utilizando uma plataforma educacional, com recursos tecnológicos diversificados, de modo síncrono, ou assíncrono ou híbrido.

**6.2.13.** Deverá ser realizada formação específica, por meio da elaboração, aplicação e análise, de roteiros formativos de estudos, *on-line*, com avaliação e tabulação de resultados, aos professores, gestores e coordenadores, quanto à elaboração e implementação da Matriz Curricular voltada para a BNCC da Computação, bem como para a implementação e realização de práticas pedagógicas quanto à Educação das Relações Étnico-Raciais e Educação na Perspectiva Inclusiva, utilizando uma plataforma educacional, com ferramentas específicas e recursos tecnológicos diversificados, de modo síncrono, ou assíncrono ou híbrido.



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3668-9050

**6.2.14.** Deverão ser realizadas videoaulas, on-line, aos professores, gestores, coordenadores e funcionários das equipes de apoio, quanto à elaboração e implementação da Matriz Curricular voltada para a BNCC da Computação, bem como para a implementação e realização de práticas pedagógicas quanto à Educação das Relações Étnico-Raciais e Educação na Perspectiva Inclusiva, utilizando uma plataforma educacional, com ferramentas específicas e recursos tecnológicos diversificados, de modo síncrono, ou assíncrono ou híbrido.

**6.2.15.** Deverão ser realizados cursos, palestras, oficinas, videoaulas e roteiros formativos de estudo em evento pedagógico da Secretaria de Educação (Fórum, ou Seminário, ou Jornada Pedagógica), de maneira presencial, ou quando on-line, utilizando uma plataforma educacional, com ferramentas específicas e recursos tecnológicos diversificados, de modo síncrono, assíncrono e/ou híbrido, para professores, coordenadores, diretores, funcionários das equipes de apoio e comunidade escolar.

### **6.3. NO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS**

**6.3.1.** Formação continuada, em serviço, para os profissionais de apoio das unidades escolares no seu papel educativo junto aos estudantes, na implementação e realização de ações pedagógicas quanto à temática de Educação das Relações Étnico-Raciais e Educação na Perspectiva Inclusiva, de maneira presencial, ou quando *on-line*, utilizando uma plataforma educacional, com recursos tecnológicos diversificados, de modo síncrono, ou assíncrono ou híbrido.

**6.3.2.** Formação continuada, em serviço, para os professores durante o Horário de Trabalho Coletivo (HTC), atendendo às especificidades do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais, quanto à elaboração e implementação da Matriz Curricular voltada para a BNCC da Computação, bem como para a implementação e realização de práticas pedagógicas quanto à Educação das Relações Étnico-Raciais e Educação na Perspectiva Inclusiva, de maneira presencial, ou quando *on-line*, utilizando uma plataforma educacional, com recursos tecnológicos diversificados, de modo síncrono, ou assíncrono ou híbrido.

**6.3.3.** Formação continuada, em serviço, para a equipe gestora das unidades escolares, supervisores e equipe técnica da Secretaria de Educação quanto à elaboração e implementação da Matriz Curricular voltada para a BNCC da Computação, bem como para a implementação e realização de práticas pedagógicas quanto à Educação das Relações Étnico-Raciais e Educação na Perspectiva Inclusiva, de maneira presencial, ou quando *on-line*, utilizando uma plataforma educacional, com recursos tecnológicos diversificados, de modo síncrono, ou assíncrono ou híbrido.



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3668-9050

**6.3.4.** Acompanhamento pedagógico, por meio de formação continuada, em serviço, para gestores, quanto à elaboração e implementação da Matriz Curricular voltada para a BNCC da Computação, bem como para a implementação e realização de práticas pedagógicas quanto à Educação das Relações Étnico-Raciais e Educação na Perspectiva Inclusiva, de maneira presencial, ou quando *on-line*, utilizando uma plataforma educacional, com recursos tecnológicos diversificados, de modo síncrono, ou assíncrono ou híbrido.

**6.3.5.** Assessoria pedagógica, por meio de formação continuada, em serviço, na adequação do planejamento e planos de ensino dos professores em relação à elaboração e implementação da Matriz Curricular voltada para a BNCC da Computação, bem como para a implementação e realização de práticas pedagógicas quanto à Educação das Relações Étnico-Raciais e Educação na Perspectiva Inclusiva, de maneira presencial, ou quando *on-line*, utilizando uma plataforma educacional, com recursos tecnológicos diversificados, de modo síncrono, ou assíncrono ou híbrido.

**6.3.6.** Assessoria pedagógica, por meio de formação continuada, em serviço, à equipe técnica da Secretaria de Educação no estabelecimento do fluxo de acompanhamento das ações nas Unidades Escolares quanto à elaboração e implementação da Matriz Curricular voltada para a BNCC da Computação, bem como para a implementação e realização de práticas pedagógicas quanto à Educação das Relações Étnico-Raciais e Educação na Perspectiva Inclusiva, de maneira presencial, ou quando *on-line*, utilizando uma plataforma educacional, com recursos tecnológicos diversificados, de modo síncrono, ou assíncrono ou híbrido.

**6.3.7.** Propor reflexões, por meio de formação continuada, em serviço, acerca de metodologias e práticas de ensino-aprendizagem no contexto da tecnologia da educação, de maneira presencial, ou quando *on-line*, utilizando uma plataforma educacional, com recursos tecnológicos diversificados, de modo síncrono, ou assíncrono ou híbrido.

**6.3.8.** Construir propostas, por meio de formação continuada, em serviço, a partir da realidade local, para a utilização de ferramentas de ensino híbrido, de maneira presencial, ou quando *on-line*, utilizando uma plataforma educacional, com recursos tecnológicos diversificados, de modo síncrono, ou assíncrono ou híbrido.

**6.3.9.** Formação continuada, em serviço, para o aprimoramento digital dos profissionais da educação, professores e equipes gestoras, de maneira presencial, ou quando *on-line*, utilizando uma plataforma educacional, com recursos tecnológicos diversificados, de modo síncrono, ou assíncrono ou híbrido.



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3668-9050

**6.3.10.** Assessoria pedagógica, por meio de formação continuada, em serviço, para a revisitação, revisão e/ou construção dos Projetos Políticos Pedagógicos das unidades escolares, prevendo a elaboração e implementação da Matriz Curricular voltada para a BNCC da Computação, bem como para a implementação e realização de práticas pedagógicas quanto à Educação das Relações Étnico-Raciais e Educação na Perspectiva Inclusiva, de maneira presencial, ou quando *on-line*, utilizando uma plataforma educacional, com recursos tecnológicos diversificados, de modo síncrono, ou assíncrono ou híbrido.

**6.3.11.** Assessoria pedagógica, por meio de formação continuada, em serviço, para a construção, monitoramento, análise, interpretação e acompanhamento de indicadores diversos do Ensino Fundamental quanto à elaboração e implementação da Matriz Curricular voltada para a BNCC da Computação, bem como para a implementação e realização de práticas pedagógicas quanto à Educação das Relações Étnico-Raciais e Educação na Perspectiva Inclusiva, de maneira presencial, ou quando *on-line*, utilizando uma plataforma educacional, com recursos tecnológicos diversificados, de modo síncrono, ou assíncrono ou híbrido.

**6.3.12.** Assessoria pedagógica, por meio de formação continuada, em serviço, para a construção, aplicação e correção de avaliações diagnósticas, por meio de um sistema de avaliação integrado à plataforma educacional, para a construção de dados indicadores acerca da Matriz Curricular voltada para a BNCC da Computação, bem como para a implementação e realização de práticas pedagógicas quanto à Educação das Relações Étnico-Raciais.

**6.3.13.** Formação, capacitação, assessoria pedagógica, em serviço, com a realização de oficinas, cursos, acompanhamento pedagógico, videoaulas e roteiros formativos de estudo em grupos ou individualmente (por unidade escolar), quanto à elaboração e implementação da Matriz Curricular voltada para a BNCC da Computação, bem como para a implementação e realização de práticas pedagógicas quanto à Educação das Relações Étnico-Raciais e Educação na Perspectiva Inclusiva, de maneira presencial, ou quando *on-line*, utilizando uma plataforma educacional, com recursos tecnológicos diversificados, de modo síncrono, ou assíncrono ou híbrido.

**6.3.14.** Deverá ser realizada formação específica, por meio da elaboração, aplicação e análise, de roteiros formativos de estudos, *on-line*, com avaliação e tabulação de resultados, aos professores, gestores e coordenadores, quanto à elaboração e implementação da Matriz Curricular voltada para a BNCC da Computação, bem como para a implementação e realização de práticas pedagógicas quanto à Educação das



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3668-9050

Relações Étnico-Raciais e Educação na Perspectiva Inclusiva, utilizando uma plataforma educacional, com ferramentas específicas e recursos tecnológicos diversificados, de modo síncrono, ou assíncrono ou híbrido.

**6.3.15.** Deverão ser realizadas videoaulas, on-line, aos professores, gestores, coordenadores e funcionários das equipes de apoio, quanto à elaboração e implementação da Matriz Curricular voltada para a BNCC da Computação, bem como para a implementação e realização de práticas pedagógicas quanto à Educação das Relações Étnico-Raciais e Educação na Perspectiva Inclusiva, utilizando uma plataforma educacional, com ferramentas específicas e recursos tecnológicos diversificados, de modo síncrono, ou assíncrono ou híbrido.

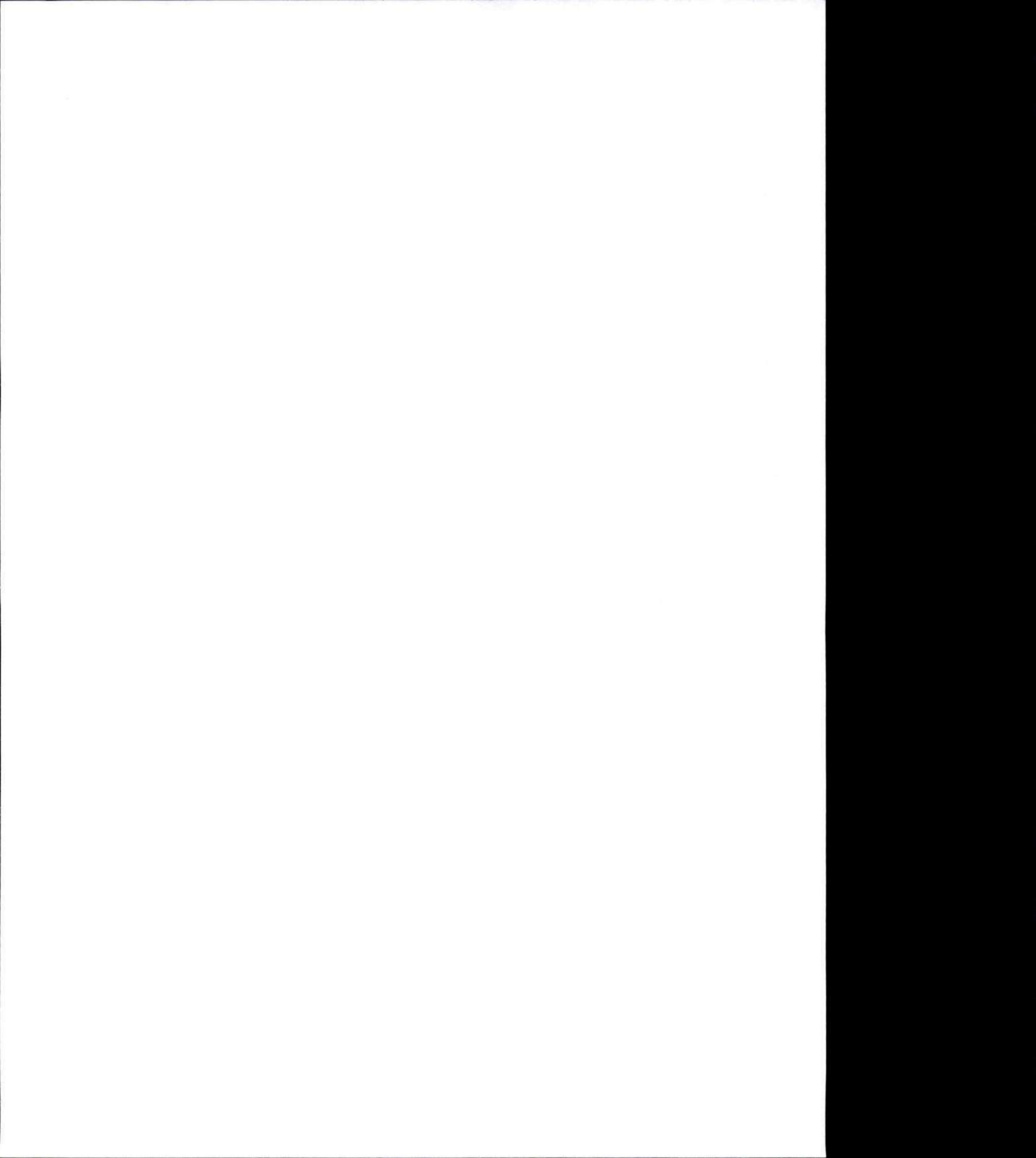
**6.3.16.** Deverão ser realizados cursos, palestras, oficinas, videoaulas e roteiros formativos de estudo em evento pedagógico da Secretaria de Educação (Fórum, ou Seminário, ou Jornada Pedagógica), de maneira presencial, ou quando on-line, utilizando uma plataforma educacional, com ferramentas específicas e recursos tecnológicos diversificados, de modo síncrono, assíncrono e/ou híbrido, para professores, coordenadores, diretores, funcionários das equipes de apoio e comunidade escolar.

### 6.4. NA EDUCAÇÃO ESPECIAL

**6.4.1.** Formação continuada, em serviço, para os profissionais de apoio das unidades escolares no seu papel educativo junto aos estudantes, na implementação e realização de ações pedagógicas quanto à temática de Educação das Relações Étnico-Raciais e Educação na Perspectiva Inclusiva, de maneira presencial, ou quando *on-line*, utilizando uma plataforma educacional, com recursos tecnológicos diversificados, de modo síncrono, ou assíncrono ou híbrido.

**6.4.2.** Formação continuada, em serviço, para os professores durante o Horário de Trabalho Coletivo (HTC), atendendo às especificidades da Educação Especial na Perspectiva Inclusiva quanto à elaboração e implementação da Matriz Curricular voltada para a BNCC da Computação, bem como para a implementação e realização de práticas pedagógicas quanto à Educação das Relações Étnico-Raciais e Educação na Perspectiva Inclusiva, de maneira presencial, ou quando *on-line*, utilizando uma plataforma educacional, com recursos tecnológicos diversificados, de modo síncrono, ou assíncrono ou híbrido.

**6.4.3.** Formação continuada, em serviço, para a equipe gestora das unidades escolares, supervisores e equipe técnica da Secretaria de Educação quanto à elaboração e implementação da Matriz Curricular voltada para a BNCC da Computação, bem como para a implementação e realização de práticas pedagógicas quanto à Educação das Relações Étnico-Raciais e Educação na Perspectiva Inclusiva voltadas para o público-alvo da





## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3668-9050

Educação Especial, de maneira presencial, ou quando *on-line*, utilizando uma plataforma educacional, com recursos tecnológicos diversificados, de modo síncrono, ou assíncrono ou híbrido.

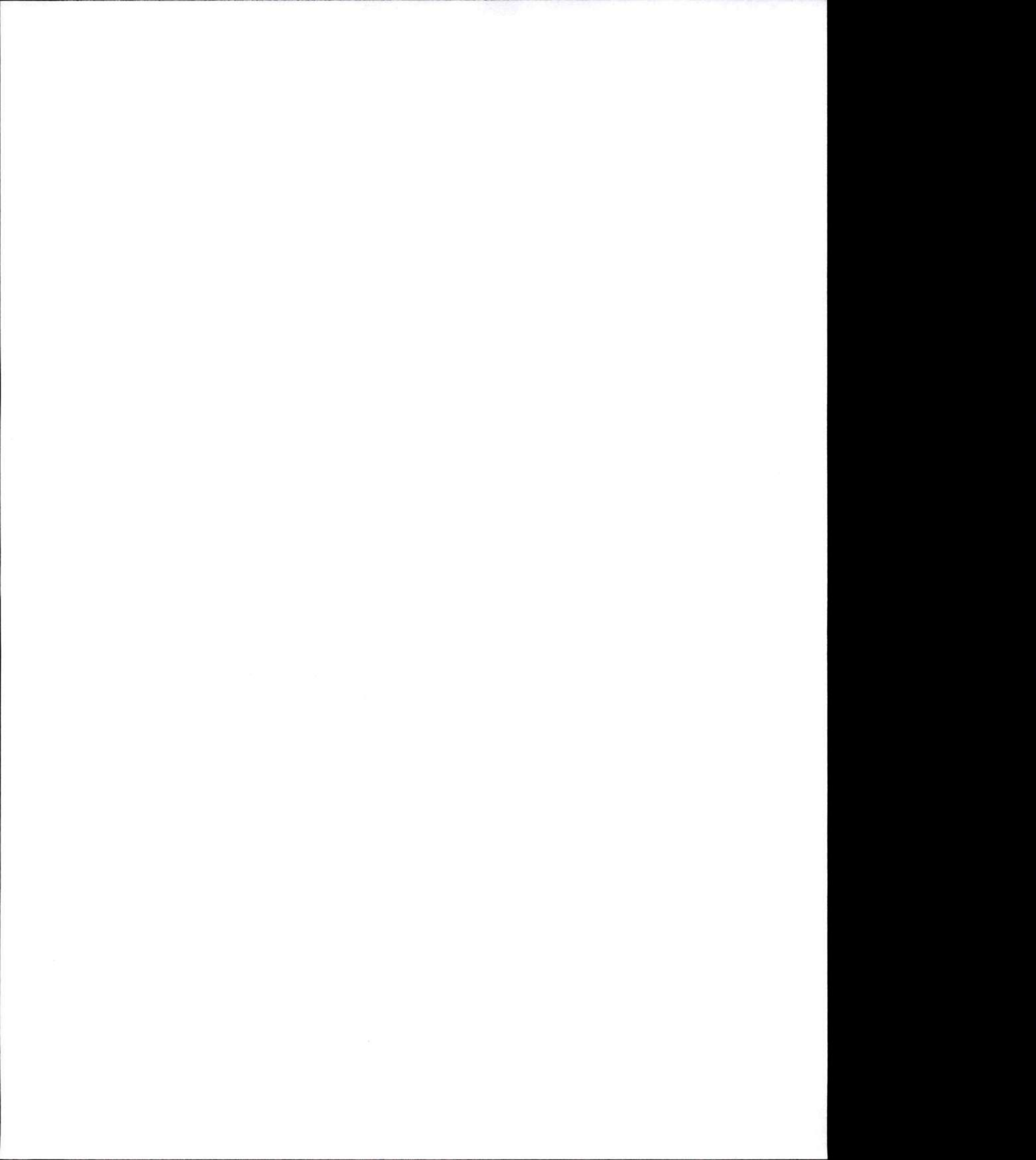
**6.4.4.** Acompanhamento pedagógico, por meio de formação continuada, em serviço, para gestores, quanto à elaboração e implementação da Matriz Curricular voltada para a BNCC da Computação, bem como para a implementação e realização de práticas pedagógicas quanto à Educação das Relações Étnico-Raciais e Educação na Perspectiva Inclusiva voltadas para o público-alvo da Educação Especial, de maneira presencial, ou quando *on-line*, utilizando uma plataforma educacional, com recursos tecnológicos diversificados, de modo síncrono, ou assíncrono ou híbrido.

**6.4.5.** Assessoria pedagógica, por meio de formação continuada, em serviço, na adequação do planejamento e planos de ensino dos professores em relação à elaboração e implementação da Matriz Curricular voltada para a BNCC da Computação, bem como para a implementação e realização de práticas pedagógicas quanto à Educação das Relações Étnico-Raciais e Educação na Perspectiva Inclusiva voltadas para o público-alvo da Educação Especial, de maneira presencial, ou quando *on-line*, utilizando uma plataforma educacional, com recursos tecnológicos diversificados, de modo síncrono, ou assíncrono ou híbrido.

**6.4.6.** Assessoria pedagógica, por meio de formação continuada, em serviço, à equipe técnica da Secretaria de Educação no estabelecimento do fluxo de acompanhamento das ações nas Unidades Escolares quanto à elaboração e implementação da Matriz Curricular voltada para a BNCC da Computação, bem como para a implementação e realização de práticas pedagógicas quanto à Educação das Relações Étnico-Raciais e Educação na Perspectiva Inclusiva voltadas para o público-alvo da Educação Especial, de maneira presencial, ou quando *on-line*, utilizando uma plataforma educacional, com recursos tecnológicos diversificados, de modo síncrono, ou assíncrono ou híbrido.

**6.4.7.** Propor reflexões, por meio de formação continuada, em serviço, acerca de metodologias e práticas de ensino-aprendizagem no contexto da tecnologia da educação, de maneira presencial, ou quando *on-line*, utilizando uma plataforma educacional, com recursos tecnológicos diversificados, de modo síncrono, ou assíncrono ou híbrido.

**6.4.8.** Construir propostas, por meio de formação continuada, em serviço, a partir da realidade local, para a utilização de ferramentas de ensino híbrido, de maneira presencial, ou quando *on-line*, utilizando uma plataforma educacional, com recursos tecnológicos diversificados, de modo síncrono, ou assíncrono ou híbrido.





## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3668-9050

**6.4.9.** Formação continuada, em serviço, para o aprimoramento digital dos profissionais da educação, professores e equipes gestoras, de maneira presencial, ou quando *on-line*, utilizando uma plataforma educacional, com recursos tecnológicos diversificados, de modo síncrono, ou assíncrono ou híbrido.

**6.4.10.** Assessoria pedagógica, por meio de formação continuada, em serviço, para a revisitação, revisão e/ou construção dos Projetos Políticos Pedagógicos das unidades escolares, prevendo a elaboração e implementação da Matriz Curricular voltada para a BNCC da Computação, bem como para a implementação e realização de práticas pedagógicas quanto à Educação das Relações Étnico-Raciais e Educação na Perspectiva Inclusiva voltadas para o público-alvo da Educação Especial, de maneira presencial, ou quando *on-line*, utilizando uma plataforma educacional, com recursos tecnológicos diversificados, de modo síncrono, ou assíncrono ou híbrido.

**6.4.11.** Assessoria pedagógica, por meio de formação continuada, em serviço, para a construção, monitoramento, análise, interpretação e acompanhamento de indicadores diversos da Educação Especial quanto à elaboração e implementação da Matriz Curricular voltada para a BNCC da Computação, bem como para a implementação e realização de práticas pedagógicas quanto à Educação das Relações Étnico-Raciais e Educação na Perspectiva Inclusiva voltadas para o público-alvo da Educação Especial, de maneira presencial, ou quando *on-line*, utilizando uma plataforma educacional, com recursos tecnológicos diversificados, de modo síncrono, ou assíncrono ou híbrido.

**6.4.12.** Formação, capacitação, assessoria pedagógica, em serviço, com a realização de oficinas, cursos, acompanhamento pedagógico, videoaulas e roteiros formativos de estudo em grupos ou individualmente (por unidade escolar), quanto à elaboração e implementação da Matriz Curricular voltada para a BNCC da Computação, bem como para a implementação e realização de práticas pedagógicas quanto à Educação das Relações Étnico-Raciais e Educação na Perspectiva Inclusiva voltadas para o público-alvo da Educação Especial, de maneira presencial, ou quando *on-line*, utilizando uma plataforma educacional, com recursos tecnológicos diversificados, de modo síncrono, ou assíncrono ou híbrido.

**6.4.13.** Deverá ser realizada formação específica, por meio da elaboração, aplicação e análise, de roteiros formativos de estudos, *on-line*, com avaliação e tabulação de resultados, aos professores, gestores e coordenadores, quanto à elaboração e implementação da Matriz Curricular voltada para a BNCC da Computação, bem como para a implementação e realização de práticas pedagógicas quanto à Educação das



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3668-9050

Relações Étnico-Raciais e Educação na Perspectiva Inclusiva, utilizando uma plataforma educacional, com ferramentas específicas e recursos tecnológicos diversificados, de modo síncrono, ou assíncrono ou híbrido.

**6.4.14.** Deverão ser realizadas videoaulas, on-line, aos professores, gestores, coordenadores e funcionários das equipes de apoio, quanto à elaboração e implementação da Matriz Curricular voltada para a BNCC da Computação, bem como para a implementação e realização de práticas pedagógicas quanto à Educação das Relações Étnico-Raciais e Educação na Perspectiva Inclusiva, utilizando uma plataforma educacional, com ferramentas específicas e recursos tecnológicos diversificados, de modo síncrono, ou assíncrono ou híbrido.

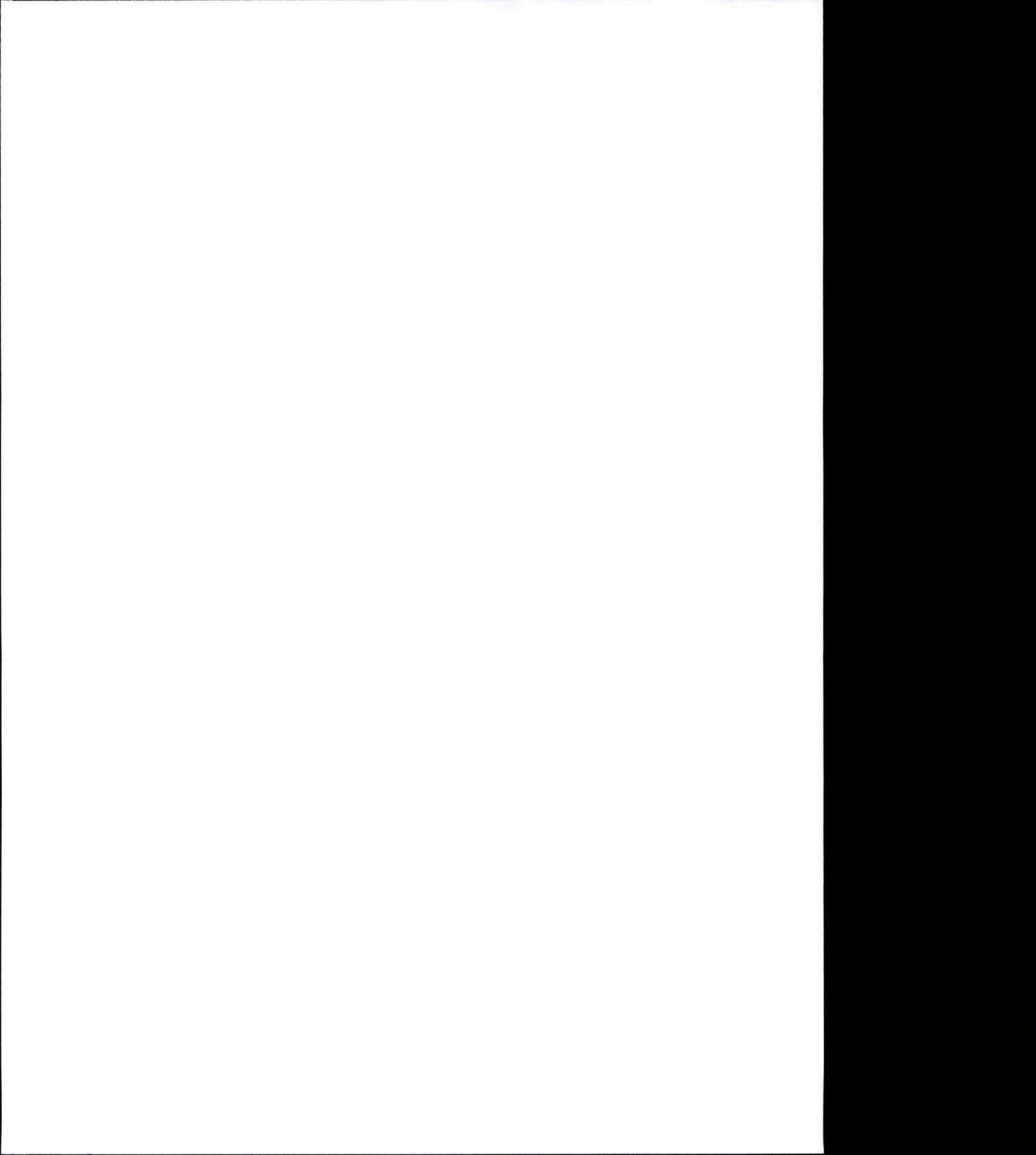
**6.4.15.** Deverão ser realizados cursos, palestras, oficinas, videoaulas e roteiros formativos de estudo em evento pedagógico da Secretaria de Educação (Fórum, ou Seminário, ou Jornada Pedagógica), de maneira presencial, ou quando on-line, utilizando uma plataforma educacional, com ferramentas específicas e recursos tecnológicos diversificados, de modo síncrono, assíncrono e/ou híbrido, para professores, coordenadores, diretores, funcionários das equipes de apoio e comunidade escolar.

### 6.5. ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL

**6.5.1.** Formação continuada, em serviço, para os profissionais de apoio das unidades escolares no seu papel educativo junto aos estudantes, na implementação e realização de ações pedagógicas quanto à temática de Educação das Relações Étnico-Raciais e Educação na Perspectiva Inclusiva, de maneira presencial, ou quando *on-line*, utilizando uma plataforma educacional, com recursos tecnológicos diversificados, de modo síncrono, ou assíncrono ou híbrido.

**6.5.2.** Formação continuada, em serviço, para os professores durante o Horário de Trabalho Coletivo (HTC), atendendo às especificidades da Escola de Tempo Integral, quanto à elaboração e implementação da Matriz Curricular voltada para a BNCC da Computação, bem como para a implementação e realização de práticas pedagógicas quanto à Educação das Relações Étnico-Raciais e Educação na Perspectiva Inclusiva, de maneira presencial, ou quando *on-line*, utilizando uma plataforma educacional, com recursos tecnológicos diversificados, de modo síncrono, ou assíncrono ou híbrido.

**6.5.3.** Formação continuada, em serviço, para a equipe gestora das unidades escolares, supervisores e equipe técnica da Secretaria de Educação quanto à elaboração e implementação da Matriz Curricular voltada para a BNCC da Computação, bem como para a implementação e realização de práticas pedagógicas quanto à Educação das Relações Étnico-Raciais e Educação na Perspectiva Inclusiva, de maneira presencial, ou quando





## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3668-9050

*on-line*, utilizando uma plataforma educacional, com recursos tecnológicos diversificados, de modo síncrono, ou assíncrono ou híbrido.

**6.5.4.** Acompanhamento pedagógico, por meio de formação continuada, em serviço, para gestores, quanto à elaboração e implementação da Matriz Curricular voltada para a BNCC da Computação, bem como para a implementação e realização de práticas pedagógicas quanto à Educação das Relações Étnico-Raciais e Educação na Perspectiva Inclusiva, de maneira presencial, ou quando *on-line*, utilizando uma plataforma educacional, com recursos tecnológicos diversificados, de modo síncrono, ou assíncrono ou híbrido.

**6.5.5.** Assessoria pedagógica, por meio de formação continuada, em serviço, na adequação do planejamento e planos de ensino dos professores em relação à elaboração e implementação da Matriz Curricular voltada para a BNCC da Computação, bem como para a implementação e realização de práticas pedagógicas quanto à Educação das Relações Étnico-Raciais e Educação na Perspectiva Inclusiva, de maneira presencial, ou quando *on-line*, utilizando uma plataforma educacional, com recursos tecnológicos diversificados, de modo síncrono, ou assíncrono ou híbrido.

**6.5.6.** Assessoria pedagógica, por meio de formação continuada, em serviço, à equipe técnica da Secretaria de Educação no estabelecimento do fluxo de acompanhamento das ações nas Unidades Escolares quanto à elaboração e implementação da Matriz Curricular voltada para a BNCC da Computação, bem como para a implementação e realização de práticas pedagógicas quanto à Educação das Relações Étnico-Raciais e Educação na Perspectiva Inclusiva, de maneira presencial, ou quando *on-line*, utilizando uma plataforma educacional, com recursos tecnológicos diversificados, de modo síncrono, ou assíncrono ou híbrido.

**6.5.7.** Propor reflexões, por meio de formação continuada, em serviço, acerca de metodologias e práticas de ensino-aprendizagem no contexto da tecnologia da educação, de maneira presencial, ou quando *on-line*, utilizando uma plataforma educacional, com recursos tecnológicos diversificados, de modo síncrono, ou assíncrono ou híbrido.

**6.5.8.** Construir propostas, por meio de formação continuada, em serviço, a partir da realidade local, para a utilização de ferramentas de ensino híbrido, de maneira presencial, ou quando *on-line*, utilizando uma plataforma educacional, com recursos tecnológicos diversificados, de modo síncrono, ou assíncrono ou híbrido.



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3668-9050

**6.5.9.** Formação continuada, em serviço, para o aprimoramento digital dos profissionais da educação, professores e equipes gestoras, de maneira presencial, ou quando *on-line*, utilizando uma plataforma educacional, com recursos tecnológicos diversificados, de modo síncrono, ou assíncrono ou híbrido.

**6.5.10.** Assessoria pedagógica, por meio de formação continuada, em serviço, para a revisitação, revisão e/ou construção dos Projetos Políticos Pedagógicos das unidades escolares, prevendo a elaboração e implementação da Matriz Curricular voltada para a BNCC da Computação, bem como para a implementação e realização de práticas pedagógicas quanto à Educação das Relações Étnico-Raciais e Educação na Perspectiva Inclusiva, de maneira presencial, ou quando *on-line*, utilizando uma plataforma educacional, com recursos tecnológicos diversificados, de modo síncrono, ou assíncrono ou híbrido.

**6.5.11.** Assessoria pedagógica, por meio de formação continuada, em serviço, para a construção, monitoramento, análise, interpretação e acompanhamento de indicadores diversos quanto à elaboração e implementação da Matriz Curricular voltada para a BNCC da Computação, bem como para a implementação e realização de práticas pedagógicas quanto à Educação das Relações Étnico-Raciais e Educação na Perspectiva Inclusiva, de maneira presencial, ou quando *on-line*, utilizando uma plataforma educacional, com recursos tecnológicos diversificados, de modo síncrono, ou assíncrono ou híbrido.

**6.5.12.** Assessoria pedagógica, por meio de formação continuada, em serviço, para a construção, aplicação e correção de avaliações diagnósticas nas escolas de tempo integral que possuem estudantes do Ensino Fundamental, por meio de um sistema de avaliação integrado à plataforma educacional, para a construção de dados indicadores acerca da Matriz Curricular voltada para a BNCC da Computação, bem como para a implementação e realização de práticas pedagógicas quanto à Educação das Relações Étnico-Raciais.

**6.5.13.** Formação, capacitação, assessoria pedagógica, em serviço, com a realização de oficinas, cursos, acompanhamento pedagógico, videoaulas e roteiros formativos de estudo em grupos ou individualmente (por unidade escolar), quanto à elaboração e implementação da Matriz Curricular voltada para a BNCC da Computação, bem como para a implementação e realização de práticas pedagógicas quanto à Educação das Relações Étnico-Raciais e Educação na Perspectiva Inclusiva, de maneira presencial, ou quando *on-line*, utilizando uma plataforma educacional, com recursos tecnológicos diversificados, de modo síncrono, ou assíncrono ou híbrido.

**6.5.14.** Deverá ser realizada formação específica, por meio da elaboração, aplicação e análise, de roteiros formativos de estudos, *on-line*, com avaliação e tabulação de resultados, aos professores, gestores e



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3668-9050

coordenadores, quanto à elaboração e implementação da Matriz Curricular voltada para a BNCC da Computação, bem como para a implementação e realização de práticas pedagógicas quanto à Educação das Relações Étnico-Raciais e Educação na Perspectiva Inclusiva, utilizando uma plataforma educacional, com ferramentas específicas e recursos tecnológicos diversificados, de modo síncrono, ou assíncrono ou híbrido.

**6.5.15.** Deverão ser realizadas videoaulas, on-line, aos professores, gestores, coordenadores e funcionários das equipes de apoio, quanto à elaboração e implementação da Matriz Curricular voltada para a BNCC da Computação, bem como para a implementação e realização de práticas pedagógicas quanto à Educação das Relações Étnico-Raciais e Educação na Perspectiva Inclusiva, utilizando uma plataforma educacional, com ferramentas específicas e recursos tecnológicos diversificados, de modo síncrono, ou assíncrono ou híbrido.

**6.5.16.** Deverão ser realizados cursos, palestras, oficinas, videoaulas e roteiros formativos de estudo em evento pedagógico da Secretaria de Educação (Fórum, ou Seminário, ou Jornada Pedagógica), de maneira presencial, ou quando on-line, utilizando uma plataforma educacional, com ferramentas específicas e recursos tecnológicos diversificados, de modo síncrono, assíncrono e/ou híbrido, para professores, coordenadores, diretores, funcionários das equipes de apoio e comunidade escolar.

### **6.6. DO PLANO DE TRABALHO PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES FORMATIVAS**

**6.6.1.** A empresa deverá entregar para análise o Plano de Trabalho em até 3 (três) dias úteis, após ser declarada vencedora da etapa de lances.

**6.6.2.** O Plano de Trabalho deverá ser elaborado com estrutura pedagógica e metodológica compatível com a proposta pedagógica da Sistema Municipal de Ensino, contemplando os objetivos dos diferentes níveis e modalidades de ensino e os mecanismos de acompanhamento, monitoramento e avaliação do processo de formação continuada, de maneira presencial e on-line por meio da plataforma educacional. O plano de trabalho deve contemplar os seguintes aspectos:

- a) Cursos, palestras, oficinas, videoaulas e roteiros de estudos, para diretores, coordenadores, professores polivalentes, professores especialistas, professores de Educação Especial;
- b) Cursos, palestras, oficinas, videoaulas e roteiros de estudos, de maneira presencial e on-line (na plataforma educacional), com ações voltadas para diretores, vice-diretores, coordenadores, professores polivalentes, professores especialistas, professores de Educação Especial e funcionários de equipes de apoio para a tecnologia da educação e seus impactos nos processos e práticas pedagógicas;



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3668-9050

- c) Cursos, palestras, oficinas, videoaulas e roteiros de estudos, de maneira presencial e on-line (na plataforma educacional) com ações voltadas para a elaboração e implementação da Matriz Curricular voltada para a BNCC da Computação;
- d) Cursos, palestras, oficinas, videoaulas e roteiros de estudos, de maneira presencial e on-line (na plataforma educacional) com ações voltadas para diretores, vice-diretores, coordenadores, professores e profissionais da Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais, Escola de Tempo Integral e Educação de Jovens e Adultos quanto a implementação e ações formativas para a realização de práticas pedagógicas da temática de Educação das Relações Étnico-Raciais, em consonância com os livros que serão publicados;
- d) Cursos, palestras, oficinas, videoaulas e roteiros de estudos, de maneira presencial e on-line (na plataforma educacional) com ações voltadas para diretores, vice-diretores, coordenadores, professores e profissionais da Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais, Escola de Tempo Integral e Educação de Jovens e Adultos quanto a implementação e ações formativas para a realização de práticas pedagógicas da temática de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva;
- e) Cursos, palestras, oficinas, videoaulas e roteiros de estudos, de maneira presencial e on-line (na plataforma educacional) com ações voltadas para diretores, vice-diretores, coordenadores, professores e profissionais da Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais e Anos Finais, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial em eventos em rede promovidos pela Secretaria de Educação.

### 6.7. ESTRUTURA DO PLANO DE TRABALHO:

6.7.1. O Plano de trabalho deverá ser entregue de forma escrita à equipe técnica da Secretaria de Educação em até quinze dias após o término do processo de licitação da empresa vencedora e deverá ser apresentado da seguinte forma: Capa; Folha de rosto; Sumário; Apresentação; Introdução; Justificativa; Objetivos; Proposta formativa; Princípios e fundamentos gerais; Descrição da proposta formativa, por segmento e/ou temas norteadores; Referências sobre a plataforma; Relação da equipe de formadores e respectivos currículos e Relação da equipe de coordenadores e respectivos currículos.

6.7.2 O Plano de trabalho deverá ser apresentado de forma presencial a Equipe técnica e pedagógica da Secretaria de Educação.

### 6.8. DOS LOCAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA PLATAFORMA EDUCACIONAL:





## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3668-9050

6.8.1. Quando realizadas presencialmente, as formações deverão ser realizadas nas Unidades Escolares ou em outros locais estabelecidos pela Secretaria de Educação.

6.8.2. A limpeza e organização dos espaços é de responsabilidade da Secretaria de Educação.

6.8.3. Quando realizadas on-line, as formações deverão acontecer em plataforma educacional (solução tecnológica) da empresa contratada.

### 6.9. DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA (PLATAFORMA EDUCACIONAL):

6.9.1. Quando realizadas *on-line*, as formações deverão acontecer em plataforma educacional da empresa contratada.

6.9.2. A empresa contratada será a única responsável pelo gerenciamento e operacionalização do sistema da Plataforma Educacional.

6.9.3. A Solução Tecnológica (Plataforma Educacional) deverá ser utilizada para viabilizar os encontros formativos e como recurso informatizado para integrar as ações entre a Secretaria de Educação e os profissionais da rede municipal de ensino envolvidos.

6.9.4. A Plataforma Educacional será utilizada para viabilizar os cursos, oficinas, palestras, acompanhamentos pedagógicos e roteiros de estudo *on-line*.

6.9.4.1. A disponibilização de infraestrutura referente à hospedagem da Solução Tecnológica (Plataforma Educacional) é de responsabilidade da CONTRATADA, que deve cumprir com a confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade do serviço.

6.9.4.2. Vislumbra-se demanda de conectividade nos ambientes internos das unidades, e nesse sentido, a CONTRATADA deverá prestar assessoria pedagógica à CONTRATANTE para o dimensionamento dessa infraestrutura, visando orientar ações futuras de adequação às demandas a serem atendidas.

6.9.4.3. Dessa forma, o Data Center deverá estar apto a comportar toda demanda da plataforma, inclusive simultaneamente às videoconferências de reuniões, com 02 (duas) horas de duração, em qualquer período. Deverá suportar quantos arquivos forem necessários dentro da plataforma, com backups e sem limite de uso para arquivos.

6.9.4.4. Em hipótese alguma será permitido o compartilhamento de dados dos usuários, a que título for.

6.9.4.5. A plataforma deverá provisionar novas instâncias virtuais (máquinas virtuais) no ambiente em nuvem da CONTRATADA. Os recursos fornecidos deverão ter a capacidade de flexibilização, ou seja, aumentar ou



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3668-9050

diminuir recursos das máquinas virtuais, conforme a necessidade. A plataforma deverá prover a criação ou exclusão de máquinas virtuais via interface web.

**6.9.4.6.** Viabilizar a criação de Databases (Bancos de dados) completamente gerenciados, dessa forma garantindo a autonomia e manutenção do serviço, possibilitando escalação para um Cluster advindo de uma única database, que seja capaz de trabalhar com as seguintes soluções: MySQL, Redis e PostgreSQL.

**6.9.4.7.** Garantir o processamento paralelo das atividades e distribuído, com aplicações hospedadas em servidores dedicados.

**6.9.4.8.** Viabilizar o gerenciamento e alocação de domínios, utilizando servidores DNS próprios.

**6.9.4.9.** Viabilizar a concepção de Armazenamento de objetos virtuais, para armazenamento e acesso à arquivos com grande disponibilidade, dessa forma existindo a opção de leitura de tais arquivos através de CDN.

**6.9.4.10.** Viabilizar a distribuição de servidores na nuvem, em agrupamentos por etiquetas, criando projetos.

**6.9.4.11.** Deve ser possível escolher a região geográfica do Data Center, onde um servidor virá a ser criado.

**6.9.4.12.** Viabilizar a concepção de um novo servidor na nuvem, utilizando um mercado de aplicações prontas para preparação e uso imediato, até de interface Web.

**6.9.4.13.** Deve possibilitar que cópias (Snapshots) criadas de um servidor na nuvem existente.

**6.9.4.14.** Deve viabilizar a exclusão permanente de servidores na nuvem.

**6.9.4.15.** Deve viabilizar que o hardware dos servidores seja flexível, a ponto de aumentar ou reduzir recursos, em conformidade com a demanda.

**6.9.4.16.** É imprescindível a garantia de backup (cópia de segurança) diário e automático de todos os dados armazenados durante a vigência do contrato.

**6.9.4.17.** Possibilitar a visualização do uso dos servidores (CPU, Memória e Sistema Municipal de Ensino) bem como a visualização do consumo dos recursos em tempo real.

**6.9.4.18.** Possibilitar o acesso ao terminal via interface Web, de todos os servidores criados.

**6.9.4.19.** Deve possuir painel de controle para acompanhamento do ambiente de videoconferências, em tempo real, virtualizado em cloud.

**6.9.4.20.** Possibilitar o acompanhamento da quantidade de instâncias, exibindo de forma individualizada seus respectivos usos de processamento, memória ram, saída e entrada de tráfego de Sistema Municipal de Ensino externa, estado de uso, participantes e conferências. Bem como o acumulado de participantes e conferências.



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3668-9050

### **6.9.5. Treinamento**

**6.9.5.1.** O treinamento é a transferência de conhecimentos relativos à utilização da Plataforma Educacional, que a CONTRATADA passará para os servidores indicados pela Secretaria de Educação. O treinamento poderá ser presencial ou a distância, de acordo com a conveniência da CONTRATADA.

**6.9.5.2.** Caso presencial, a Secretaria de Educação será responsável por disponibilizar mobiliários, equipamentos e locais adequados à realização dos treinamentos, objetivando que ocorram no ambiente de trabalho.

**6.9.5.3.** A CONTRATADA será responsável pelas despesas relativas à participação dos instrutores, tais como hospedagem, transporte, diárias etc.

**6.9.5.4.** Todo material necessário à realização do treinamento deverá ser fornecido pela CONTRATADA.

**6.9.5.5.** Os treinamentos deverão ser ministrados por profissional (s) com formação adequada e com experiência comprovada em capacitações no uso da Plataforma Educacional.

**6.9.5.6.** O treinamento deverá abranger os seguintes perfis:

a) Perfil “Gestor”, destinado aos responsáveis pelo desempenho de atribuições e responsáveis diretos por tomadas de decisões.

b) Perfil “Usuário”, destinado a profissionais (cursistas e administradores) que utilizarão e alimentarão de informações a Plataforma Educacional.

**6.9.5.7.** Se durante o processo de treinamento, a critério da Secretaria de Educação, verificar-se o aproveitamento insatisfatório de qualquer dos instrutores, tal fato será comunicado a CONTRATADA que deverá providenciar a substituição do instrutor no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a notificação emitida pelos fiscais do contrato.

**6.9.5.8.** Se durante o processo de treinamento, a critério CONTRATADA, verificar-se o aproveitamento insatisfatório de qualquer dos profissionais no manuseio ou operação da Plataforma Educacional, tal fato será comunicado a Secretaria de Educação, para providenciar as ações que considerar cabíveis.

**6.9.5.9.** A Contratada deverá prestar serviços de treinamento aos servidores da Secretaria de Educação, conforme os conteúdos mínimos indicados, com o intuito de assegurar a transferência de conhecimento para os servidores;



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3668-9050

**6.9.5.10.** Os treinamentos deverão abranger todo corpo docente do Sistema Municipal de Ensino, incluindo gestores e administradores da Plataforma Educacional.

**6.9.5.11.** Para cada perfil previsto, é definida uma carga horária mínima a ser provida pela CONTRATADA, necessária para o desenvolvimento do nível esperado de conhecimento. São apresentadas também as habilidades que se espera que os profissionais adquiram após a execução do treinamento correspondente.

### **6.9.6.1. Características mínimas da plataforma educacional**

**6.9.6.2.** Abaixo estão elencados todos os requisitos técnicos e funcionais que a plataforma educacional deve apresentar. Será exigido que a empresa cumpra integralmente estes requisitos dentro da execução do trabalho, pois fazem parte da proposta formativa do Projeto. **Será analisada a funcionalidade da Plataforma independente da nomenclatura usada.**

### **6.9.7.1. Requisitos Técnicos:**

**6.9.7.2.** Ser desenvolvido em ambiente 100% web e rodar nos principais navegadores (Chrome, Edge e Firefox);

**6.9.7.3.** Possuir banco de dados preferencialmente livre de licença (caso tenha licença a Contratada irá custear sem direito a qualquer reembolso);

**6.9.7.4.** Possuir login com usuário, senha e captcha;

**6.9.7.5.** Possuir ferramenta de controle de acessos e hierarquia;

**6.9.7.6.** Possuir auditoria de todas as ações;

**6.9.7.7.** Possuir ferramenta de unificação de dados duplicados de formadores e cursistas;

**6.9.7.8.** Possuir gerador de relatórios na plataforma de gestão educacional;

**6.9.7.9.** Possuir ferramenta e assistente de inserção de campos novos nas telas da plataforma de gestão educacional, sem a necessidade de intervenção no banco de dados ou programação.

### **6.9.8.1. Equipe de apoio**

**6.9.8.2.** Dispor de equipe de suporte, para resolução de eventuais problemas;

**6.9.8.3.** Dispor de atendimento eletrônico, via e-mail ou WhatsApp.





## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3668-9050

### **6.9.9. Plataforma de ensino híbrido:**

#### **6.9.9.1. Mensagens:**

**6.9.9.2.** A Plataforma deve oferecer a todos os usuários a funcionalidade de Mensagens (chat privado individual).

**6.9.9.3.** A funcionalidade mensagens deve viabilizar conversa entre dois usuários sistema, de forma privada;

**6.9.9.4.** A funcionalidade Mensagens, deve viabilizar que o usuário pesquise com quem deseja conversar;

**6.9.9.5.** A pesquisa deve ser feita digitando o nome do usuário ou procurando em uma lista com todos os contatos disponíveis;

**6.9.9.6.** A Plataforma deve ordenar as mensagens recebidas da mais frequente, para a mais antiga;

**6.9.9.7** A Plataforma deve ofertar ícone, indicando que o usuário possui mensagens não lidas;

**6.9.9.8.** O chat individual não deve possibilitar a exclusão de mensagens enviadas pelo usuário;

**6.9.9.9.** A funcionalidade mensagens não deve possibilitar interação entre os cursistas;

**6.9.9.10.** A funcionalidade Mensagens deve possibilitar a interação por nível de hierarquia, de acordo com os níveis de acesso da Plataforma. (Cursista <-> Formador; Formador <-> Secretaria Educação), por exemplo.

**6.9.9.11.** A funcionalidade mensagens deve apresentar aos usuários a data completa (dia, mês, ano, horas, minutos e segundos) da mensagem enviada;

**6.9.9.12.** A funcionalidade Mensagens deve possibilitar anexos dos diferentes tipos de arquivo (PDF, PNG, JPEG etc.);

**6.9.9.13.** O envio de arquivos deve possuir uma caixa demonstrando quais arquivos foram anexados e a situação do carregamento do arquivo.

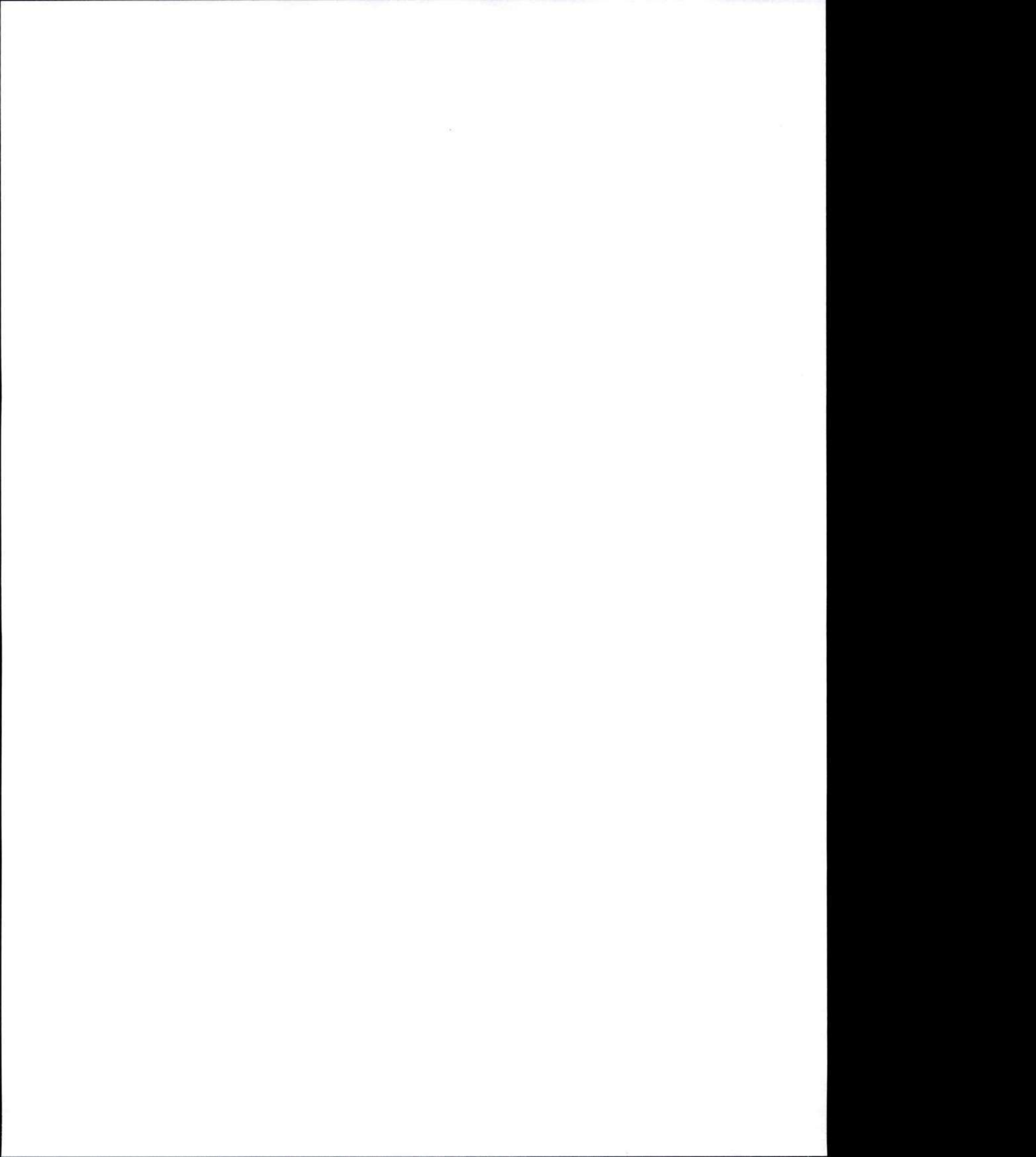
#### **6.9.10. Tutoriais:**

**6.9.10.1** A plataforma deverá ter tutoriais em forma de vídeo ensinando todas as suas funcionalidades.

#### **6.9.11. Área de Cadastro:**

**6.9.11.1.** A plataforma deverá de forma integrada usar todo o cadastro do sistema de gestão escolar, sem a necessidade de qualquer retrabalho;

**6.9.11.2.** A Plataforma deve possuir hierarquia de cargos/níveis de acesso;





## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3668-9050

- 6.9.11.3.** A Plataforma deve viabilizar cadastrar usuários com os seguintes níveis de acesso: Gestão de cadastros; secretaria escolar; gestores; secretaria de educação; formador; estudante;
- 6.9.11.4.** A Plataforma deve viabilizar que usuários sejam desativados;
- 6.9.11.5.** A Plataforma deve viabilizar ao usuário, inserir/excluir/editar as turmas presentes nas instituições de ensino que gerencia;
- 6.9.11.6.** A Plataforma deve possibilitar que formadores e estudantes sejam atribuídos às turmas cadastradas;
- 6.9.11.7.** A Plataforma deve possibilitar a movimentação de formadores e estudantes, dentro das turmas cadastradas;
- 6.9.11.8.** A Plataforma deve viabilizar ao usuário, consultar, editar, inserir ou excluir as instituições de ensino que gerencia;
- 6.9.11.9.** A Plataforma deve viabilizar ao usuário, consultar, editar, inserir ou excluir todas as séries/ano presentes nas instituições de ensino que gerencia;
- 6.9.11.10.** A Plataforma deve viabilizar ao usuário, consultar, editar, inserir ou excluir todos os cursos/modalidades presentes nas instituições de ensino que gerencia.

### **6.9.12. Área do Formador:**

- 6.9.12.1.** A Plataforma deve possibilitar ao formador, acessar todas as turmas nas quais está atribuído;
- 6.9.12.2.** A Plataforma deve possuir uma tabela (grid), com as informações que compõem a turma (escola, modalidade de ensino, série/ano e ano letivo);
- 6.9.12.3.** Todas as informações da tabela (grid) devem ser passíveis de pesquisa, por um campo específico para tal ação;
- 6.9.12.4.** A Plataforma deve oferecer ao formador, uma tela com todas as aulas já cadastradas, ordenadas do cadastro mais recente para os mais antigos;
- 6.9.12.5.** A listagem de aulas deve possuir título, (ou modalidade: curso, palestra, oficina, assessoria pedagógica, acompanhamento pedagógico etc.), situação e data de criação;
- 6.9.12.6.** As aulas devem possuir situação de publicadas para os estudantes, ou de aguardando a data pré-determinada para publicação;
- 6.9.12.7.** A Plataforma deve possuir um botão criação de nova aula;



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3668-9050

**6.9.12.8.** A Plataforma deve possibilitar ao formador, no ato de cadastro de aulas, reutilizar aulas postadas anteriormente;

**6.9.12.9.** A Plataforma deve possibilitar ao formador, a possibilidade de escolher entre anexar um vídeo através de link (como do YouTube por exemplo), ou fazer o upload de um arquivo de vídeo de seu dispositivo;

**6.9.12.10.** O cadastro da aula deve conter na mesma tela:

- a) Título;
- b) Data;
- c) Espaço para um ou mais anexos;
- d) Espaço para descrição textual do conteúdo da aula;
- e) Opção de inserir uma ou mais disciplinas (ou modalidade: curso, palestra, oficina, assessoria pedagógica, acompanhamento pedagógico etc.) atreladas ao conteúdo da aula;
- f) Vinculação da aula a uma ou mais habilidades da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do Currículo Paulista (todas as habilidades da BNCC e do Currículo Paulista deverão estar inseridas na plataforma, de forma automatizada, em banco de dados próprio);
- g) Espaço para descrição textual da atividade a ser passada;
- h) Ferramentas de formatação de texto;
- i) Espaço para inserir link;
- j) Espaço para selecionar um vídeo salvo no dispositivo.

**6.9.12.11.** A Plataforma deve viabilizar que na criação de aulas (conteúdo previamente gravado / interação ao vivo) sejam inseridas as informações referentes aos campos de conhecimento da BNCC e do Currículo Paulista (todas os campos de conhecimento da BNCC e do Currículo Paulista deverão estar inseridas na plataforma, de forma automatizada, em banco de dados próprio).

**6.9.12.12.** A Plataforma deve possuir banco de dados contendo todo o conteúdo da Base Nacional Comum Curricular (Áreas do conhecimento, competências, componentes/campos de experiência e habilidades), possibilitando integração às aulas deste conteúdo aos (cursos, palestras, acompanhamentos pedagógicos), que contemplem abordagens metodológicas através da BNCC e do Currículo Paulista.



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3668-9050

**6.9.12.13.** Deve retornar ao formador, por padrão, as habilidades dos Componentes/Campos de experiência da BNCC e do Currículo Paulista, de forma automatizada, por meio do seu banco de dados, referentes à etapa e ano/faixa-etária da turma para a qual a aula está sendo criada.

**6.9.12.14.** Deve viabilizar ao formador, integrar à sua aula, qualquer uma das habilidades da BNCC e do Currículo Paulista, de forma automatizada, por meio do seu banco de dados, de qualquer Etapa / Ano / Componente.

**6.9.12.15.** Deve viabilizar filtros por Etapas de Ensino, Anos, Componentes / Campos de Experiência que retornem aos códigos da Habilidades da BNCC e do Currículo Paulista, de forma automatizada, por meio do seu banco de dados, juntamente de um breve resumo da habilidade.

**6.9.12.16.** A Plataforma deve apresentar o progresso de upload do vídeo;

**6.9.12.17.** A Plataforma deve oferecer a possibilidade de o usuário cancelar o upload;

**6.9.12.18.** A Plataforma deve possibilitar que o formador visualize uma prévia da aula antes da publicação;

**6.9.12.19.** A Plataforma deve alertar o formador caso alguma informação obrigatória não esteja preenchida;

**6.9.12.20.** A Plataforma deve possibilitar ao formador visitar uma aula já cadastrada;

**6.9.12.21.** A Plataforma deve possibilitar ao formador editar informações de uma aula já cadastrada;

**6.9.12.22.** A Plataforma deve possibilitar ao formador excluir aulas cadastradas;

**6.9.12.23.** A Plataforma deverá possibilitar ao formador que visualize todos os estudantes que compõem sua respectiva turma. Deve apresentar uma lista com cada um dos cursistas da turma escolhida em botões com seu nome e por ordem alfabética;

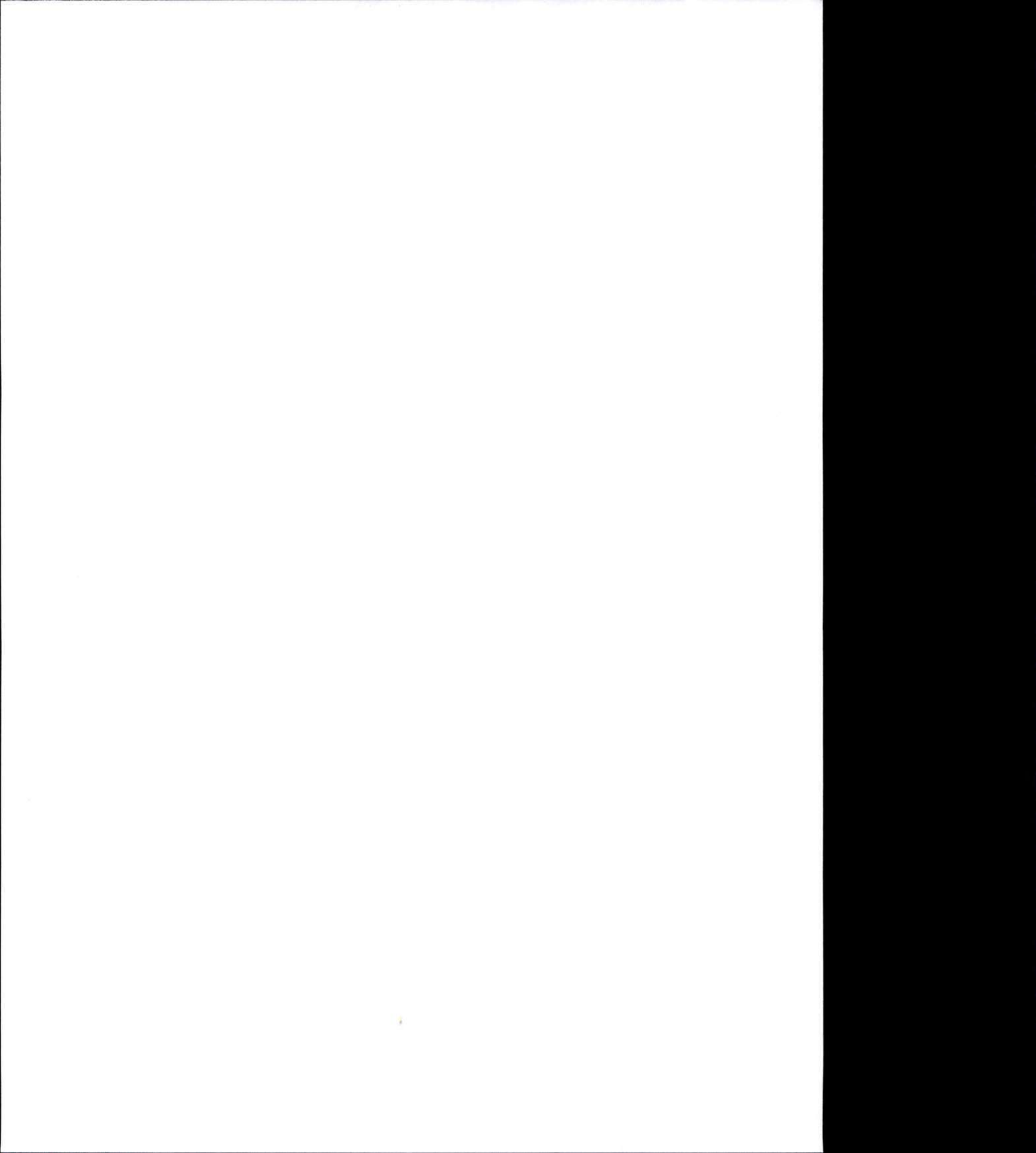
**6.9.12.24.** Na listagem dos estudantes, a Plataforma deve apresentar um alerta em cor destacada com a quantidade de novas atividades respondidas quando houver interações do estudante com as atividades;

**6.9.12.25.** Ao selecionar um estudante, a Plataforma deve apresentar cada uma das aulas postadas pelo formador, ordenadas por data;

**6.9.12.26.** Ao selecionar um estudante a Plataforma deve apresentar a situação do estudante em cada aula referente a se fez ou não uma tarefa, se a aula foi conferida pelo formador e se possui atividade pendente, com legendas e ícones diferenciando cada ocasião;

**6.9.12.27.** A Plataforma deve retornar ao formador, se o cursista deixou uma atividade/exercício para correção;

**6.9.12.28.** A Plataforma deve retornar ao formador, se a atividade do cursista já foi avaliada;





## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3668-9050

**6.9.12.29.** A Plataforma deve retornar aos formadores, se as atividades enviadas para correção, continuam pendentes de resposta do estudante;

**6.9.12.30.** Ao clicar sobre determinada aula, a Plataforma deve retornar ao formador todas as informações cadastradas por ele na aula, bem como respostas dos estudantes ou chat se houver;

**6.9.12.31.** A Plataforma deve oferecer ao formador, a opção de visualizar/baixar os anexos do cursista, em caso de existência;

**6.9.12.32.** A Plataforma deve oferecer ao formador, a opção de visualizar (conferir) a resposta do estudante, em caso de existência;

**6.9.12.33.** A Plataforma deve possuir uma funcionalidade de envio de avisos para toda a turma;

**6.9.12.34.** O cadastro de um novo aviso deve viabilizar ao formador, campos de texto para a inserção de um título e uma descrição;

**6.9.12.35.** Na tela de cadastro de avisos, a Plataforma deve oferecer ao formador uma listagem com todos os avisos já inseridos para a turma, por ordem de envio.

**6.9.12.36.** Na tela de cadastro de avisos, a Plataforma deve oferecer ao formador a opção de visualizar avisos já enviados e/ou apagá-los;

**6.9.12.37.** A Plataforma deverá possibilitar que se faça uma videochamada on-line, dentro da plataforma, ao vivo, sem a utilização de aplicativos externos, como o Zoom, Google Meet, entre outros;

**6.9.12.38.** A Plataforma deve mostrar todos os participantes da videochamada on-line, ao vivo, no canto da tela;

**6.9.12.39.** A Plataforma deve possuir um botão para compartilhamento da tela de seu dispositivo, para que todos aqueles presentes na videochamada, on-line, ao vivo, vejam a tela compartilhada;

**6.9.12.40.** A Plataforma deve possuir um botão para gravar o vídeo e áudio de todos os participantes da videochamada, on-line, ao vivo;

**6.9.12.41.** A Plataforma deve possuir um botão para silenciar o microfone de todos os participantes ao mesmo tempo.

### **6.9.13. Orientação:**

**6.9.13.1.** A plataforma deve oferecer ao formador e à gestão escolar a relação de cursistas que encontraram dificuldades em atividades, tarefas, avaliações etc., realizadas dentro da plataforma, fazendo analogia a



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3668-9050

Habilidades ou Objetivos de Aprendizagem da BNCC e do Currículo Paulista, de forma automatizada, a partir de um banco de dados próprio, cujas propostas estejam ligadas às propostas de cursos;

**6.9.13.2.** A plataforma deve possibilitar ao formador escolher uma aula do centro de mídias (a qual poderá ser editada) e ainda possibilitar ao formador escolher exercícios de seu próprio banco de questões (questões criadas dentro do próprio sistema), todo este material vinculado a uma ou mais Habilidades ou Objetivos de Aprendizagem da BNCC e do Currículo Paulista, de forma automatizada, a partir de um banco de dados próprio, e enviar aos cursistas que encontraram dificuldades nas atividades aplicadas anteriormente, permitindo assim o direcionamento de aulas, conteúdos e atividades coerentes às necessidades dos referidos estudantes.

**6.9.13.3.** A plataforma deve apresentar ao cursista uma relação de disciplinas (ou modalidade: curso, palestra, oficina, assessoria pedagógica, acompanhamento pedagógico etc.); em destaque, indicando quais as aulas listadas para cada uma em destaque são referentes ao reforço, tais aulas deverão ser registradas de forma diferenciada dentro do sistema, para posteriormente serem contabilizadas e verificadas como reforço.

### **6.9.14. Centro de mídias e banco de questões:**

**6.9.14.1.** O sistema deve oferecer a possibilidade ao formador de utilizar um banco de aulas previamente elaboradas;

**6.9.14.2.** O sistema deve possibilitar ao formador, a possibilidade de cadastrar uma aula (com vídeo previamente gravado), em seu centro de mídias pessoal, assim criando seu próprio banco de questões;

**6.9.14.3.** O sistema deve possibilitar à Secretaria de Educação criar, inserir e disponibilizar para toda o Sistema de Ensino, aulas previamente elaboradas e questões para serem utilizadas pelos docentes por meio do centro de mídias geral e pelo banco de questões geral;

**6.9.14.4.** O sistema deve possibilitar que as aulas do centro de mídia geral possam ser filtradas por: Etapa de Ensino; Ano / Faixa Etária; Componentes / Campos de experiência; Habilidades/objetivos de aprendizagem e desenvolvimento (BNCC);

**6.9.14.5.** Deve possibilitar que o usuário final, envie as aulas encontradas no centro de mídias, para qualquer turma que possua acesso, sejam elas parte de seu centro de mídia pessoal, ou aulas públicas (centro de mídias geral);



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3668-9050

**6.9.14.6.** Deve possibilitar ao gestor que enviem aulas diferenciadas para docentes previamente selecionadas, independentemente das turmas as quais estão inseridos;

**6.9.14.7.** Deve possibilitar que a Secretaria de Educação Municipal, por meio de seus profissionais cadastrados no sistema, possa criar aulas e questões para alimentar tanto o banco geral de questões quanto o centro de mídias de aulas.

### **6.9.15. Área do cursista:**

**6.9.15.1.** Ao acessar o portal com seu usuário e senha, o cursista terá o menu para visualizar as aulas enviadas para sua turma, todas separadas por disciplina (ou modalidade: curso, palestra, oficina, assessoria pedagógica, acompanhamento pedagógico etc.);

**6.9.15.2.** Ao clicar no menu de sua sala de aula o cursista terá uma lista de disciplinas (ou modalidade: curso, palestra, oficina, assessoria pedagógica, acompanhamento pedagógico etc.), que já possuem aulas inseridas. Ao escolher uma disciplina (ou modalidade: curso, palestra, oficina, assessoria pedagógica acompanhamento pedagógico etc.), aparecerá a lista de aulas disponíveis com o nome do formador e a data em que disponibilizou;

**6.9.15.3.** A Plataforma deve possuir alertas com legendas para cada disciplina (ou modalidade: curso, palestra, oficina, assessoria pedagógica, acompanhamento pedagógico etc.), avisando se existem novas aulas não assistidas, atividades respondidas, atividades já conferidas pelo formador, e atividades a serem refeitas;

**6.9.15.4.** A Plataforma deve alertar o cursista sobre quantas aulas novas possui para assistir;

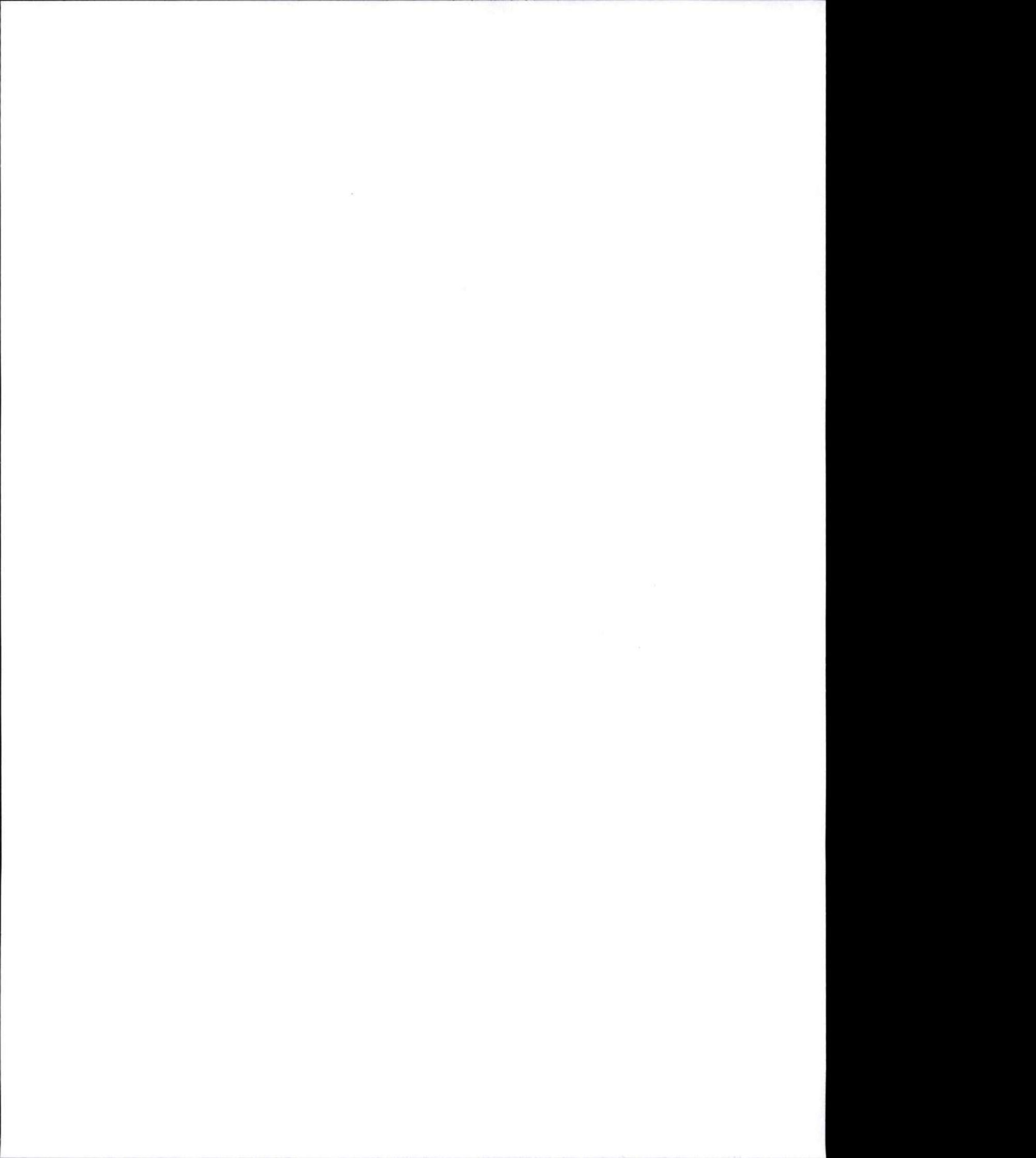
**6.9.15.5.** Ao escolher uma disciplina (ou modalidade: curso, palestra, oficina, assessoria pedagógica, acompanhamento pedagógico etc.), a Plataforma deve retornar todas as aulas lançadas nas últimas duas semanas;

**6.9.15.6.** A Plataforma deve possuir botões de prosseguir ou retroceder as semanas, para encontrar aulas mais antigas ou recentes;

**6.9.15.7.** A Plataforma deve apresentar ao cursista o título da aula, o nome do formador responsável pela inserção e a data inserida pelo formador;

**6.9.15.8.** Ao clicar em uma aula, o cursista deve ser capaz de visualizar o vídeo inserido pelo formador.

**6.9.15.9.** Para os vídeos inseridos através de link de outra plataforma A Plataforma jamais poderá redirecionar o cursista, devendo viabilizar assistir ao vídeo sem sair da sua aula ou sem ser redirecionado;





## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3668-9050

**6.9.15.10.** A Plataforma deve oferecer, também, integração a outras Plataformas de videochamada, como: Zoom, Google Meet, Microsoft Teams, como forma de possibilitar, quando necessário, outras formas de acesso aos cursos, palestras e acompanhamentos pedagógicos;

**6.9.15.11.** O cursista deve ser capaz de visualizar o título e descrição da aula;

**6.9.15.12.** O cursista deve ser capaz de visualizar e responder a atividade disponibilizada pelo formador;

**6.9.15.13.** O cursista deve ser capaz de visualizar o retorno da avaliação da atividade, caso o formador decida que sua atividade deva ser refeita;

**6.9.15.14.** O cursista deve ser capaz de baixar anexos presentes na atividade;

**6.9.15.15.** O cursista deve ser capaz de inserir anexos de resposta ao formador;

**6.9.15.16.** O cursista deve ser capaz de enviar uma mensagem no chat da aula, para que formador e demais cursistas a vejam;

**6.9.15.17.** O cursista deve ser capaz de visualizar as mensagens enviadas pelo formador e demais cursistas no chat da aula;

**6.9.15.18.** A Plataforma deve viabilizar que o cursista assista qualquer aula em tela cheia;

**6.9.15.19.** Na aula disponibilizada sempre se manterá o histórico de mensagens e atividades trocadas entre cursistas e formadores no fórum da aula. Da mesma forma que deverá ser preservado o histórico de mensagens individuais trocadas entre cursistas e formadores

**6.9.15.20.** A plataforma deve possibilitar que o usuário faça o download de uma aula, transformando-a em formato PDF e contendo todas as informações nela cadastradas (conteúdo, nome do formador, anexos, exercício);

**6.9.15.21.** Deve possibilitar parametrizar os tamanhos de fonte para impressão do conteúdo de uma aula;

**6.9.15.22.** A Plataforma deverá possibilitar que o cursista participe de videochamada on-line, dentro da plataforma, ao vivo, sem a utilização de aplicativos externos, como o Zoom, Google Meet, Microsoft Teams, entre outros.

### **6.9.16. Área da Secretaria de Educação:**

**6.9.16.1.** A Plataforma deve viabilizar que a Secretaria da Educação visualize todas as turmas do Sistema de Ensino;





## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3668-9050

- 6.9.16.2.** A Plataforma deve possuir uma tabela (grid), com as informações que compõem a turma (escola, modalidade de ensino, série/ano, e ano letivo);
- 6.9.16.3.** Todas as informações da tabela (grid) devem ser passíveis de pesquisa por um campo específico para tal ação;
- 6.9.16.4.** A Plataforma deve viabilizar que a Secretaria da Educação acesse cada turma por meio de um botão no menu lateral;
- 6.9.16.5.** A Plataforma deve exibir um cabeçalho contendo as informações da turma;
- 6.9.16.6.** A Plataforma deve viabilizar que a Secretaria de Educação possa selecionar cursistas individualmente, aulas dadas pelos formadores e avisos;
- 6.9.16.7.** Na funcionalidade de acompanhamento de cursistas a Plataforma deve apresentar cada um dos cursistas da turma escolhida, em botões com seu nome e por ordem alfabética;
- 6.9.16.8.** Ao selecionar um cursista, A Plataforma deve apresentar cada uma das aulas postadas pelo formador, ordenadas por data;
- 6.9.16.9.** Na funcionalidade de acompanhamento de aulas, A Plataforma deve possuir uma tabela (grid) com as informações que compõem a aula (título da aula, disciplina, status de publicação, data de criação);
- 6.9.16.10.** Todas as informações da tabela (grid) devem ser passíveis de pesquisa por um campo específico para tal ação;
- 6.9.16.11.** Na funcionalidade de acompanhamento de avisos, a Plataforma deve apresentar uma listagem de todos os avisos identificados por seus títulos;
- 6.9.16.12.** Os títulos devem ser passíveis de pesquisa por um campo específico para tal ação;
- 6.9.16.13.** A Plataforma deve viabilizar que a Secretaria de Educação escolha uma escola e visualize o nome de todos os gestores responsáveis por ela;
- 6.9.16.14.** A Plataforma deve viabilizar que a Secretaria de Educação escolha um dos gestores e visualize cada uma das ações realizadas por eles;
- 6.9.16.15.** A Plataforma deve viabilizar que Gestores(as) visualizem todas as turmas da Sistema Municipal de Ensino;
- 6.9.16.16.** A Plataforma deve viabilizar que Gestores(as) selecionem entre cursistas, aulas e avisos para visualização através de botões em um menu;



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3668-9050

- 6.9.16.17.** Na funcionalidade de acompanhamento de cursistas, A Plataforma deve apresentar cada um dos cursistas da turma escolhida, em botões com seu nome e por ordem alfabética;
- 6.9.16.18.** Ao selecionar um cursista, a Plataforma deve apresentar cada uma das aulas postadas pelo formador, ordenadas por data;
- 6.9.16.19.** A Plataforma deve viabilizar que Gestores(as) acessem cada aviso enviado pelos formadores;
- 6.9.16.20.** A Plataforma deve viabilizar que a Gestores(as) escolham uma escola e visualizem o nome de todos os diretores responsáveis por ela;
- 6.9.16.21.** A Plataforma deve viabilizar que a Gestores(as) escolham um dos diretores e visualizem cada uma das ações realizadas por eles;
- 6.9.16.22.** A Plataforma deve viabilizar que Diretores(as) visualizem todas as turmas da Sistema Municipal de Ensino;
- 6.9.16.23.** A Plataforma deve viabilizar que Diretores(as) selecionem entre cursistas, aulas e avisos para visualização através de botões em um menu no cabeçalho;
- 6.9.16.24.** A Plataforma deve viabilizar que a Diretores(as), escolham uma escola e visualizem o nome de todos os formadores que nela lecionam;
- 6.9.16.25.** A Plataforma deve viabilizar que os Diretores(as) escolham um dos formadores e visualizem cada uma das ações realizadas por eles.

### **6.9.17. Área de Avaliação:**

- 6.9.17.1.** O módulo de avaliação diagnóstica deverá viabilizar a criação de provas a serem aplicadas impressas ou de forma *on-line* aos estudantes do Sistema Municipal de Ensino, como forma de integração ao processo de criação de indicadores atrelados ao Projeto. A empresa não está obrigada a imprimir ou aplicar a prova, apenas e tão somente a fornecer o módulo automatizado com conteúdo.
- 6.9.17.2.** O módulo de avaliação diagnóstica não pode ser confundido com módulo de avaliação de cursos, oficinas ou palestras;
- 6.9.17.3.** Possibilidade de geração, criação e inserção de questões, atividades e avaliações, aos estudantes da Sistema Municipal de Ensino, possibilitando a criação e acompanhamento de instrumentos de indicadores atrelados ao processo de formação continuada dos professores, coordenadores e gestores, bem como



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3668-9050

apresentação e tratamento de resultados frente ao processo de Avaliação e/ou diferentes atividades avaliativas realizadas pela Secretaria de Educação e aplicadas na Sistema Municipal de Ensino;

**6.9.17.4.** A Plataforma deverá possibilitar o agendamento de diferentes horários para uma mesma avaliação em turmas diferentes;

**6.9.17.5.** A Plataforma deverá viabilizar a geração de provas (em PDF) e impressão, para aplicação na Sistema Municipal de Ensino, visando a criação de um trabalho avaliativo e de acompanhamento atrelados ao processo de formação continuada dos professores, coordenadores e gestores, perante a evolução do processo de ensino-aprendizagem de toda Sistema Municipal de Ensino municipal de educação, bem como, a geração de resultados por estudante, turma, escola e Sistema Municipal de Ensino;

**6.9.17.6.** A Plataforma deverá possibilitar a personalização das avaliações e atividades a serem impressas, com o logo e demais identidades visuais da Secretaria de Educação;

**6.9.17.7.** Deverá apresentar de forma detalhada e clara as dificuldades de cada estudante e de toda a Sistema Municipal de Ensino de educação frente aos conteúdos/disciplinas trabalhadas por tal módulo, por meio de telas do próprio módulo e relatórios para impressão, atrelados ao processo de formação continuada dos professores, coordenadores e gestores;

**6.9.17.8.** Possibilitar que o formador e/ou professor reaplique a mesma avaliação (segunda chamada);

**6.9.17.9.** Deverá viabilizar o cadastramento de questões e apresentar resultados atrelados à BNCC e ao Currículo Paulista, com inserção e vinculação de todas as habilidades na Plataforma, de forma automatizada, em banco de dados próprio, atreladas ao processo de formação continuada dos professores, coordenadores e gestores;

**6.9.17.10.** Deverá ser amplamente adaptável podendo trabalhar com diferentes disciplinas (ou modalidade: curso, palestra, oficina, assessoria pedagógica, acompanhamento pedagógico etc.) e metodologias de análise, atreladas ao processo de formação continuada dos professores, coordenadores e gestores;

**6.9.17.11.** Deverá gerar resultados detalhados (exemplos: total de acertos, total de erros, disciplinas abaixo da média, disciplinas acima da média, total de acerto por habilidade, total de erros por habilidade etc.) a partir dos quais se poderá nortear ações pedagógicas de forma mais assertiva e eficaz frente ao ensino-aprendizagem da Sistema Municipal de Ensino educacional, atrelados ao processo de formação continuada dos professores, coordenadores e gestores;



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3668-9050

**6.9.17.12.** Deverá viabilizar a comparação entre o resultado de avaliações distintas, turmas e escolas distintas, bem como comparar uma turma e/ou escola a Sistema Municipal de Ensino como um todo;

Deverá disponibilizar tais resultados em gráficos, por habilidade da BNCC e do Currículo Paulista, com possibilidade de exportação em PDF e CSV;

**6.9.17.13.** Com o resultado individualizado, por estudante, através das habilidades da BNCC, a gestão especializada poderá buscar no centro de mídias do portal, aulas com as habilidades desejadas e enviar como aula reforço para o estudante;

**6.9.17.14.** A gestão poderá, após ser feita a avaliação e com o resultado, selecionar um grupo de estudantes que errou a mesma habilidade da BNCC ou do Currículo Paulista (independente da sua turma ou série) e através do centro de mídias do portal enviar automaticamente uma aula reforço para esses estudantes, de forma a experimentar as ferramentas aplicadas no processo de formação continuada, quanto à avaliação e a criação de indicadores da Sistema Municipal de Ensino;

**6.9.17.15.** Possibilitar a geração de relatórios personalizados frente a todos os dados inseridos e/ou gerados pelo módulo;

**6.9.17.16.** Possibilitar à Secretaria de Educação a ampla e efetiva gestão da ferramenta, por meio do controle de acessos, o controle de uso, geração de gráficos, relatórios e acesso aos demais dados que garantam uma gestão eficiente qualitativa e que possibilite atuar de forma mais assertiva nas propostas de formação continuada de professores, coordenadores e gestores, visando à melhoria dos processos pedagógicos da Sistema Municipal de Ensino;

**6.9.17.17.** A Plataforma deverá possibilitar a listagem de agendamento de avaliações com paginação e filtro por: Etapa de ensino (Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais); Anos/Faixa Etárias; Componentes curriculares;

**6.9.17.18.** A Plataforma deverá possibilitar o cadastro de agendamento de avaliações com data de início e término da avaliação, seleção de turmas de uma prova, e informar se a prova poderá ser respondida on-line;

**6.9.17.19.** A Plataforma deverá possibilitar ao formador ou professor selecionar qual estudante da turma fará a avaliação;

**6.9.17.20.** Sistema deve viabilizar que o estudante responda a avaliação de forma on-line;

**6.9.17.21.** O formador ou professor poderá conferir as provas ou dar um motivo de ausência a um estudante;

**6.9.17.22.** Os resultados serão gerados após o formador e/ou professor conferir todas as avaliações da turma;





## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3668-9050

**6.9.17.23.** A Plataforma deverá possuir no mínimo 150 questões de português para o 5º ano do Ensino Fundamental;

**6.9.17.24.** A Plataforma deverá possuir no mínimo 150 questões de matemática para o 5º ano do Ensino Fundamental;

**6.9.17.25.** A Plataforma deverá possibilitar geração de relatório de listagem e seleção de avaliações já concluídas, ordenadas por data e com filtros;

**6.9.17.26.** A Plataforma deverá possibilitar a geração de relatório de resultados de estudantes com % de acerto;

**6.9.17.27.** A Plataforma deverá possibilitar a geração de relatório de resultados individual de um estudante;

**6.9.17.28.** A Plataforma deverá possibilitar a geração de relatório de resultados com a lista de questões com percentual de acerto.

**6.9.17.29.** A Plataforma deverá possuir um aplicativo próprio de correção de prova impressa, realizando a leitura de um gabarito que represente a versão da prova impressa que foi aplicada pela plataforma. Deve permitir registro de ausência para os cursistas que não realizaram a prova.

### **6.9.18. Relatórios:**

**6.9.18.1.** A Plataforma deve possibilitar a escolha das diferentes instituições de ensino para acesso aos relatórios;

**6.9.18.2.** A Plataforma deve possibilitar filtros personalizados para geração dos relatórios;

**6.9.18.3.** A Plataforma deve possibilitar a elaboração de relatórios personalizados;

**6.9.18.4.** A Plataforma deve possibilitar separação de relatórios por nível de acesso;

**6.9.18.5.** A Plataforma deve possibilitar separação de relatórios por usuário;

**6.9.18.6.** A Plataforma deve gerar relatórios permitindo acompanhamento e auditoria de relatórios impressos;

**6.9.18.7.** As informações dos relatórios devem ser retornadas em forma de tabela, com título para separação das colunas;

**6.9.18.8.** Os filtros utilizados devem aparecer na impressão do relatório;

**6.9.18.9.** Os relatórios devem conter QRcode para validação das informações inseridas;

**6.9.18.10.** Os relatórios devem conter espaço para breve descrição sobre o que é retornado;

**6.9.18.11.** Os relatórios devem conter espaço para logo da instituição de ensino;



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3668-9050

**6.9.18.12.** Os relatórios devem conter data completa (dia, mês, ano, horas, minutos e segundos) da impressão;

**6.9.18.13.** Os relatórios devem ter páginas enumeradas;

**6.9.18.14.** Os relatórios devem conter cabeçalho com informações da instituição de ensino;

**6.9.18.15.** A Plataforma deve indicar que o relatório está pronto para impressão, com botão específico para a ação;

**6.9.18.16.** Os relatórios com os parâmetros a seguir (do item “a” ao “o”), quando exigidos pela Secretaria de Educação, deverão atender às seguintes necessidades administrativas:

a) Quantidade de aulas por Habilidade da BNCC;

b) Quantidade de aulas por Componentes / Campos de Experiência;

c) Acessos ao portal - por Escola;

d) Acessos ao portal – Sistema Municipal de Ensino;

e) Ações dos cursistas - por disciplina (ou modalidade: curso, palestra, oficina, assessoria pedagógica, acompanhamento pedagógico etc.);

f) Ações dos cursistas - por dia;

g) Cursistas aguardando resposta no Chat Individual;

h) Cursistas que já acessaram a Plataforma;

i) Cursistas que nunca acessaram a plataforma - por Escola;

j) Cursistas sem acesso - há mais de uma semana;

l) Aulas lançadas pelos formadores - por dia;

m) Lista de cursistas - por série;

n) Quantidade de ações dos formadores;

o) Total de acessos ao Portal;

p) Total de Acessos Geral - por Turma.

### **6.9.19. Aplicativo para Smartphone e/ou Tablet**

**6.9.19.1.** A empresa deverá disponibilizar em lojas de aplicativos (Android e iOS), em celulares (smartphones) ou tablets, um aplicativo exclusivo, para os cursistas com os recursos da plataforma, para assistirem às aulas, resolver atividades etc.





## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3668-9050

**6.9.19.2.** Deverá possuir um aplicativo, exclusivo, utilizando recursos nativos para smartphone, para Android e iOS, de correção de avaliação impressa, obedecendo aos seguintes itens:

- a) O formador deve fazer login com o mesmo acesso da plataforma de ensino híbrido;
- b) Deve apresentar as turmas que o usuário possui acesso;
- c) Deve viabilizar filtragem das turmas por escola e série/ano;
- d) Deve trazer a listagem das avaliações em estágio de lançamento do gabarito;
- e) Deve listar todos os cursistas para os quais a avaliação foi aplicada;
- f) Demonstrar para cada um dos cursistas listados, o status referente ao lançamento das respostas;
- g) Viabilizar ao formador, o lançamento das ausências dos cursistas para a avaliação;
- h) Viabilizar ao formador, fazer o lançamento do gabarito de cada cursista exclusivamente;
- i) Viabilizar ao formador, encerrar a aplicação da avaliação para a turma;
- j) Viabilizar a retirada de foto do gabarito para leitura das respostas realizadas por escrito;
- h) O aplicativo, exclusivo, deverá utilizar recursos nativos para smartphone (para Android e iOS), para assistir à videochamadas ao vivo, on-line, dentro da Plataforma, sem a utilização de aplicativos de videochamadas externos (como Zoom, Google Meet ou Microsoft Teams) com os seguintes requisitos:
  - I. Possibilitar avisos personalizados do cliente na tela inicial;
  - II. Possibilitar a inserção de logomarca e identidade visual do cliente;
  - III. Possibilitar que o usuário visualize uma listagem de reuniões que participou recentemente;
  - IV. Caso a videochamada já tenha sido encerrada, o aplicativo deve alertar o usuário;
  - V. Caso a videochamada não tenha sido iniciada, o aplicativo deve alertar o usuário;
  - VI. Deve ofertar ao usuário que copiou um link exclusivo de aula, espaço para inserção e ingresso na a videochamada;
  - VII. Deve possibilitar que ao clicar em um link exclusivo de a videochamada, o usuário seja automaticamente movido para a tela de login;
  - VIII. Deve possibilitar que apenas usuário presente na sala de aula, onde a videochamada foi criada, realize o acesso;
  - IX. Deve possibilitar que os participantes conversem via chat de mensagens de texto, durante a videochamada;
  - X. Deve viabilizar a gravação da videochamada;
  - XI. Deve apresentar em tela, caso a gravação esteja em andamento ou tenha sido finalizada;





## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3668-9050

XII. O aplicativo deve retornar alerta caso o usuário utilize um link inválido;

XIII. O aplicativo deve retornar alerta caso esteja desatualizado.

### **6.10. SOBRE OS CURSOS, OFICINAS, ACOMPANHAMENTOS PEDAGÓGICOS, VIDEOAULAS, PALESTRAS, ROTEIROS DE ESTUDO E EVENTOS EM REDE:**

6.10.1. Fica estabelecido que, para as formações (cursos, oficinas, acompanhamentos pedagógicos ou palestras) no modo assíncrono, poderão ser utilizados/veiculados/executados a quantas turmas forem necessárias, recursos audiovisuais, como: videoaulas, contanto que sejam autorais, ou seja, produzidas especialmente para os professores, gestores, coordenadores pedagógicos e equipes de apoio da Rede Municipal de Ensino de Campos do Jordão.

6.10.2. Fica a critério da Secretaria de Educação, se necessário, remanejar horas de formação entre as modalidades (cursos, oficinas e acompanhamentos pedagógicos; Videoaulas – on-line e Roteiros de estudo on-line) respeitando-se a carga horária total do contrato.

6.10.3. A quantidade de participantes em cursos e oficinas respeitará o número de 10 a 30 pessoas, por turma. A carga horária será de 2 a 4 horas por curso ou oficina.

6.10.4. A quantidade de participantes em acompanhamentos pedagógicos, respeitará a quantidade de 2 a 5 pessoas, por turma. A carga horária será de 2 a 4 horas.

6.10.5. A quantidade de participantes em palestras e *lives* poderão ter a quantidade de 50 a 1.200 pessoas, por turma. A carga horária será de 1 a 2 horas, cada.

6.10.6. As videoaulas terão duração de 40 minutos a 1 hora, cada.

6.10.7. Os roteiros de estudo terão a duração de 4 horas, cada.

6.10.8. As formações na modalidade síncrona poderão ter de 1 hora a 4 horas, cada.

6.10.9. Os eventos pedagógicos em rede (Fórum de Educação, Congresso de Educação, Simpósio de Educação, Jornada Pedagógica, entre outros), serão realizados para todos os profissionais da rede: professores, diretores, coordenadores pedagógicos, supervisores, auxiliares de educação, todas as equipes de apoio e equipes da Secretaria de Educação).

6.10.10. O calendário de atividades e formações deverá ser elaborado conjuntamente entre a equipe técnica pedagógica da Secretaria de Educação e a empresa contratada.



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3668-9050

- 6.10.10.1. O calendário de atividades antes de ser executado deverá ser aprovado pela equipe técnica pedagógica da Secretaria de Educação.
- 6.10.10.2. A empresa contratada deverá contabilizar e tabular a carga efetivamente cumprida por cada cursista.
- 6.10.10.2.1. No final de cada ciclo de formações, após contabilizar e tabular a carga horária de cada cursista, a empresa deverá emitir certificados de conclusão de curso.
- 6.10.10.2.2. A carga horária do certificado deverá ser de, no mínimo, 30 horas, para os cursistas que participarem de, ao menos, 80% das formações (cursos, palestras, oficinas, videoaulas e roteiros de estudo) que forem realizados.
- 6.10.10.2.3. Para os cursistas que cumprirem menos de 80% das formações, o certificado será proporcional à carga horária realizada.
- 6.10.10.2.4. Os participantes da Comissão Representativa de professores e gestores que participarão das formações para a elaboração da Matriz Curricular voltada para a BNCC da Computação receberão um certificado adicional, com carga horária de 30 horas (para os cursistas que participarem de, ao menos, 80% das formações).
- 6.10.10.2.4.1. Para os cursistas da Comissão Representativa de professores e gestores que participarão das formações para a elaboração da Matriz Curricular voltada para a BNCC da Computação que cumprirem menos de 80% das formações, o certificado será proporcional à carga horária realizada.
- 6.10.10.2.4.2. Todo o material necessário para o desenvolvimento das oficinas fica de responsabilidade da empresa licitada em fornecer aos professores.
- 6.10.10.2.4.3. Todas as listas de presença da participação dos professores nos encontros e slides produzidos para as formações, serão de responsabilidade da empresa vencedora da licitação e deverão ser compartilhadas com a Secretaria de Educação.

### 7. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

7.1. O critério de julgamento aplicado ao presente certame licitatório será o de **MENOR PREÇO UNITÁRIO**.



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3668-9050

### 8. DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

8.1. A contratada deverá executar os serviços solicitados em estrita conformidade com as disposições e especificações contidas neste termo de referência. O Município reserva para si o direito de recusar os serviços prestados em desacordo com o Contrato, devendo estes serem substituídos a expensas, da CONTRATADA, sem que isto lhe agregue direito ao recebimento de adicionais.

### 8.2. OS PRAZOS DE CONCLUSÃO E ENTREGA DOS LIVROS SERÃO OS SEGUINTE:

- a) Livro Digital da Matriz Curricular voltada para a BNCC Computacional (Educação Infantil) – Volume IV  
Prazo de entrega: 31 de julho de 2026
- b) Livro Físico da Matriz Curricular voltada para a BNCC Computacional (Educação Infantil) – Volume IV  
Prazo de entrega: 19 de novembro de 2026
- c) Livro Digital da Matriz Curricular voltada para a BNCC Computacional (Ensino Fundamental, Anos Iniciais e Anos Finais) – Volume V: 31 de julho de 2026
- d) Livro Físico da Matriz Curricular voltada para a BNCC Computacional (Ensino Fundamental, Anos Iniciais e Anos Finais) – Volume V: 19 de novembro de 2026
- e) Livro Didático Digital de Educação das Relações Étnico-Raciais (Educação Infantil) – Volume I  
Prazo de entrega: Versão digital – 29 de outubro
- f) Livro Didático Físico de Educação das Relações Étnico-Raciais (Educação Infantil) – Volume I  
Prazo de entrega: Livro Físico – 19 de novembro
- g) Livro Didático Digital de Educação das Relações Étnico-Raciais (Ensino Fundamental, Anos Iniciais) – Volume II: Prazo de Entrega – 29 de outubro  
Livro Didático Físico de Educação das Relações Étnico-Raciais (Ensino Fundamental, Anos Iniciais) – Volume II: Prazo de Entrega – 19 de novembro





## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3668-9050

- h) Livro Didático Digital de Educação das Relações Étnico-Raciais (Ensino Fundamental, Anos Finais) – Volume III: Prazo de Entrega – 29 de outubro
- i) Livro Didático Físico de Educação das Relações Étnico-Raciais (Ensino Fundamental, Anos Finais) – Volume III: Prazo de Entrega – 19 de novembro
  
- j) Livro Digital de Diretrizes Educacionais da Rede Municipal de Ensino voltadas para a Educação Especial na Perspectiva Inclusiva – Volume VI: Prazo de Entrega - 29 de outubro
- k) Livro Físico de Diretrizes Educacionais da Rede Municipal de Ensino voltadas para a Educação Especial na Perspectiva Inclusiva – Volume VI: Prazo de 19 de novembro de 2026
  
- l) Livro Digital de Diretrizes Educacionais da Rede Municipal de Ensino voltadas para a Educação Especial na Perspectiva Inclusiva – Volume VII: Prazo de Entrega - 29 de outubro
- m) Livro Físico de Diretrizes Educacionais da Rede Municipal de Ensino voltadas para a Educação Especial na Perspectiva Inclusiva – Volume VII: Prazo de Entrega - 19 de novembro de 2026

### 8.2. O PRAZO DE REALIZAÇÃO DAS FORMAÇÕES SERÁ O SEGUINTE:

- a) Início: maio de 2026
- b) Término: dezembro de 2026

### 9. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

9.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

9.2. O prazo de vigência do contrato poderá ter sua duração prorrogada por sucessivos períodos até que seja atingido o limite legal, observada a necessidade de ateste pela autoridade competente de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, na forma dos artigos 106 c/c 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

### 10. DO ADITAMENTO





## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3668-9050

**10.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

**10.2.** O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, **até o limite de 25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato.

**10.3.** As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

**10.4.** Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

### 11. DO REAJUSTE

**11.1.** Os preços apresentados terão seus valores fixos em reais. Esses valores, inicialmente contratados poderão ser reajustados somente após um ano, mediante aplicação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

### 12. DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

**12.1.** Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, quando da apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta e no contrato.

**12.2.** As Notas Fiscais ou instrumentos de cobrança equivalentes deverão ser emitidos pelo contratado com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação no certame e lançado no instrumento contratual.

**12.3.** Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**12.4.** O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3668-9050

**12.5.** O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

**12.6.** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

**12.7.** O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

**12.8.** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### **13. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

#### **13.1. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

**13.1.1.** São obrigações do Contratante:

**13.1.2.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o instrumento convocatório e seus anexos;

**13.1.3.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

**13.1.4.** Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

**13.1.5.** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

**13.1.6.** Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

**13.1.7.** Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência;

**13.1.8.** Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no instrumento convocatório;

**13.1.10.** Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;





## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3668-9050

**13.1.11.** Emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

**13.1.12.** Notificar os emitentes das garantias, se houver, quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais (4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021).

**13.1.13.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

**13.1.14.** Com relação à obrigação delineada no subitem 12.2.9 deste termo de referência, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos regidos pela Lei nº 14.133, de 2021, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

**13.1.15.** Manter os locais onde ocorrerão os cursos, oficinas e eventos pedagógicos presenciais limpos: antes, durante e depois de cada atividade.

### **13.2. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

**13.2.1.** O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do instrumento convocatório e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

**13.2.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

**13.2.3.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

**13.2.4.** Responsabilizar-se por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3668-9050

- 13.2.5.** Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 13.2.6.** Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;
- 13.2.7.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 13.2.8.** Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 13.2.9.** Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 13.2.10.** Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 13.2.11.** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 13.2.12.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021;
- 13.2.13.** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.
- 13.2.14.** Com relação à obrigação delineada no subitem 13.2.9 deste Termo de Referência, a comprovação deverá se dar no prazo fixado pelo fiscal do contrato, hipótese em que deverá indicar os empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 13.2.15.** Para realizar as videoaulas e os cursos, oficinas e palestras presenciais dentro da perspectiva pedagógica pretendida pela Secretaria de Educação, a empresa licitante deverá dispor, no mínimo, dos seguintes equipamentos e utensílios para a realização dos cursos, oficinas, videoaulas, palestras e eventos pedagógicos:



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3668-9050

- a) 44 equipamentos de data show;
- b) 44 passadores de slides;
- c) 44 caixas de som, com potência de, no mínimo 10W RMS, alto falante de 3" entrada USB, Bluetooth, saída auxiliar
- d) 4 microfones bastão;
- e) 4 tripés de microfones;
- f) 4 microfones lapela ou *headset*;
- g) 1 mesa de som, com 12 canais balanceados
- h) 2 caixas de som, com potência de, no mínimo 500 W RMS ativas, alto falante de 15"
- i) 2 caixas de som, com potência de, no mínimo 150 W RMS ativas, alto falante de 12"
- j) Equipamentos de iluminação, contendo:
  - Mesa DMX 512;
  - 12 Par led de 36 leds;
  - Máquina de Fumaça;
  - 4 Mini Movig head;
  - 3 softbox, com tripés.
- k) 3 máquinas fotográficas tipo DSLR ou Mirroles, com função filmar integrada, para gravação de videoaulas e registro de cursos e palestras presenciais;
- l) 1 gravador externo de áudio;
- m) Software para transmissão ao vivo de lives, cursos e palestras;
- n) Software para edição de vídeos;
- o) 48 metros de estruturas metálicas (formato *black drop*) para montagem de telões;
- p) 44 telões para projeção em salas de aula, para a realização de cursos, com tripés;
- q) 100 metros de tecido para decoração de espaços nas cores: verde, marrom, amarelo, azul e roxo variadas;
- r) 6 tótems eletrônicos, com telas *touch screen*, para validação de presença de cursistas durante as formações presenciais, contendo impressora integrada para emissão de comprovante de presença e impressão de etiquetas;
- s) 6 notebooks para apoio no credenciamento dos cursistas durante as formações;





## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3668-9050

- t) 6 equipamentos de leitura de QR CODE, para validação de presença eletrônica dos cursistas;
- u) Software próprio da empresa para credenciamento e validação de presença de cursistas *on e offline*.
- v) Estúdio profissional próprio, com isolamento acústico, com cenários, espaço para gravação de podcast e outros formatos de videoaulas, com iluminação integrada e equipamentos para gravação de vídeos que serão utilizados nos cursos.

**13.2.15.1.** A Secretaria de Educação poderá fazer diligência para conferir se a empresa vencedora possui os equipamentos e itens exigidos de acordo com a descrição dos tópicos do Item 13.2.15.

### **14. DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:**

#### **14.1. DO VALOR**

**14.1.1.** Pelo cumprimento do objeto contratado, o Contratante pagará ao Contratado, a quantia constante da avença, já incluídas todas as despesas necessárias sem qualquer ônus adicional para o Contratante.

**14.1.2.** Nos preços ofertados nas propostas das licitantes, deverão estar inclusas, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transportes, embalagens, prêmios de seguros, fretes e outras despesas, de qualquer natureza, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, ou que venham a implicar no fiel cumprimento do Contrato, não cabendo à Municipalidade, nenhum custo adicional.

**14.1.3.** O valor de pagamento será calculado por meio da quantidade de livros entregues à Secretaria de Educação e por meio da medição de horas executadas quanto à formação continuada, conforme solicitação prescrita no Item 4.3 (Lote 1 e Lote 2).

#### **14.2. DO PAGAMENTO**

**14.2.1.** O pagamento será efetuado mensalmente, em até 30 (trinta) dias após a efetiva prestação de serviços e apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, que deverá estar devidamente atestada por servidor competente da Administração Pública.

**14.2.2.** Será considerada a data do pagamento o dia da emissão da Ordem de Pagamento.

**14.2.3.** Do montante devido, serão deduzidos os valores referentes à retenção de Tributos e Contribuições nos termos e gradação da legislação fiscal pertinente.



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3668-9050

**14.2.3.1.** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**14.2.4.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se a contagem do prazo para pagamento constante do item 14.2.1. após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

**14.2.5.** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* aos sítios eletrônicos oficiais, ao SICAF ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

**14.2.6.** A Administração poderá realizar consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou ao SICAF para: **a)** verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; **b)** identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas).

**14.2.7.** Constatando-se eventual situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

**14.2.8.** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

**14.2.9.** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

**14.2.10.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

### 15. DA HABILITAÇÃO

**15.1.** Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar o atendimento dos seguintes requisitos:



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3668-9050

### 15.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- b. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- c. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- d. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- e. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- f. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.
- g. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

15.2.1. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### 15.3. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3668-9050

**15.3.1.** Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** ou no **Cadastro de Pessoas Físicas**, conforme o caso;

**15.3.2.** Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

**15.3.3.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes **Municipal/Distrital** relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**15.3.4.** Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal** relativa ao domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

**15.3.5.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

**15.3.6.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**15.3.7** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

**15.3.8.** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **15.4. QUALIFICAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA**

**15.4.1.** Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

**15.4.2.** Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3668-9050

**15.4.3.** No caso de empresa em recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei nº 11.101 de 2005, alterada pela Lei Federal nº 14.112 de 2020, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

**15.4.4.** Balanço Patrimonial contendo **TERMO DE ABERTURA** e **ENCERRAMENTO** e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por Balancetes ou Balanços Provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta.

**15.4.4.1.** Quando se tratar de Sociedade Anônima, esta deverá apresentar comprovante de publicação da documentação referida no item acima, no órgão de imprensa oficial.

**15.4.4.2.** Quando se tratar de Sociedade por cotas de responsabilidade limitada, a Comissão de Licitação se reservará o direito de exigir a apresentação do Livro DIÁRIO em que o Balanço foi transcrito, para o efeito de verificação dos valores apresentados.

**15.4.4.3.** As empresas sujeitas ao regime estabelecido na Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES NACIONAL) estão dispensadas do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis apenas para fins fiscais, mas, para a presente licitação, é obrigatória a apresentação destes documentos.

**15.4.4.4.** Para as empresas enquadradas no SPED CONTÁBIL (Sistema Público de Escrituração Digital Contábil) poderão apresentar as demonstrações digitais desde que impressas.

**15.4.4.5.** A boa situação financeira será comprovada através de cálculo dos índices contábeis a seguir descritos, os quais serão extraídos da documentação contábil apresentada.

(ILG) → igual ou superior a 1,00

(ILC) → igual ou superior a 1,00

**15.4.3.5.a.** Os índices constantes do item 15.4.3. serão calculados conforme segue:

$$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3668-9050

$$ILC = (AC / PC)$$

ONDE:

ILG = Índice de Liquidez Geral	PC = Passivo Circulante
ILC = Índice de Liquidez Corrente	RLP = Realizável a Longo Prazo
AC = Ativo Circulante	ELP = Exigível a Longo Prazo

**15.4.4.5.b.** Somente serão habilitadas as empresas que comprovarem o atendimento aos índices econômicos mínimos e máximos previstos no item 15.4.3., mediante a apresentação de declaração subscrita por profissional habilitado da área contábil, conforme disposto no art. 69, §1º da Lei nº 14.133, de 2021.

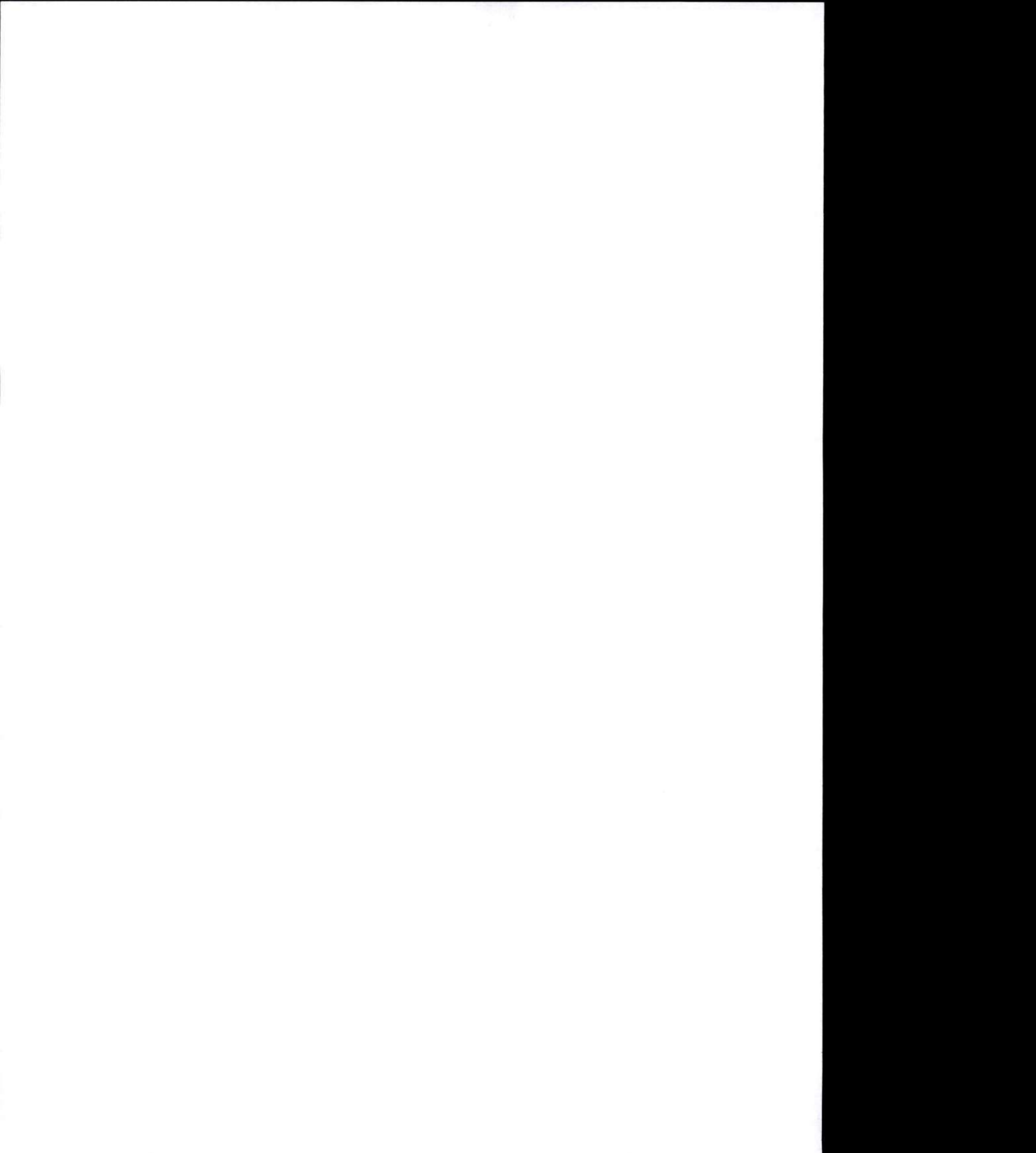
**15.4.4.5.c.** As exigências constantes do item 15.4.3. limitar-se-ão ao último exercício social caso a licitante tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos, conforme art. 69, §6º da Lei nº 14.133, de 2021.

**15.4.4.5.d.** As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo Balanço de Abertura, conforme art. 65, §1º da Lei nº 14.133, de 2021.

**15.4.6.** Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

**15.4.7.** A licitante deverá apresentar prova de Capital Social ou Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% do valor total estimado da licitação.

**15.4.8.** A seleção dos índices de qualificação econômico-financeira – como o Índice de Liquidez Corrente (ILC), bem como a exigência de comprovação de Capital Social ou Patrimônio Líquido mínimo – visam assegurar que as empresas participantes do certame possuam saúde financeira compatível com o porte e a complexidade do contrato a ser celebrado. Esses indicadores proporcionam uma avaliação objetiva da capacidade da empresa de honrar compromissos de curto e longo prazo, promovendo maior segurança à Administração Pública quanto à execução do objeto licitado. Ao exigir a apresentação desses índices, subscritos por profissional habilitado da área contábil, conforme determina a Lei nº 14.133/2021, busca-se mitigar riscos de inadimplência, interrupção do fornecimento e demais consequências prejudiciais ao interesse público. Essas exigências, portanto, fortalecem a competitividade e a transparência, ao mesmo tempo em que garantem a seleção de fornecedores com capacidade comprovada de execução contratual.





## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3668-9050

15.4.9. Será aplicado às micro empresas e empresas de pequeno porte participantes o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

### 15.5. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

15.5.1. **Atestado(s) de desempenho**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, indicando quantidades, prazos e outros dados característicos dos serviços realizados, capaz de comprovar a aptidão da licitante para o fornecimento de bens similares, em complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto desta contratação e/ou ao item da participação.

15.5.1.1. Os Atestados de desempenho descritos no item 15.5.1. deverão comprovar a **execução anterior de no mínimo 50% (cinquenta por cento) das parcelas consideradas mais relevantes do objeto, conforme disposições constantes dos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021.** Constituem as parcelas mais relevantes do objeto:

15.5.1.1.1. Relação de exigências			
Item	Descrição	Quant. estimada	50%
1	Realização de cursos, palestras, videoaulas e roteiros de estudo	504 horas	252 horas
2	Elaboração e publicação (com ISBN e Ficha catalográfica) de documentos curriculares ou matrizes curriculares (Educação Infantil e Ensino Fundamental)	2	1
3	Elaboração de livros (com ISBN e Ficha catalográfica) com temáticas diversas	5	2

15.5.1.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de quantos atestados forem necessários, desde que todos estejam em conformidade com os requisitos expressos no item 15.5.1. e seus subitens.

15.5.1.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial.

15.5.1.4. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3668-9050

contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

**15.5.1.5.** Entrega em até três dias úteis, após a empresa ter sido declarada vencedora da etapa de lances, de diplomas de formação acadêmica (originais ou cópias autenticadas) dos profissionais (formadores/palestrantes) que prestarão os serviços de formação continuada, para análise, conforme descrição no Item 15.6.

**15.5.1.6.** Entrega em até três dias úteis, após a empresa ter sido declarada vencedora da etapa de lances, de atestados de qualificação técnica (originais ou cópias autenticadas) dos profissionais (formadores/palestrantes) que prestarão os serviços de formação continuada, em que conste experiência comprovada, demonstrando que já tenham participado formações continuadas, conforme descrição no Item 15.6.

**15.5.1.8.** Entrega em até três dias úteis, após a empresa ter sido declarada vencedora da etapa de lances, de atestados de qualificação técnica, indicando que a empresa já realizou serviços de assessoria pedagógica, por meio de formação continuada, para a elaboração de documentos curriculares de redes de ensino:

- i. da Educação Infantil;
- ii. do Ensino Fundamental – Anos Iniciais;
- iii. do Ensino Fundamental – Anos Finais.

**15.5.1.9.** Entrega em até três dias úteis, após a empresa ter sido declarada vencedora da etapa de lances, de diplomas de formação acadêmica (originais ou cópias autenticadas) e de atestados de qualificação técnica, de profissional (curriculista), com formação em pedagogia, mestrado ou doutorado em Educação, na Área de Concentração Currículo, do(a) responsável pela elaboração da Matriz Curricular voltada para a BNCC da Computação, que comprove formação acadêmica adequada e experiência profissional.

**15.5.1.9.** Entrega em até três dias úteis, após a empresa ter sido declarada vencedora da etapa de lances, de amostras de livros de documentos curriculares ou matrizes curriculares de redes de ensino, em que a empresa comprove que tenha sido responsável pelo processo formativo e pela sua elaboração:

- I. da Educação Infantil;
- II. do Ensino Fundamental – Anos Iniciais;
- III. do Ensino Fundamental – Anos Finais.



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3668-9050

**15.5.1.9.** Entrega em até três dias úteis, após a empresa ter sido declarada vencedora da etapa de lances, de amostras de livros de, pelo menos 02 (dois) livros publicados pela empresa com temáticas diversas.

**15.5.1.10.** Entrega em até três dias úteis, após a empresa ter sido declarada vencedora da etapa de lances, de amostras de livros de livros publicados pela empresa de documentos curriculares ou matrizes curriculares:

- a) 01 (um) livro de documento curricular ou matriz curricular de Educação Infantil;
- b) 01 (um) livro de documento curricular ou matriz curricular de Ensino Fundamental – Anos Iniciais;
- c) 01 (um) livro de documento curricular ou matriz curricular de Ensino Fundamental – Anos Finais;
- d) 01 (um) livro de documento curricular ou matriz curricular de Educação de Jovens e Adultos.

**15.5.1.11.** Constituem as parcelas complementares do objeto:

Item	Descrição	Quant. Estimada	50%
1	Atestados de qualificação técnica (originais ou cópias autenticadas) dos profissionais(formadores/palestrantes) que prestarão os serviços de formação continuada que comprovem que já trabalharam com formação continuada de professores.	30 horas	15 horas (por profissional)
2	Atestados de qualificação técnica e pedagógica dos profissionais responsáveis pela coordenação das formações.	504 horas	252 horas
3	Atestados de qualificação técnica, que comprove que a empresa já realizou serviços de assessoria pedagógica, por meio de formação continuada, para a elaboração de documentos curriculares de redes de ensino: i. da Educação Infantil; ii. do Ensino Fundamental – Anos Iniciais; iii. do Ensino Fundamental – Anos Finais.	4	2
4	Atestados de qualificação técnica, de profissional (curriculista), com formação em pedagogia, mestrado ou doutorado em Educação, na Área de Concentração Currículo, que prestará serviço de formação e assessoria pedagógica para a elaboração e implementação da Matriz Curricular voltada para a BNCC da Computação.	2	1

**15.5.2.** Serão analisadas nas amostras as seguintes conformidades:

Item	Descrição	Atendido	Não Atendido
------	-----------	----------	--------------



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3668-9050

1	Adequação do texto quanto às normas, fundamentação e obrigatoriedades da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).		
2	Fundamentação teórica do texto.		
3	Clareza e precisão do texto.		
4	Concepções de educação adequadas à BNCC e à linha teórica adotada.		
5	Qualidade da elaboração de projeto gráfico.		
6	Qualidade de diagramação de textos e imagens.		
7	Correção e revisão de textos.		
8	Adequação de textos quanto à coesão e coerência, em conformidade com a Gramática Normativa da Língua Portuguesa.		
9	Adequação de textos quanto à ortografia e pontuação, em conformidade com a Gramática Normativa da Língua Portuguesa.		
10	Adequação de textos quanto às regras de concordância e regência, em conformidade com a Gramática Normativa da Língua Portuguesa.		
11	Adequação de textos quanto às regras de fonologia, em conformidade com a Gramática Normativa da Língua Portuguesa.		
12	Adequação de textos quanto às regras de sintaxe, em conformidade com a Gramática Normativa da Língua Portuguesa.		
13	Qualidade de resolução de imagens utilizadas.		
14	Qualidade do papel utilizado.		
15	Qualidade da impressão dos livros.		
16	Versão do livro em audiobook.		
17	Versão do livro em audiovisual, com tradução em Libras.		
18	Versão do livro em e-book.		
19	Os livros apresentados contêm conceitos pedagógicos referenciados pelo MEC, assim como conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases de Educação Nacional, as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e a Base Nacional Comum Curricular.		
20	O documento curricular ou Matriz Curricular apresenta propostas de aplicabilidade ou orientações complementares nas tabelas dos organizadores curriculares.		





## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3668-9050

### **15.6. DA EQUIPE DE PROFISSIONAIS QUE EXECUTARÁ O SERVIÇO DE FORMAÇÃO CONTINUADA:**

**15.6.1.** A equipe que deverá trabalhar na realização da formação continuada deverá ser composta por, no mínimo, 22 formadores, divididos por segmento e áreas dos componentes curriculares, com as seguintes características e exigências:

#### **15.6.1.1. Educação Infantil:** 4 formadores

Qualificação técnica exigida: Os(as) formadores (as) deverão possuir Graduação em Pedagogia, e ter Mestrado ou Doutorado em Educação.

#### **15.6.1.2. Ensino Fundamental - Anos Iniciais:** 5 formadores(as)

Qualificação técnica exigida: Os(as) formadores (as) deverão possuir Graduação em Pedagogia e ter Mestrado ou Doutorado em Educação.

#### **15.6.1.3. Ensino Fundamental - Anos Finais**

##### **15.6.1.3.1. Língua Portuguesa:** 1 formador(a)

Qualificação técnica exigida: O (a) formador (a) deverão possuir Graduação em Pedagogia, ter graduação em Letras e ter Mestrado ou Doutorado em Linguística Aplicada.

##### **15.6.1.3.2. Arte:** 1 formador(a)

Qualificação técnica exigida: O (a) formador (a) deverá possuir Graduação em Pedagogia, ter graduação em Educação Artística e ter Mestrado ou Doutorado em Educação.

##### **15.6.1.3.3. Educação Física:** 1 formador(a)

Qualificação técnica exigida: O (a) formador (a) deverá possuir Graduação em Pedagogia, ter graduação em Educação Física e ter Mestrado ou Doutorado em Educação.

##### **15.6.1.3.4. Língua Inglesa:** 1 formador(a)



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3668-9050

Qualificação técnica exigida: O (a) formador (a) deverá possuir graduação em Língua Inglesa e ter Mestrado ou Doutorado em Linguística Aplicada.

### **15.6.1.3.5. Matemática: 1 formador (a)**

Qualificação técnica exigida: Os (as) formadores (as) deverão possuir Graduação em Pedagogia, ter graduação em Matemática e ter Mestrado ou Doutorado em Matemática.

### **15.6.1.3.6. Biologia/Ciências: 1 formador(a)**

Qualificação técnica exigida: O (a) formador (a) deverá possuir Graduação em Pedagogia, Biologia/Ciências e ter Mestrado ou Doutorado em Biotecnologia.

### **15.6.1.3.7. História: 1 formador(a)**

Qualificação técnica exigida: O (a) formador (a) deverá possuir Graduação em Pedagogia, ter graduação em História e ter Mestrado ou Doutorado em Educação.

### **15.6.1.3.8. Geografia: 1 formador(a)**

Qualificação técnica exigida: O (a) formador (a) deverá possuir Graduação em Pedagogia, ter graduação em Geografia e ter Mestrado ou Doutorado em Políticas Sociais.

### **15.6.1.4. Educação de Jovens e Adultos**

Quantidade de formadores: 1 formador(a)

Qualificação técnica exigida: O(a) formador(a) deverá possuir Graduação em Pedagogia e ter Mestrado ou Doutorado em Educação.

### **15.6.1.5. Educação Especial**

Quantidade de formadores: 1 formador(a)

Qualificação técnica exigida: O(a) formador(a) deverá possuir Graduação em Pedagogia e ter Mestrado ou Doutorado em Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem.



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3668-9050

### 15.6.1.6. Tecnologia da Educação

Quantidade de formadores: 1 formador(a)

Qualificação técnica exigida: O(a) formador(a) deverá possuir Graduação e ter Mestrado ou Doutorado em Educação Científica e Tecnológica.

### 15.6.1.7. Gestão

Quantidade de formadores: 1 formador(a)

Qualificação técnica exigida: O(a) formador(a) deverá possuir Graduação em Pedagogia e ter Mestrado ou Doutorado em Educação.

### 15.6.1.9. Equipes de apoio

Quantidade de formadores: 1 formador(a)

Qualificação técnica exigida: O(a) formador(a) deverá possuir Graduação em Pedagogia e Serviço Social e ter Mestrado ou Doutorado em Educação.

## 15.6. OUTRAS COMPROVAÇÕES

**15.6.1. Declaração** de inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador, com o número da identidade e do CPF (MF) do declarante, nos termos do modelo que constará em edital.

**15.6.2. Declaração** de que a empresa não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores, bem como não tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista, conforme disposições contidas no inciso VI do artigo 14 da Lei Federal nº. 14.133/2021, nos termos do modelo que constará em edital.

**15.6.3. Declaração**, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, subscrita por quem detenha poderes de representação, de que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar 123/06, atualizada pela LC 147/2014, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação, nos termos do modelo que constará em edital.



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3668-9050

**15.6.4. Declaração**, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposições contidas no parágrafo primeiro do artigo 62 da Lei Federal nº. 14.133/2021, nos termos do modelo que constará em edital.

### **15.7. DA PROVA DE CONCEITO (VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PLATAFORMA EDUCACIONAL)**

**15.7.1.** A Verificação de Conformidade se destina a garantir que o proponente detentor da melhor oferta tem condições de fornecer a “SOLUÇÃO TECNOLÓGICA (PLATAFORMA EDUCACIONAL)” desejada pelo Município. Assim sendo, o sistema da empresa vencedora será submetido à verificação técnica para apurar seu atendimento às características mínimas exigidas.

**15.7.2.** A verificação de conformidade deverá ser realizada no prazo de até três dias úteis após a convocação, no prédio da Secretaria de Educação, sendo na oportunidade disponibilizados local adequado, mesas e cadeiras.

**15.7.3.** Os equipamentos serão operados por profissionais da empresa licitante, que deverão se apresentar no dia e horário definidos pela Secretaria de Educação.

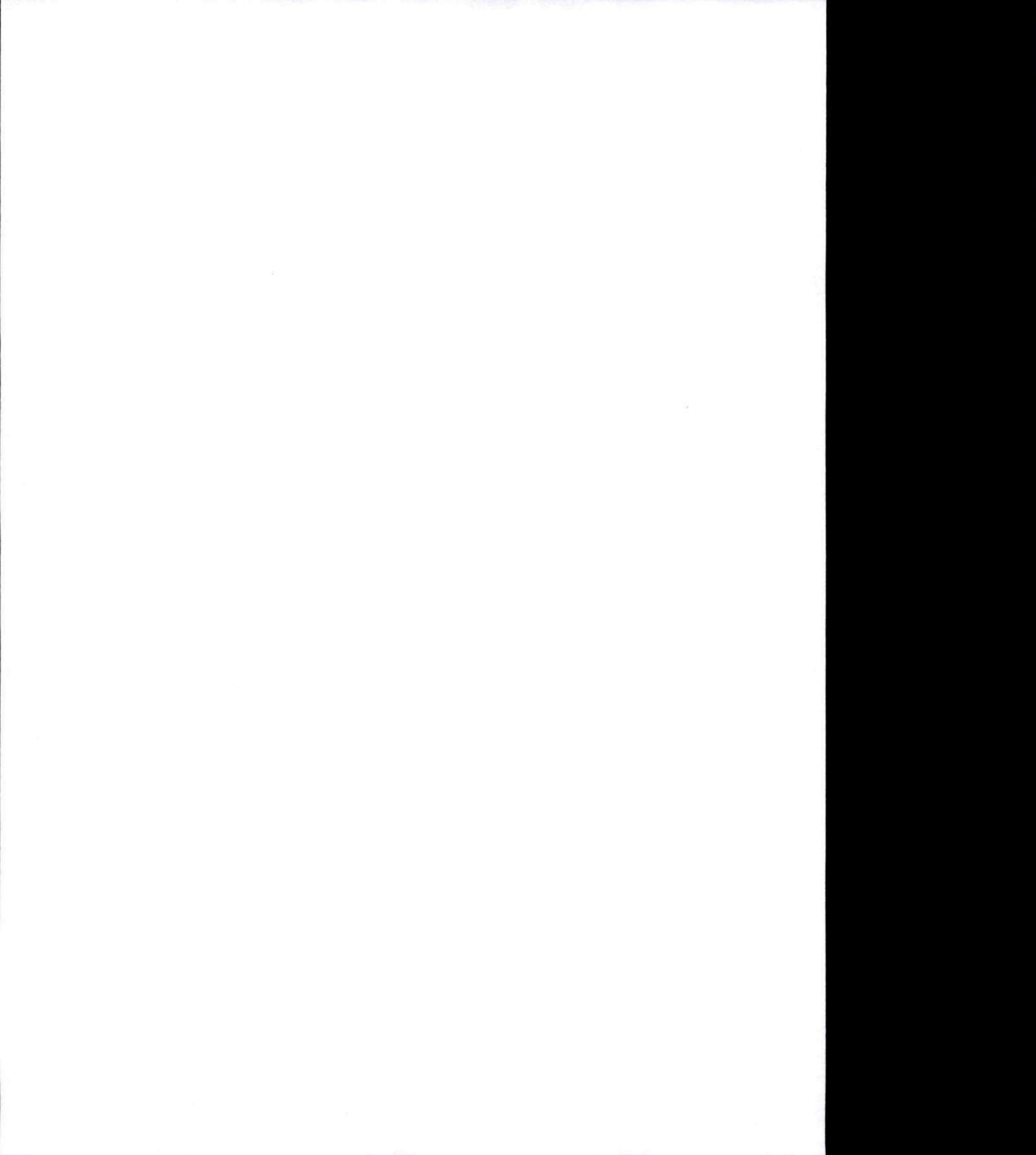
**15.7.4.** A licitante fica responsável pelos equipamentos necessários para a realização da avaliação técnica, como: computador com acesso à internet e data show para projeção das imagens de modo que seja visível aos avaliadores.

**15.7.5.** Os requisitos serão avaliados, sequencialmente, obedecendo à ordem das características mínimas indicadas no Item 15.7.15 e seus subitens.

**15.7.6.** Caso a equipe técnica designada pela Secretaria de Educação queira avaliar globalmente todos os itens e subitens que compõem as características da Solução Tecnológica (Plataforma Educacional), de acordo com os Itens 6.9 e seus subitens deste Termo Referencial, a licitante fica obrigada a fazer a demonstração, submetendo-se à avaliação de “Atendido” e “Não atendido”.

**15.7.7.** A Secretaria de Educação fará a indicação de representantes da pasta para acompanhar a apresentação da plataforma da empresa vencedora e fazer a avaliação de conformidade.

**15.7.7.1.** A equipe técnica será formada por, no mínimo, 3 (três) pessoas.





## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3668-9050

**15.7.8.** Concluída a demonstração da licitante, verificada a conformidade da plataforma proposta com as características indicadas, a Equipe Técnica designada pela Secretaria de Educação emitirá despacho com o resultado expresso por ATENDIDO ou NÃO ATENDIDO em cada funcionalidade. **Vale destacar que os itens abaixo são o mínimo necessário. O restante dos itens e subitens da Plataforma Educacional, pode, a critério da Secretaria de Educação, serem averiguados, no ato da Prova de Conceito.**

**15.7.9.** Caso a Equipe Técnica não aprove as funcionalidades do sistema apresentado pela empresa classificada em primeiro lugar, será promovida a demonstração das funcionalidades da segunda classificada, e assim sucessivamente, obedecida à ordem de classificação das licitantes.

**15.7.10.** Será desclassificada a empresa que se recusar a fazer a Prova de Conceito, não chegar no horário indicado, simular ou fraudar a Prova de Conceito, ou ainda que não atenda a pelo menos 90% dos itens solicitados para análise.

**15.7.11.** A prova poderá ter a duração estimada de até 3 (três) dias, podendo sofrer prorrogação caso aconteça algum fato superveniente.

**15.7.12.** Justifica-se a realização da prova no intuito de resguardar esta Administração de contratação equivocada e prejudicial, vez que o não atendimento pelo objeto a ser contratado às exigências mínimas de operacionalização de sistemas descritas no edital poderá trazer graves prejuízos ao andamento da máquina administrativa, ao atendimento das normas legais, bem como das orientações e regras emanadas pelos órgãos de fiscalização. Ademais, a realização da Prova de Conceito encontra respaldo em decisões do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TC 0019228.989.14-4) e do Tribunal de Contas da União (TCU 2059/2017).

**15.7.13.** Será declarada vencedora a Licitante que apresentar o menor preço global, que cumprir todos os requisitos de habilitação e tiver a Solução Tecnológica (Plataforma Educacional) ofertada aprovada na PROVA DE CONCEITO.

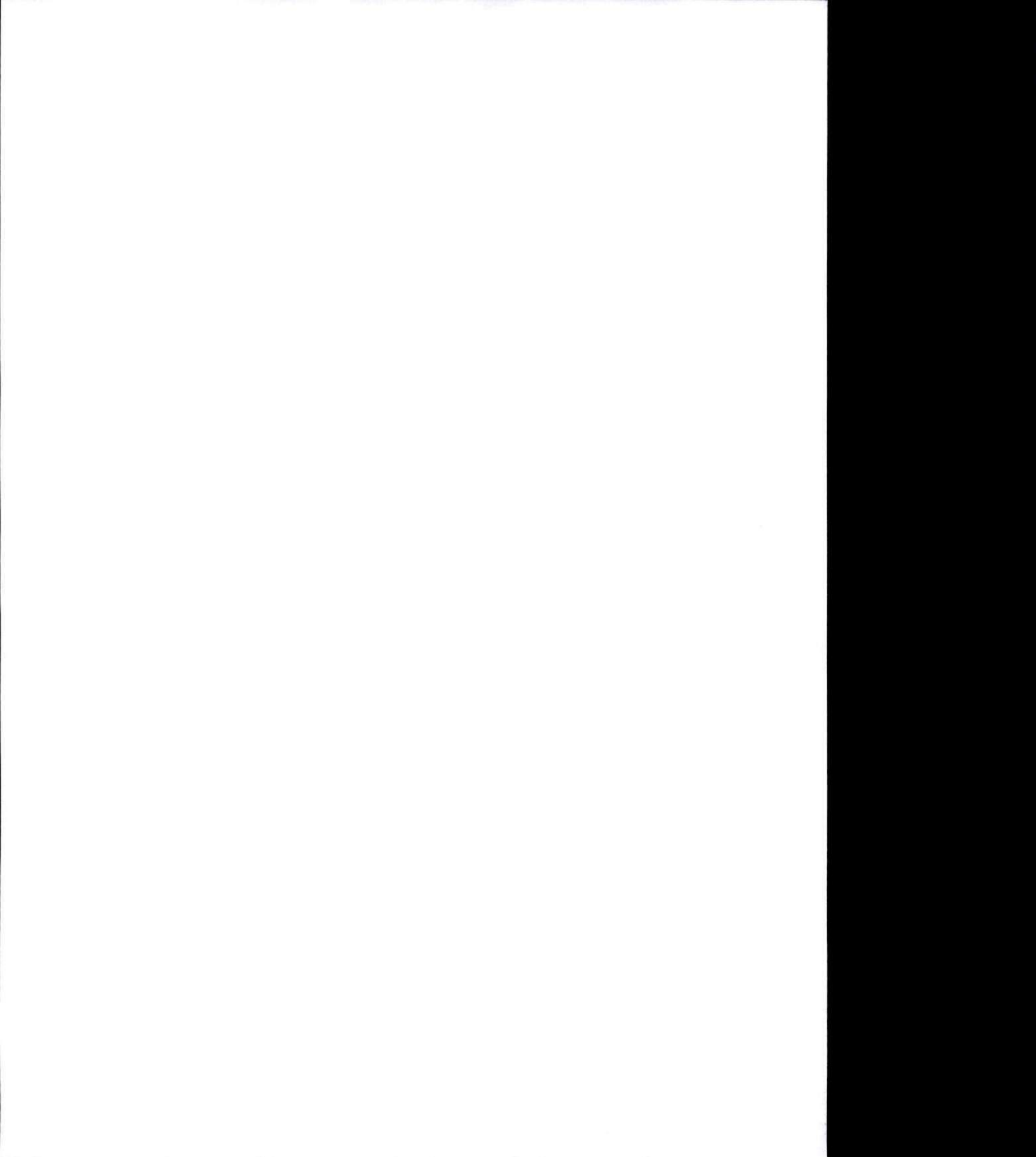
**15.7.14.** O critério objetivo de análise da demonstração deverá, em princípio, avaliar o seguinte roteiro:

**15.7.15.** Itens e critérios de avaliação iniciais:

**Item 1:** Deverá inserir uma aula de um centro de mídias próprio. Deverá dentro deste centro de mídias escolher as habilidades da BNCC que deseja vincular.

**Atendido:** \_\_\_\_\_

**Não atendido:** \_\_\_\_\_





## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3668-9050

**Item 2:** Dentro desta aula, na mesma tela de inserção, deverá colocar ainda link externo (YouTube por exemplo), deverá colocar um arquivo (imagem ou PDF) e ainda deverá deixar uma atividade para o cursista.

**Atendido:** \_\_\_\_\_

**Não atendido:** \_\_\_\_\_

**Item 3:** Demonstrar que a plataforma permite ao formador a possibilidade de cadastrar uma aula (com vídeo previamente gravado), em seu centro de mídias pessoal, assim criando seu próprio banco de aulas.

**Atendido:** \_\_\_\_\_

**Não atendido:** \_\_\_\_\_

**Item 4:** Demonstrar que o formador tenha a opção de escolher uma aula compartilhada no centro de mídias, copiar para seu centro de mídias próprio e editar sua cópia, podendo incluir atividades de seu próprio banco de atividades para envio junto à aula. Com isso, deve permitir que o formador faça o envio desta aula à sua turma.

**Atendido:** \_\_\_\_\_

**Não atendido:** \_\_\_\_\_

**Item 5:** Através do módulo de criação de aula para as turmas, deverá iniciar a criação de uma aula mostrando a possibilidade de inserir novos conteúdos (textos, imagens, vídeos, áudios e arquivos).

**Atendido:** \_\_\_\_\_

**Não atendido:** \_\_\_\_\_

**Item 6:** Durante a criação da aula, mostrar como será feita a vinculação da referida aula perante as habilidades ou objetivos de aprendizagem e desenvolvimento da BNCC (Base Nacional Comum Curricular) pertinente ao curso, ano e disciplina (apresentar método de pesquisa e escolha).

**Atendido:** \_\_\_\_\_

**Não atendido:** \_\_\_\_\_



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3668-9050

**Item 7:** Mostrar como se reutiliza ou se copia uma aula pronta e já publicada, e como se edita a cópia da referida aula, para ser direcionada a outros cursistas e turmas, sem afetar a estrutura da aula matriz.

**Atendido:** \_\_\_\_\_

**Não atendido:** \_\_\_\_\_

**Item 8:** Deve possibilitar que o formador faça o download de uma aula, transformando-a em formato PDF e contendo todas as informações nela cadastradas (conteúdo, nome do formador, anexos, exercício).

**Atendido:** \_\_\_\_\_

**Não atendido:** \_\_\_\_\_

**Item 9:** Deverá simular uma reunião *on-line* (ao vivo) entre formadores em formato de videoconferência.

**Atendido:** \_\_\_\_\_

**Não atendido:** \_\_\_\_\_

**Item 10:** Demonstrar o aplicativo para assistir videoconferência.

**Atendido:** \_\_\_\_\_

**Não atendido:** \_\_\_\_\_

**Item 11:** Deverá comprovar que o módulo de avaliação deverá possuir um banco com questões e a possibilidade de o usuário inserir sua própria questão. Todas estas questões deverão estar vinculadas à BNCC.

**Atendido:** \_\_\_\_\_

**Não atendido:** \_\_\_\_\_

**Item 12:** Deverá ser aplicada uma prova de português ou matemática com pelo menos 10 (dez) questões. Demonstrar que a prova pode ser aplicada de forma impressa ou de forma *on-line*. Possibilitar o agendamento de diferentes horários para uma mesma avaliação em turmas diferentes.

**Atendido:** \_\_\_\_\_

**Não atendido:** \_\_\_\_\_





## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3668-9050

**Item 13:** Demonstrar o aplicativo de correção de prova impressa, realizando a leitura de um gabarito que represente a versão da prova impressa que foi aplicada pela plataforma. Deve permitir registro de ausência para os cursistas que não realizaram a prova.

**Atendido:** \_\_\_\_\_

**Não atendido:** \_\_\_\_\_

**Item 14:** Deverá trazer o resultado da prova aplicada individualizada, por cursista, com o percentual de acerto e erro, trazendo quais habilidades da BNCC o cursista não acertou. Possibilitar ainda, que o formador reaplique a mesma avaliação (segunda chamada).

**Atendido:** \_\_\_\_\_

**Não atendido:** \_\_\_\_\_

**Item 15:** Com base nas habilidades que o cursista errou a empresa deverá, no mesmo módulo de avaliação, enviar uma aula na plataforma com conteúdo para fixação ou resgate de conhecimento sobre as habilidades que necessitam revisão.

**Atendido:** \_\_\_\_\_

**Não atendido:** \_\_\_\_\_

**Item 16:** Deverá comprovar que existe um ambiente para troca de mensagens privadas com nível hierárquico, onde o formador só consegue se comunicar com os cursistas e diretores das unidades em que atua e os cursistas só conseguem se comunicar com seus formadores.

**Atendido:** \_\_\_\_\_

**Não atendido:** \_\_\_\_\_

**Item 17:** Deverá acessar como cursista, assistir a aula sem redirecionamento do vídeo e responder a atividade dentro do formulário ou anexando um arquivo. Após responder o formador poderá dar seu parecer (se aprovou ou não a resposta). Poderá devolver a atividade ao cursista para que corrija.

**Atendido:** \_\_\_\_\_



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3668-9050

**Não atendido:** \_\_\_\_\_

**Item 18:** Demonstrar que o cursista possui uma relação de disciplinas (ou modalidade: curso, palestra, oficina, assessoria pedagógica, acompanhamento pedagógico etc.) em destaque, indicando que as aulas listadas para cada uma dessas disciplinas em destaque, são referentes ao reforço escolar. Tais aulas deverão ser registradas de forma diferenciada dentro do sistema para posteriormente serem contabilizadas e verificadas como reforço escolar (recuperação paralela e/ou recuperação contínua).

**Atendido:** \_\_\_\_\_

**Não atendido:** \_\_\_\_\_

**Item 19:** Demonstrar durante a realização das atividades avaliativas pelos cursistas, como cada cursista será orientado perante um erro ou acerto, qual tela é destinada para este diálogo; demonstrar o resultado que cada cursista teve na atividade.

**Atendido:** \_\_\_\_\_

**Não atendido:** \_\_\_\_\_

**Item 20:** Demonstrar que permite à Secretaria de Educação criar, inserir e disponibilizar para toda a rede, as aulas previamente elaboradas. Deve mostrar o processo de compartilhamento e exibir o espaço em que as aulas compartilhadas ficam disponíveis.

**Atendido:** \_\_\_\_\_

**Não atendido:** \_\_\_\_\_

**Item 21:** Comprovar que a Secretaria de Educação Municipal, por meio de seus profissionais cadastrados no sistema, pode realizar a aprovação do compartilhamento de aulas e como podem compartilhar questões para alimentar tanto o banco geral de questões quanto o centro de mídias de aulas.

**Atendido:** \_\_\_\_\_

**Não atendido:** \_\_\_\_\_



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3668-9050

**Item 22:** Comprovar a possibilidade da Secretaria de Educação escolher uma escola e visualizar o nome de todos os gestores, diretores, formadores e cursistas responsáveis por ela. Ao clicar no gestor visualizar cada uma das ações realizadas. Ao clicar no diretor, visualizar cada uma das ações realizadas. Ao clicar no formador ver todas as ações praticadas. Visualizar todos os cursistas e respectivas aulas.

**Atendido:** \_\_\_\_\_

**Não atendido:** \_\_\_\_\_

**Item 23:** Comprovar a possibilidade de os gestores escolherem uma escola e visualizar o nome de todos os diretores, formadores e cursistas responsáveis por ela. Ao clicar no diretor visualizar cada uma das ações realizadas. Ao clicar no formador ver todas as ações praticadas. Visualizar todos os cursistas e respectivas aulas.

**Atendido:** \_\_\_\_\_

**Não atendido:** \_\_\_\_\_

**Item 24:** Comprovar a possibilidade de os diretores visualizarem todos os formadores e as turmas disponíveis por unidade. Ao clicar em um formador visualizar cada uma das ações praticadas. Ao selecionar uma turma trazer todos os cursistas que compõem a mesma. Ao selecionar um cursista, visualizar todas as aulas, atividades e avisos deste cursista.

**Atendido:** \_\_\_\_\_

**Não atendido:** \_\_\_\_\_

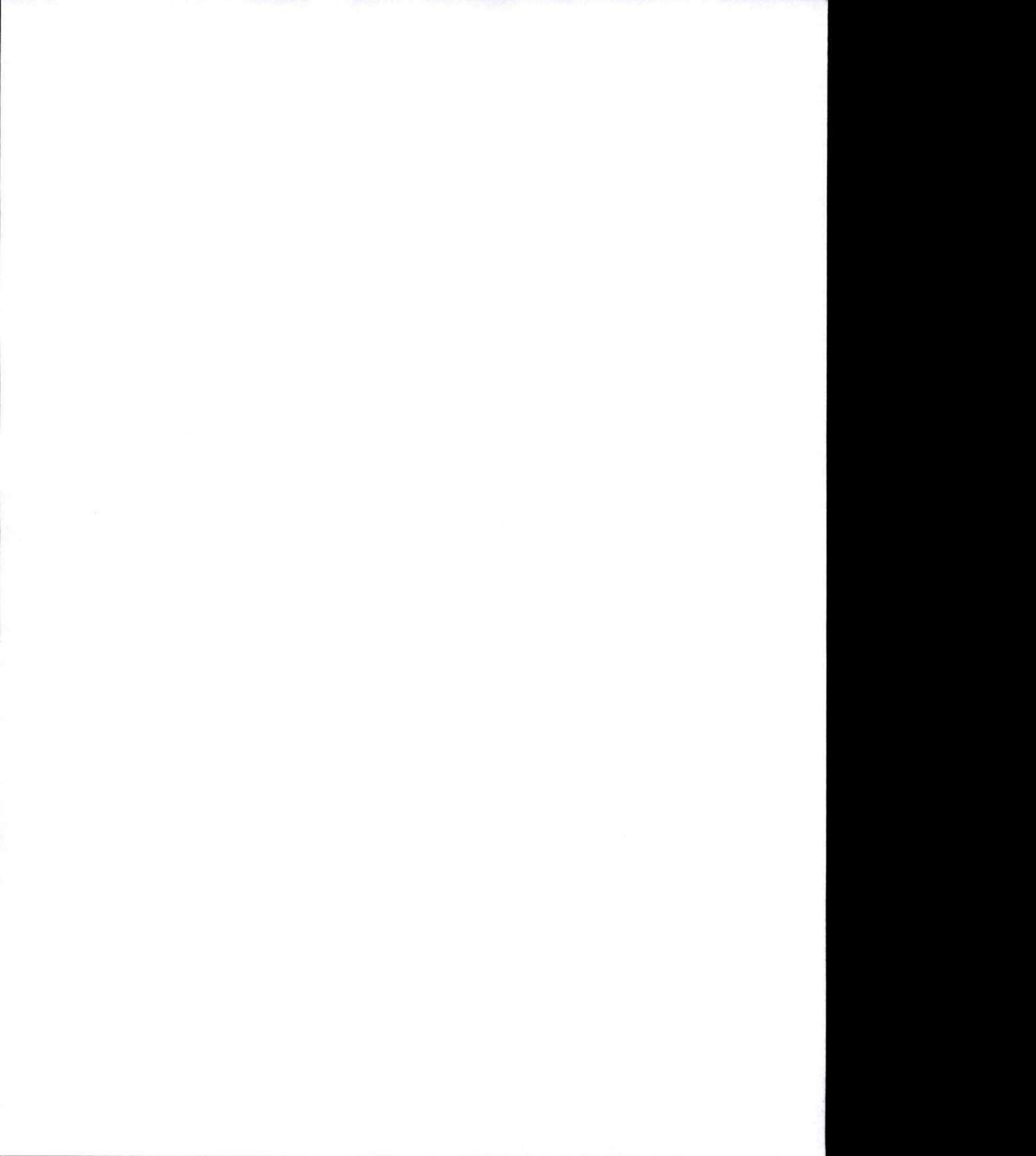
**Item 25:** Deverá comprovar possuir pelo menos 50 videoaulas, criadas e produzidas pela própria empresa, com carga horária mínima de 40 minutos, cada videoaula, com temas voltados para Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial na perspectiva inclusiva e Gestão.

**Atendido:** \_\_\_\_\_

**Não atendido:** \_\_\_\_\_

**Item 26:** Deverá demonstrar os vídeos tutoriais de utilização da plataforma.

**Atendido:** \_\_\_\_\_





## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3668-9050

**Não atendido:** \_\_\_\_\_

**Item 27:** Quanto ao armazenamento deverá comprovar que permite a visualização do uso dos servidores (CPU, Memória e Disco) bem como a visualização do consumo dos recursos e seus respectivos gastos em tempo real.

**Atendido:** \_\_\_\_\_

**Não atendido:** \_\_\_\_\_

**Item 28:** Deverá comprovar ainda que permite o acesso ao console dos servidores virtuais e maneira de realizar um clone de um servidor virtual.

**Atendido:** \_\_\_\_\_

**Não atendido:** \_\_\_\_\_

**Item 29:** A plataforma de armazenamento deverá provisionar novas instâncias virtuais (máquinas virtuais) no ambiente em nuvem da CONTRATADA. Os recursos fornecidos deverão ter a capacidade de flexibilização, ou seja, aumentar ou diminuir recursos das máquinas virtuais, conforme a necessidade. A plataforma deverá prover a exclusão e/ou criação de novas máquinas virtuais via interface web.

**Atendido:** \_\_\_\_\_

**Não atendido:** \_\_\_\_\_

**Item 30:** Caso haja análise de outros itens, dispor em sequência, abaixo, utilizando-se os critérios “Atendido” e “Não atendido”.

### **16. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL:**

**16.1.** Será procedida pela unidade contratante a designação de agentes públicos para atuarem como **Fiscal e Gestor** dos contratos que sobrevierem deste certame licitatório, que ficarão responsáveis por promover a verificação da conformidade dos serviços e obras executados e dos materiais entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o exato cumprimento das obrigações contratuais.



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3668-9050

### 16.2. DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

**16.2.1.** Constituem atividades a serem exercidas pelo representante da Administração com atribuição de **Fiscal do(s) Contrato(s)**:

- a-) acompanhar e registrar as ocorrências relativas à execução contratual, informando o gestor do contrato aquelas que podem resultar na execução dos serviços e obras ou na entrega de material de forma diversa do objeto contratual, tomando as providências necessárias à regularização, por parte da contratada, das faltas ou defeitos observados;
- b-) recepcionar da contratada, devidamente protocolados, os documentos necessários ao pagamento, previstos no termo de contrato e no regulamento da Secretaria de Fazenda que disciplina os procedimentos para a liquidação e pagamento, conferi-los e encaminhá-los ao Gestor do contrato;
- c-) verificar se o prazo de entrega, as quantidades e a qualidade dos serviços, das obras ou do material encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual, atestar a respectiva nota fiscal ou fatura e encaminhá-la ao gestor do contrato;
- d-) manifestar-se formalmente, quando consultado, sobre a prorrogação, rescisão ou qualquer outra providência que deva ser tomada com relação ao contrato que fiscaliza;
- e-) consultar a unidade demandante dos serviços, obras ou materiais sobre a necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato, se detectar algo que possa sugerir a adoção de tais providências;

### 16.3. DA GESTÃO CONTRATUAL

**16.3.1.** Constituem atividades a serem exercidas pelo representante da Administração com designado **Gestor do(s) Contrato(s)**:

- a-) acompanhar as contratações a partir da lavratura do ajuste até sua implantação, em se tratando de prestação de serviços ou da entrega de material, no caso de fornecimento parcelado que culmine em instrumento contratual;
- b-) ter conhecimento da íntegra do contrato firmado, de seu cronograma físico-financeiro bem como controlar a utilização dos recursos orçamentários destinados ao amparo das despesas dele decorrentes;
- c-) executar as diligências e providenciar a tramitação necessária que precedem a assinatura dos contratos, termos aditivos e de apostilamento, termos de rescisão contratual, termos de recebimento contratual e afins pela autoridade competente para, ao final, promover a publicidade desses atos;

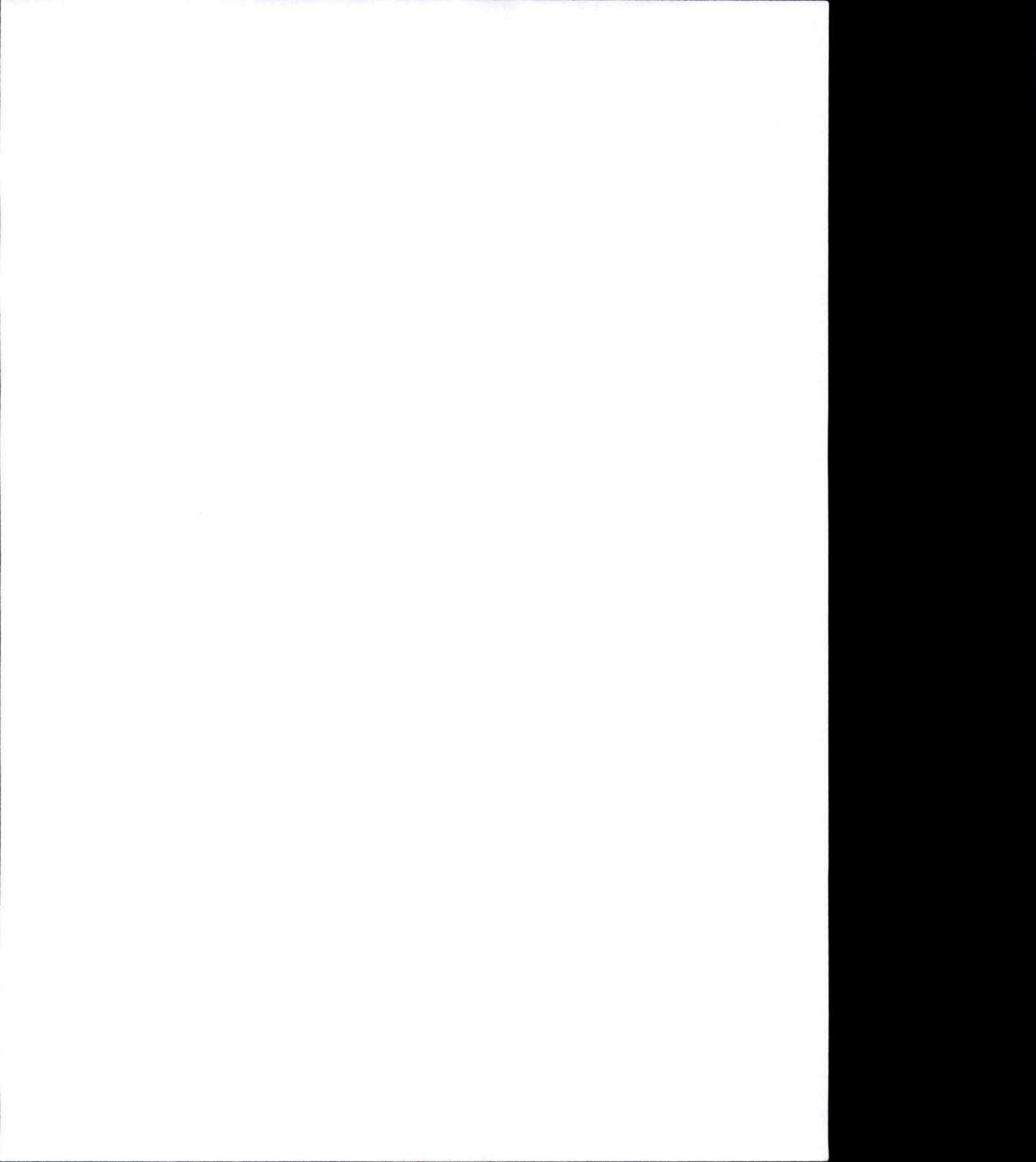


## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3668-9050

- d-) expedir a ordem de início, no caso de prestação de serviços;
- e-) encaminhar cópia do contrato firmado, da proposta do contratado, do edital e dos demais documentos pertinentes ao fiscal do contrato, para subsidiar o exercício da respectiva fiscalização; verificar, com base na legislação vigente, a regularidade da documentação necessária à formalização do contrato, bem como mantê-la atualizada, nos termos da lei e do contrato;
- f-) atuar conjuntamente com o fiscal do contrato, verificando a existência de adequado acompanhamento à execução do ajuste;
- g-) manter o controle de todos os prazos relacionados aos contratos e informar à autoridade competente a necessidade de prorrogação contratual ou de realização de nova contratação, conforme o caso;
- h-) dar início aos procedimentos para a prorrogação dos contratos com a antecedência necessária, levando em conta as informações prestadas pela unidade demandante e pelo fiscal do contrato, os preços de mercado e demais elementos que auxiliem na identificação da proposta mais vantajosa para a Administração;
- i-) verificar se a documentação necessária ao pagamento, encaminhada pelo fiscal do contrato, está de acordo com o disposto no contrato e em regulamento da Secretaria Municipal de Fazenda que disciplina os procedimentos para a liquidação e pagamento;
- j-) executar as atividades inerentes à completa gestão do contrato firmado, inclusive no que se refere à manutenção das condições de regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da contratada, bem como a inexistência de registros em cadastros de regularidade, instruindo processo documental vinculado ao da contratação onde devem ser encartadas as certidões comprobatórias da referida regularidade, atualizando-as sempre que necessário;
- k-) emitir declarações, certidões e atestados de capacidade técnica em relação à execução dos serviços e aquisições contratados, ouvido o fiscal do contrato;

**16.4.** Em verificada a existência de qualquer infração contratual pelo contratado, competirá ao gestor do contrato providenciar a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.





## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3668-9050

### 17. DA PROPOSTA

17.1. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços educacionais para a realização do Projeto Escrevendo em Rede, conforme as especificações e condições constantes neste instrumento e seus anexos.

LOTE 1					
Especificação dos serviços	Unidade	Qtde.	Qtde. Total	Valor Uni.	Valor total
Livro Didático de Educação das Relações Étnico-Raciais (Educação Infantil) – Volume I	Unidade	200 unidades	200 unidades	R\$	R\$
Livro Didático de Educação das Relações Étnico-Raciais (Ensino Fundamental, Anos Iniciais) – Volume II	Unidade	270 unidades	270 unidades	R\$	R\$
Livro Didático de Educação das Relações Étnico-Raciais (Ensino Fundamental, Anos Finais) – Volume III	Unidade	300 unidades	300 unidades	R\$	R\$
Livro Matriz Curricular voltada para a BNCC Computacional (Educação Infantil) – Volume IV	Unidade	200 unidades	200 unidades	R\$	R\$
Livro Matriz Curricular voltada para a BNCC Computacional (Ensino Fundamental, Anos Iniciais e Anos Finais) – Volume V	Unidade	520 unidades	520 unidades	R\$	R\$
Livro de Diretrizes Educacionais da Rede Municipal de Ensino voltadas para a Educação Especial na Perspectiva Inclusiva – Volume VI	Unidade	620 unidades	620 unidades	R\$	R\$
Livro de Diretrizes Educacionais da Rede Municipal de Ensino voltadas para a Educação Especial na Perspectiva Inclusiva – Volume VII	Unidade	620 unidades	620 unidades	R\$	R\$
Valor total: R\$					
Valor total por extenso:					



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3668-9050

LOTE 2				
Especificação dos serviços	Unidade	Qtde.	Valor unitário	Valor total
Cursos, oficinas e acompanhamentos pedagógicos presenciais	Hora	216 horas	R\$	R\$
Curso (videoaula – on-line)	Hora	72 horas	R\$	R\$
Curso - Roteiro de estudo on-line	Hora	216 horas	R\$	R\$
Palestras presenciais	Hora	8 horas	R\$	R\$
Organização de um evento em dois turnos, pedagógicos, para a realização das palestras dos tópicos 4 e 5, do Item 4, Lote 2, deste Termo de Referência, com organização geral, infraestrutura de credenciamento, equipamento de som, microfones, equipamentos de data shows, decoração, validação de presença por meio de equipamentos eletrônicos, equipe de recepção etc.	Unidade	2	R\$	R\$
Serviço de implantação da Solução Tecnológica (Plataforma Educacional)	Unidade	1	R\$	R\$
Serviços de suporte, gerenciamento e hospedagem de Plataforma Educacional, com acesso via navegador de internet, mais aplicativo tipo “Mobile” para ser acessado por smartphones com sistemas operacionais Android e IOS, mais sistema de avaliação diagnóstica atrelado às capacitações.	Mês	12	R\$	R\$
Valor total geral: R\$				
Valor por extenso:				

17.2. Valor total global (Lote 1 + Lote 2):



## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão-SP- Fone (12) 3668-9050

17.2.1. Valor total global (Lote 1 + Lote 2) por extenso:

17.3. Prazo de validade da proposta:

17.4. Data:

Razão Social:
CNPJ:
Responsável legal:
CPF:
Cargo:
E-mail:

Sem mais para o momento, estou à disposição para qualquer esclarecimento.

Beatriz Caroline Faria Carneiro

Diretora do Departamento Pedagógico

Graziely da Silva Santos

Chefe do Setor Pedagógico

Cristiane Dias Chaves de Alcântara Janotti

Chefe de Setor da Coordenação do Ensino Fundamental I

Maikon de Oliveira das Dôres

Chefe do Setor da Educação Especial e Eja

Margareth Maria Lemes

Chefe do Setor de Recursos especiais e Pedagógico

Atenciosamente.